

**METRUS** 

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

**RELATÓRIO ANUAL  
DE INFORMAÇÕES  
AO PARTICIPANTE  
2017**



# A PRE SEN TA ÇÃO

Neste Relatório, você vai conhecer as principais ações desenvolvidas pelo Metrus durante o ano de 2017.

Projetos de extrema relevância para a sustentabilidade do Instituto e para o futuro dos participantes foram estruturados. Novas metodologias, processos realinhados e a formação de uma equipe tecnicamente qualificada foram alguns dos mais importantes recursos para o alcance dos objetivos do período.

Aqui você vai encontrar o resumo dos cenários vivenciados, as atividades realizadas por cada área e o resultado atingido na gestão dos recursos, por meio das demonstrações contábeis, das informações financeiras dos planos de saúde e do parecer dos conselheiros e auditores independentes.

Todos os documentos contidos neste Relatório também estão disponíveis no site do Metrus.

**CONSELHO DELIBERATIVO  
CONSELHO FISCAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

# PALAVRA DA DIRETORIA

REESTRUTURAÇÃO. Essa foi a palavra de ordem no ano de 2017.

Nesse primeiro ano de gestão, com um novo modelo organizacional formado, foram muitos os desafios. Graças ao esforço conjunto e à dedicação de toda a equipe, conseguimos colocar em prática importantes melhorias no atendimento aos participantes e beneficiários e reunir conquistas em direção ao crescimento sustentável do Instituto. Fortalecemos nossos processos, realizamos, com sucesso, nossa 1ª Semana de Educação Financeira e Previdenciária e demos início ao projeto de criação de um novo plano previdenciário.

Na Saúde, as ações implantadas para o equilíbrio econômico-financeiro dos planos já começaram a dar resultado. Os programas de acolhimento, promoção à saúde e prevenção de doenças também foram intensificados e geraram efeitos muito positivos. Batemos nossa meta, também, na gestão dos investimentos. A estratégia de diversificação na aplicação dos recursos dos participantes tem trazido ótimos resultados. Durante o ano, os dois planos de previdência do Instituto alcançaram e superaram seus objetivos de rentabilidade.

Com a casa em ordem, é hora de olhar para frente. Reunimos todo o corpo representativo do Metrus em um intenso trabalho de mapeamento e identificação das responsabilidades do Instituto para o futuro. Como alcançar nosso propósito maior? Quais os próximos passos? Para isso, criamos nosso Planejamento Estratégico, com mecanismos de atuação em cada área do Instituto. Novas atividades, planos de ação e projetos. Tudo alinhado ao escopo definido no Planejamento.

Longevidade. É nisso que estamos pensando. Queremos o Metrus forte e ativo, cada vez mais próximo dos participantes e preparado para atender às necessidades da família metroviária.

A partir de agora, você acompanha um resumo das principais realizações do Metrus em 2017.

Boa leitura!

## **DIRETORIA EXECUTIVA**

Diretor Presidente- Rubens Pimentel Scaff Junior

Diretor de Previdência- Nelson Medeiros Sobrinho

Diretor de Saúde- Mário Fioratti Filho

Diretor de Investimentos- Wilson Kirschner Amarante

# SU MÁRIO

|   |            |
|---|------------|
| <b>DESTAQUES.....</b>                       | <b>08</b>  |
| <b>GOVERNANÇA.....</b>                      | <b>10</b>  |
| Novo Estatuto.....                          | 11         |
| Composição da Diretoria Executiva.....      | 11         |
| Planejamento Estratégico.....               | 12         |
| Código de Ética.....                        | 13         |
| Eleições.....                               | 14         |
| <b>GESTÃO CORPORATIVA.....</b>              | <b>16</b>  |
| Recursos Humanos .....                      | 17         |
| <b>RELACIONAMENTO.....</b>                  | <b>20</b>  |
| Ouvidoria.....                              | 23         |
| <b>COMUNICAÇÃO.....</b>                     | <b>24</b>  |
| <b>+SOCIAL.....</b>                         | <b>26</b>  |
| <b>GESTÃO DA SAÚDE.....</b>                 | <b>28</b>  |
| Evolução das Despesas.....                  | 30         |
| Patrimônio MSI.....                         | 31         |
| +Saúde.....                                 | 32         |
| <b>GESTÃO DA PREVIDÊNCIA.....</b>           | <b>36</b>  |
| População.....                              | 38         |
| Pagamento de Benefícios.....                | 38         |
| Educação Financeira e Previdenciária.....   | 40         |
| Situação Atuarial.....                      | 46         |
| Empréstimos.....                            | 56         |
| <b>GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....</b>         | <b>58</b>  |
| Patrimônio.....                             | 60         |
| Rentabilidade por Segmento.....             | 61         |
| Alocação de Recursos.....                   | 62         |
| Limites de Alocação.....                    | 64         |
| Perfis de Investimentos.....                | 66         |
| Gestão dos Recursos.....                    | 68         |
| <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>         | <b>70</b>  |
| <b>AVALIAÇÃO ATUARIAL - PLANO I.....</b>    | <b>131</b> |
| <b>AVALIAÇÃO ATUARIAL - PLANO II.....</b>   | <b>143</b> |
| <b>PARECER - CONSELHO DELIBERATIVO.....</b> | <b>154</b> |
| <b>PARECER - CONSELHO FISCAL.....</b>       | <b>156</b> |

# DESTAQUES



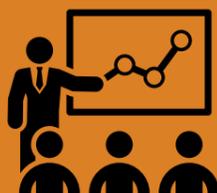
## NOVO ESTATUTO

Aprovado pela Previc em 11 de janeiro, o novo documento permitiu a criação de uma nova estrutura de governança e a abertura do Metrus para novos patrocinadores e instituidores.



## REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

A capacidade de gestão do Instituto foi aperfeiçoada, com a constituição de diretorias específicas- Previdência, Saúde, Investimentos e Presidência, agregando qualidade e experiência na administração dos recursos dos participantes.



## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Um plano de crescimento para o Metrus, com metas de desempenho, objetivos estratégicos e prioridades bem definidas foi finalizado em agosto, com o Planejamento Estratégico 2017/2021. O documento norteia as ações do Instituto para os próximos anos, aumentando a sustentabilidade do sistema e gerando maior segurança para os participantes.



## UNIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PERFIS DE INVESTIMENTO

Para possibilitar igual oportunidade de escolha a participantes ativos e assistidos, uma nova estrutura de Perfis de Investimentos entrou em vigor. A nova formatação permite 4 diferentes opções de perfil: Ultraconservador, Conservador, Moderado e Arrojado.



## NOVO REGULAMENTO DE EMPRÉSTIMO

Em busca da preservação do patrimônio dos participantes e da segurança e rentabilidade dos investimentos do Metrus, as novas regras de empréstimo foram colocadas em prática já no primeiro dia do ano.



## CÓDIGO DE AUTORREGULAÇÃO EM GOVERNANÇA DE INVESTIMENTOS

O Metrus aderiu ao normativo, criado pela Abrapp, Sindapp e ICSS, que reúne diretrizes e obrigações para o aperfeiçoamento das práticas de governança de investimentos das entidades. O objetivo é mitigar a percepção de riscos e ainda auxiliar no desenvolvimento sustentável da previdência complementar fechada do País.



## 1ª SEMANA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA

Uma série de palestras com temas importantes para quem quer colocar a vida financeira em dia foi realizada em diversos locais e horários durante o mês de setembro. Com oficinas práticas e atendimento de orientadores financeiros, o evento especial de encerramento ainda mostrou que é possível ter um futuro mais tranquilo, conquistar sonhos e novos ganhos mesmo após a aposentadoria.



## PROJETO ACOLHIMENTO

Para orientar os beneficiários sobre os melhores tratamentos e recursos disponíveis, promovendo a atenção integral à saúde e a fidelização ao atendimento médico realizado nos Ambulatórios do Metrus, o Instituto implantou o Projeto Acolhimento. Em 2017, mais de 200 beneficiários foram atendidos.

# GO VER NAN ÇA

O Metrus está em constante evolução. Uma equipe que trabalha com os olhos voltados para o futuro precisa estar atenta às novidades e oportunidades do mercado. Impulsionar o crescimento contínuo e sustentável do Metrus: esse é o plano que norteia todas as nossas ações.

## NOVO ESTATUTO

No último ano, uma importante meta rumo ao desenvolvimento do Instituto foi alcançada: a aprovação do novo Estatuto. O documento permitiu a abertura da entidade ao multipatrocínio e possibilitou a adesão de novos instituidores. A partir de janeiro, o Metrus deu início às negociações para a criação de novos planos previdenciários, que acolham, também, os familiares dos participantes.

## COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

As mudanças no Estatuto também viabilizaram o aprimoramento da gestão do Metrus. A estrutura organizacional da Entidade ganhou nova forma. Passamos a contar com quatro diretorias - Presidência, Investimentos, Saúde e Previdência - com responsabilidades específicas e diretrizes bem definidas, aperfeiçoando os níveis e mecanismos da governança corporativa e contribuindo para um melhor direcionamento do Instituto.



# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Durante todo o ano, a equipe do Metrus esteve reunida, estudando e trabalhando pela construção de um dos projetos mais importantes para o Instituto: o Planejamento Estratégico. A partir dele definimos nossa nova missão, nossa visão de futuro e os valores que devem guiar nossas ações nos próximos cinco anos.

## MISSÃO

Proporcionar uma vida saudável e digna, agora e sempre.

## VISÃO

Inovar e transformar os segmentos de Saúde Suplementar e Previdência Complementar.

## VALORES

Integridade- Transparência- Respeito

Novas plataformas de crescimento foram estabelecidas, otimizando a alocação de recursos e propiciando maior desempenho e assertividade na condução da Entidade. Fundamentados nas iniciativas estipuladas no documento, os planos de ação serão colocados em prática nos próximos anos, otimizando a gestão previdenciária, a gestão da saúde, oferecendo novos produtos e serviços, e promovendo a segurança e o equilíbrio financeiro do Instituto.

São diretrizes que colocam o nosso Instituto em sintonia com os novos tempos.

## CÓDIGO DE ÉTICA

Alinhado ao conjunto de valores que regem o Metrus, o Código de Ética foi renovado. O normativo atualizado entrou em vigor em outubro, com orientações sobre condutas e atitudes que devem ser respeitadas por conselheiros, dirigentes e colaboradores do Instituto, e criou um canal de denúncia contra atos que contrariem o código, proporcionando uma boa governança corporativa nas relações internas e com terceiros. Desenvolvido a partir de referências instituídas pela Abrapp e de orientações de consultoria especializada, o documento pretende consolidar a imagem e a confiabilidade do Metrus.

# ELEIÇÕES

Moderno, rápido, acessível e seguro. Assim foi o processo eleitoral para a escolha dos novos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Gestão do Metrus Saúde. Com votação totalmente digital, 2.755 participantes indicaram seus representantes para os órgãos estatutários do Metrus.

Os votos puderam ser registrados por telefone, por meio de uma central 0800, ou via internet, em página exclusiva. Para garantir a segurança da votação eletrônica, os eleitores utilizaram o número de seu CPF e uma senha criptografada, enviada por SMS ou e-mail. Todo o processo eleitoral foi acompanhado por auditoria independente.

Para o Conselho Deliberativo, foram eleitos Antônio Takahashi e Nilson Alves da Silva (suplente). Para o Conselho Fiscal os representantes dos assistidos que obtiveram mais votos foram Oswaldo Nai Filho e Fausto Luiz Andreotti (suplente). No Comitê de Gestão, Tiago Marcelino Pereira, Moacir Rosado e Mohamed Choucair conquistaram as vagas destinadas aos representantes dos participantes ativos e Leila de Araújo Miguel será a representante dos assistidos.

O mandato dos novos conselheiros iniciou em 30 de novembro.

## CONSELHO DELIBERATIVO

### Titular

|   |            |
|---|------------|
| Alexandra Leonello Granado (presidente) | 12/11/2019 |
| Alexandre Carvalho Leme                 | 12/11/2019 |
| Dagnaldo Gonçalves Pereira              | 12/11/2019 |
| Wilmar Fratini                          | 29/11/2021 |
| Roberto Torres Rodrigues                | 29/11/2021 |
| Antonio Takahashi                       | 29/11/2021 |

### Suplente

|  |            |
|--|------------|
| Leandro Kojima                             | 12/11/2019 |
| Amaro Vieira da Silva                      | 12/11/2019 |
| André Tivoli                               | 12/11/2019 |
| Maria Cristina Salvador de Carvalho Bastos | 29/11/2021 |
| Maria Cecília Martino                      | 29/11/2021 |
| Nilson Alves da Silva                      | 29/11/2021 |

## CONSELHO FISCAL

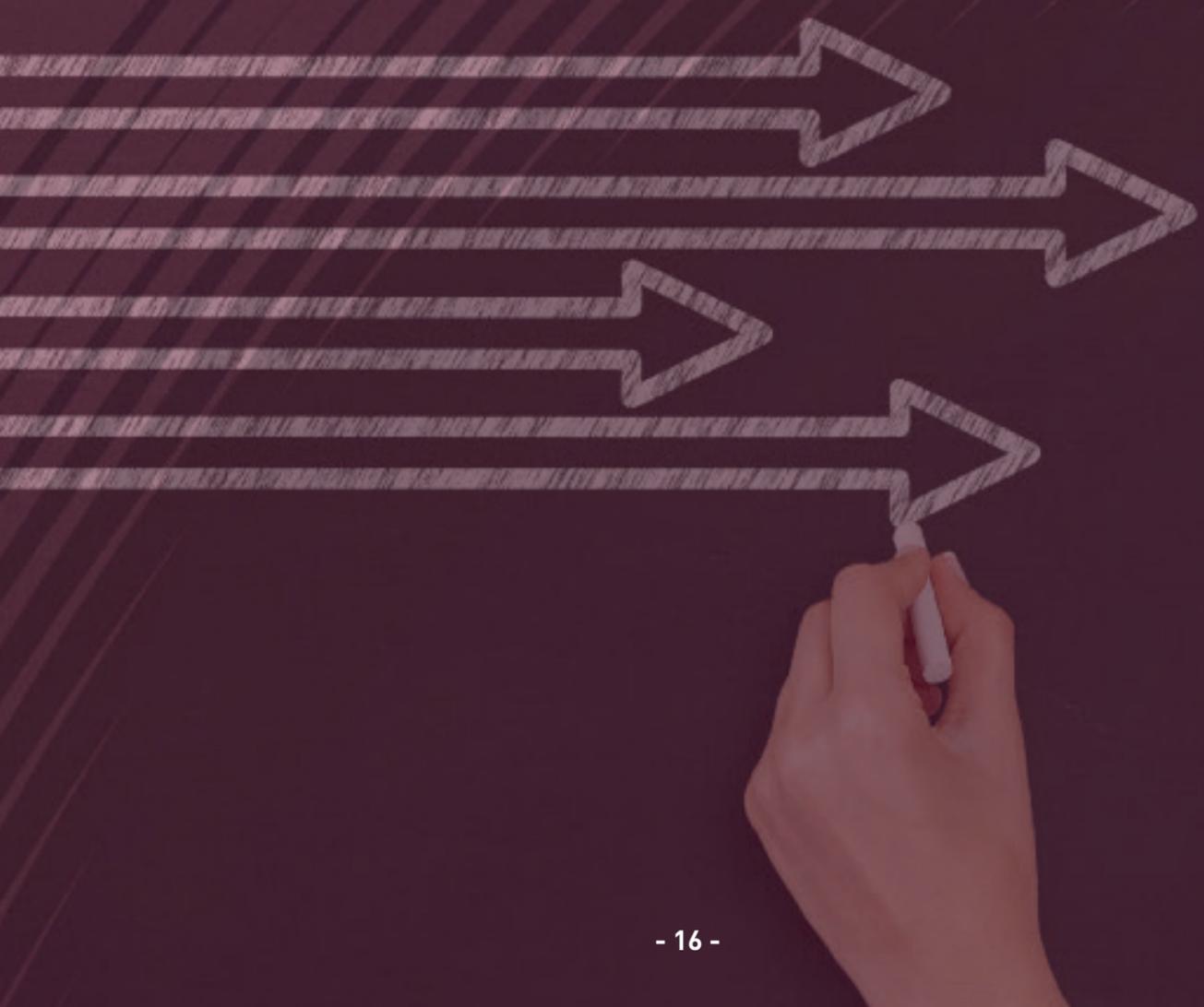
### Titular

|                                  |            |
|----------------------------------|------------|
| Oswaldo Nai Filho (presidente)   | 29/11/2021 |
| Hélio Rossini Junior             | 29/11/2021 |
| Paulo Luiz Bafini                | 24/11/2019 |
| Sérgio Renato da Silva Magalhães | 24/11/2019 |

### Suplente

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Fausto Luiz Andreotti    | 29/11/2021 |
| Wilson Bandeira de Moura | 29/11/2021 |
| Marco Antonio Murbach    | 24/11/2019 |
| Leopoldo Massardi        | 24/11/2019 |

# GES TÃO CORPORATIVA



A partir de maio, uma nova área foi formada, compreendendo as coordenadorias de tecnologia da informação, de administração e gestão de pessoas. O objetivo principal dessa integração foi construir uma área com foco nos fluxos e processos internos, que viabilizam a realização dos projetos do Instituto, sempre com respeito e atenção aos padrões de conformidade.

## **MELHORIAS ADMINISTRATIVAS**

O processo de Compras e Contratações foi segregado das demais atividades administrativas e redesenhado. Foram criadas premissas para avaliação de propostas, metodologia de pontos para apuração de notas técnicas e notas comerciais, visando a segurança, o controle e as melhores práticas de governança.

## **GESTÃO DE PESSOAS**

A área passou por adequação na estrutura, visando segregar as atividades de Administração de Pessoal, Recrutamento e Seleção, Desenvolvimento e Cargos e Salários. Com as alterações realizadas, os processos foram otimizados e padronizados, trazendo inovação com foco no desenvolvimento de pessoas.

## **TECNOLOGIA E SISTEMAS**

Para a melhoria da segurança da informação, aumento da confiabilidade e cumprimento de obrigações legais, a infraestrutura do Metrus foi readequada. Novos recursos foram implantados no sistema de Saúde, possibilitando o cadastramento dos beneficiários e a solicitação de cancelamento de planos diretamente pelo site do Instituto.

Dos projetos iniciados, muitos já estão em fase avançada de desenvolvimento, como a integração de dados dos empregados da Patrocinadora Metrô com o sistema do Metrus, para o cadastro do e-Social; o mapeamento de processos e tecnologias para a viabilização do plano de continuidade de negócios e a implantação de um novo sistema de gestão de saúde.

# RECURSOS HUMANOS

O Metrus encerrou o exercício com 136 colaboradores, distribuídos da seguinte forma: 28 – Assistencial | 108 – Administrativo e demais centros de custo. Ao final do ano, o quadro de pessoal contava com 47,79% dos empregados com idade inferior a 35 anos e a população feminina representava 61,03% do total de contratados.

No desenvolvimento de ações voltadas para responsabilidade social, o Programa de Aprendizagem, realizado em parceria com uma organização não governamental (ONG), contou, durante o ano, com três aprendizes que realizaram atividades na área Administrativa.

Com as oportunidades de estágio, o Metrus contou com a colaboração de três estudantes que atuaram nas áreas de Previdência, Saúde e Administrativa.

Durante o ano, as ações voltadas para o desenvolvimento e capacitação dos colaboradores e conselheiros possibilitaram treinamentos técnicos e corporativos. O Metrus investiu em cursos, congressos, seminários e eventos ligados às diversas áreas de atuação do Instituto, promovendo conhecimento, experiência e contribuindo para um atendimento cada vez mais especializado.

O Programa de Incentivo à Qualificação Profissional, que oferece subsídio entre 45% e 60% em mensalidades aos colaboradores que possuem, no mínimo, um ano de vínculo empregatício, beneficiou 12 colaboradores em 2017. A demanda de cursos é relacionada com o negócio do Instituto, promovendo aprimoramento técnico e elevando a qualidade dos serviços prestados.

O Programa de Incentivo à Qualificação Profissional contempla o reembolso parcial de matrícula e mensalidades de Cursos Técnicos, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

| GRAU DE INSTRUÇÃO            | QUANTIDADE |
|------------------------------|------------|
| Ensino Médio Incompleto      | 2          |
| Ensino Médio Completo        | 9          |
| Educação Superior Incompleta | 27         |
| Educação Superior Completa   | 71         |
| Pós-Graduação                | 20         |
| MBA                          | 6          |
| Mestrado                     | 1          |

# RELA CIONA MEN TO

COM O PARTICIPANTE

No Metrus, os participantes e beneficiários contam com um atendimento personalizado, uma Central de Relacionamento própria, exclusiva e especializada no acolhimento da família metرویاریا.

Em 2017 foram registrados 123.316 atendimentos, dos quais 94.237 por telefone, 19.162 por e-mail, 8.489 presenciais, na sede do Instituto, e 1.428 nos Postos Avançados.

Para aprimorar a cultura da melhoria contínua do atendimento, o Metrus promoveu diversos treinamentos e reciclagem de conhecimento aos colaboradores durante o ano. Aprendizado e desenvolvimento pessoal são ingredientes essenciais para uma equipe afinada e tecnicamente bem preparada para acompanhar os avanços do Instituto.

Além disso, um novo Posto Avançado de Relacionamento foi inaugurado no Centro de Controle Operacional do Metrô - CCO Vergueiro, levando para perto dos participantes os mesmos atendimentos realizados na sede do Metrus: atualização cadastral; informações sobre os planos de previdência e saúde; consulta sobre liberações/autorizações médicas; requerimento de benefícios, como aposentadoria e auxílio-doença; simulação e solicitação de empréstimos; aquisição e inscrição nos eventos do Metrus e outras facilidades.



Central de Relacionamento

**0800 16 05 98**

## Atendimento Presencial

Alameda Santos, 1.827- 1º andar

Cerqueira César- São Paulo/SP

CEP 01419-909

Segunda a Sexta-Feira- das 8h às 18h

## Postos Avançados de Relacionamento

\* Atendimento exclusivo para participantes ativos

### EDIFÍCIO CIDADE II

Rua Boa Vista, 175- Bloco B- 3º andar

Segunda-Feira- das 8h às 17h

### CCO VERGUEIRO

Rua Vergueiro, 1200

Terça-Feira- das 8h às 17h

### PÁTIO ITAQUERA - PIT

Av. Miguel Ignácio Curi, 900- Itaquera- Bloco B1- Mezanino- sala 9

Quarta-Feira- das 8h às 17h

### PÁTIO JABAQUARA - PAT

Av. Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro,134- Jabaquara- Bloco

A- Mezanino

Sexta-Feira- das 8h às 17h

# OUVIDORIA

Ao longo do ano, os assuntos mais delicados foram tratados de forma especial pela Ouvidoria. Todas as manifestações foram acolhidas dentro do prazo estipulado e as soluções apresentadas foram consideradas satisfatórias por 54% dos participantes.

Na pesquisa de satisfação, aplicada a partir de julho, 77% das pessoas que recorreram à Ouvidoria avaliaram como ótimo ou bom o contato realizado pela área.

| MANIFESTAÇÕES | QUANTIDADE |
|---------------|------------|
| Reclamação    | 180        |
| Elogio        | 5          |
| Consulta      | 52         |
| Sugestão      | 7          |
| Reanálise     | 17         |
| <b>Total</b>  | <b>261</b> |



# CO MU NI CA ÇÃO

Buscando trazer alternativas inovadoras para se aproximar cada vez mais do participante, a Coordenadoria de Comunicação trabalhou na divulgação de informações relevantes, visando a transparência e destacando as ações desenvolvidas pelo Instituto.

Apoiada em indicadores, por meio de uma ferramenta de gestão de mensagens eletrônicas, que possibilita a visualização de estatísticas de recebimento e abertura de e-mails, a área de Comunicação pôde realizar um trabalho mais assertivo e direcionado aos Participantes do Instituto.

Campanhas foram desenvolvidas durante todo o ano com o objetivo de orientar o participante sobre a importância da utilização correta de seu plano de saúde, por meio de cartazes, e-mails, SMS, boletins eletrônicos, mensagens no demonstrativo de saúde, site e na Revista Metrus + Vida.

A campanha de vacinação contra a gripe foi um sucesso, a imunização de mais de 9 mil beneficiários foi resultado de um intenso trabalho de comunicação em parceria com a Patrocinadora Metrô.

Além disso, foram realizadas campanhas de incentivo a utilização do programa + Saúde, divulgação de palestras e acompanhamento do calendário oficial da Organização Mundial da Saúde, com elaboração de materiais informativos sobre a importância da prevenção e do autocuidado com a saúde.

Eventos como a Festa da Primavera e a 1ª Semana de Educação Financeira do Metrus tiveram ampla divulgação e ganharam marcas importantes de participação. Os eventos tiveram cobertura integral da equipe de comunicação do Metrus, com matérias, fotos e vídeos, que podem ser acompanhados pela TV Metrus, no site do Instituto.

Objetivando o aumento da contribuição básica e suplementar dos participantes em suas poupanças previdenciárias, área de comunicação desenvolveu uma campanha dirigida e o resultado revelou a credibilidade que os participantes vêm depositando no Metrus a cada ano.

# programa **+social**

As iniciativas dos programas de Qualidade de Vida contam com a aprovação e presença expressiva de milhares de participantes ativos e assistidos, além de seus beneficiários. As festas, apresentações teatrais e outros eventos promovidos pelo Metrus proporcionam a integração social e disseminam a cultura, o lazer e o entretenimento, sempre em ambiente familiar e agradável, contribuindo para um dia a dia mais saudável.



## **FOREVER YOUNG**

Em maio, a homenagem aos aposentados trouxe um espetáculo musical animado e intrigante. Apresentada com exclusividade aos participantes do Metrus, a peça fez sucesso e impressionou os presentes.



## **12ª FESTA DA PRIMAVERA**

Mais de 3 mil pessoas prestigiaram a já tradicional festa da família metroviária. Em 2017 a BSM- Banda dos Seguranças do Metrô trouxe um repertório bastante eclético e foi muito bem recebida pelo público. Com o Jota Quest, principal atração da noite, não foi diferente. Entusiasmo, alegria e diversão marcaram o evento.

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL**

Durante o ano, o Metrus esteve engajado em ações e campanhas que colaboraram e proporcionaram impacto positivo no desenvolvimento da sociedade. Além da habitual atuação na Campanha do Agasalho, ainda foi firmada parceria com uma ONG. O conceito de responsabilidade social já é praticado no Metrus há muito tempo e tem ganhado, cada vez mais, o apoio voluntário dos colaboradores.



GESTÃO DA

SA

Ú

DE

O ano de 2017 foi dedicado à reformulação do Metrus Saúde. Revisar protocolos, criar novos processos e reavaliar negociações foram as diretrizes do Instituto para a sustentabilidade dos planos, elaborando mecanismos que mantenham os custos sob controle, evitando o desperdício sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

O Metrus encerrou o exercício com quatro planos de saúde em operação: Metrus Saúde Integral – MSI, plano de assistência médica e odontológica destinado aos participantes ativos das patrocinadoras, seus cônjuges e dependentes, com 22.467 beneficiários; Metrus Saúde Especial – MSE, plano de assistência médica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 1.284 beneficiários; Metrus Saúde Básico – MSB, plano de assistência médica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 4.636 beneficiários; e Metrus Saúde Odontológico – MSO, plano de assistência odontológica destinado aos participantes assistidos, dependentes e agregados, com 3.382 beneficiários.

## EVOLUÇÃO DAS DESPESAS TOTAIS DO METRUS SAÚDE

O Metrus tem constatado um crescimento médio de 17% nas despesas de seus planos de saúde nos últimos três anos. O valor dos materiais e medicamentos especiais, que sofreu uma elevação de 22,47% (nas internações) em relação ao exercício de 2016, é o principal motivador desse aumento, agravado pela longevidade dos participantes e pelo alto número de internações, que são os maiores custos do Metrus Saúde, correspondendo, em média, a 54% de toda a despesa com assistência médica (exceto Odontologia).

Em R\$ (mil)

| PLANO        | 2015        | 2016        | 2017               |
|--------------|-------------|-------------|--------------------|
| METRUS SAÚDE | 175.225.948 | 216.287.732 | <b>251.323.393</b> |
| MSI          | 122.738.649 | 149.815.292 | <b>181.245.304</b> |
| MSE          | 23.099.621  | 23.674.630  | <b>23.888.146</b>  |
| MSB          | 28.531.984  | 41.772.758  | <b>44.929.858</b>  |
| MSO          | 855.694     | 1.025.052   | <b>1.260.085</b>   |

## PATRIMÔNIO MSI

Para a manutenção do equilíbrio financeiro, o Regulamento do MSI estabelece que os recursos oriundos das patrocinadoras devem corresponder a 84% das despesas diretas do Plano (Eventos Conhecidos ou Avisados), bem como os recursos dos participantes, a título de coparticipação dos atendimentos, devem corresponder a 16% das despesas. Esse percentual deve ser monitorado e reavaliado a cada três anos, ou em menor período, se necessário, mediante revisão do estudo atuarial.

Devido ao aumento significativo das despesas e ao descompasso entre as receitas das patrocinadoras e os custos, o Patrimônio Social do Plano sofreu impacto relevante. Para recuperar as reservas e otimizar o resultado econômico-financeiro do plano foi firmado acordo com a patrocinadora Metrô, que efetuou repasses ao Instituto durante os anos de 2016 e 2017, regularizando a divergência apurada.

Essa medida, aliada a outras em curso e implementadas durante o exercício, ajudou a recompor o patrimônio do Plano e atingir os resultados esperados.



programa  
**+ saúde**

A promoção da saúde e a prevenção de doenças são preocupações constantes e os principais diferenciais do Metrus Saúde. O Instituto oferece a seus beneficiários medidas voltadas ao controle da obesidade, do tabagismo, dos problemas da coluna, da saúde mental e das doenças crônicas, por meio do programa + Saúde. Em parceria com a patrocinadora Metrô, ainda são desenvolvidas ações de acompanhamento aos recém-nascidos e campanha de vacinação contra gripe.

Em 2017, outra importante iniciativa de atenção à saúde foi implantada: o Projeto Acolhimento. Com o objetivo de instruir sobre os melhores tratamentos e recursos disponíveis e promover o cuidado integral e a fidelização do atendimento médico realizado nos Ambulatórios do Metrus, mais de 200 beneficiários foram atendidos.

Uma série de encontros e debates ainda foi promovida na sede do Metrus e nos postos de trabalho dos metroviários com o Ciclo de Palestras. Os temas foram abordados com o objetivo de orientar e incentivar o autocuidado com a saúde, a melhoria da qualidade de vida e a prevenção de riscos e doenças. Ao todo, 11 palestras foram ministradas durante o ano, com a participação de mais de 700 beneficiários.

## ATENDIMENTO MÉDICO AMPLIADO

Para estar cada vez mais próximo dos participantes e facilitar o acesso à saúde, O Metrus inaugurou um novo Ambulatório. Considerada uma das ações de maior relevância no ano, a unidade do Centro de Controle Operacional – CCO Vergueiro entrou em funcionamento com três consultórios e atendimento médico em seis especialidades, totalizando cinco Ambulatórios Metrus Saúde em atividade.

A oferta de especialidades médicas disponíveis aos beneficiários também foi ampliada com a contratação de cinco novos profissionais: dois fisiatras, que também atuam nas avaliações de beneficiários indicados para o programa De bem com a coluna; um especialista em medicina de família e comunidade; um psiquiatra e um neurocirurgião, que além de atender a demanda espontânea, tem forte atuação no Projeto Acolhimento, realizando consultas para segunda opinião e esclarecendo dúvidas sobre diagnósticos e tratamentos. Como resultado, o número de atendimentos nos Ambulatórios do Metrus Saúde cresceu 83,95% em comparação com o mesmo período de 2016.

## REDE DE REFERÊNCIA

A Rede de Referência também ganhou destaque com o novo acordo firmado com o Hospital Total Cor, que passou a oferecer aos beneficiários atendimento diferenciado, com equipe médica altamente qualificada na especialidade de cardiologia. Outros 10 hospitais, que apresentavam maior impacto financeiro para os planos, também tiveram atenção especial na revisão das negociações, reforçando a parceria para um melhor custo benefício no atendimento aos beneficiários. Em 2017 também foi concluído o credenciamento do Hospital Beneficência Portuguesa de São Caetano do Sul, fortalecendo a rede de prestadores na região do ABC.



# PRE VEN ÇÃO

A Campanha de Vacinação, realizada em abril de 2017, imunizou cerca de 9 mil beneficiários contra a Influenza A (H1N1 e H3N2) e Influenza B (Victória e Yamagata). A vacina foi oferecida em 15 locais (na sede do Metrus, em pátios e estações do Metrô) e horários distintos, inclusive no período noturno, para facilitar o acesso, tanto aos beneficiários titulares quanto aos dependentes e agregados. O fluxo interno das demandas de saúde foi intensificado, com a implantação de melhorias como a padronização de formulários para solicitação de autorização, contratação de médicos e enfermeiros auditores para atuação presencial em 17 hospitais credenciados, treinamentos especializados para as equipes de Relacionamento e Saúde do Instituto e a estruturação da área de projetos, que iniciou o mapeamento dos processos do Metrus Saúde visando a substituição do sistema de gestão.

# GESTÃO DA PRE VI DÊN CIA

O Metrus administra dois planos de previdência:

- o **Plano de Benefícios I** da Previdência Suplementar, plano de benefício definido, inscrito no CNPB\* sob o nº 19.930.001-19, com benefício de aposentadoria definido por fórmula estabelecida no regulamento do plano;
- e o **Plano de Benefícios II** da Previdência Suplementar, plano de contribuição variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, com benefício programado, apresentando conjugação das modalidades de contribuição definida e benefício definido, onde o participante define suas contribuições e, junto à patrocinadora, forma um fundo individual que servirá de base para o cálculo do benefício de aposentadoria. Paralelamente, ainda há garantia de um benefício mínimo e de risco (doença, invalidez e morte).

\*Cadastro Nacional de Planos de Benefícios

# POPULAÇÃO

O histórico de operação do Metrus soma altos índices de adesão a seus planos previdenciários. Em 2017 não foi diferente: 361 novos colaboradores foram admitidos pelas patrocinadoras e, desses, 96,68% aderiram ao Plano de Benefícios II.

## PARTICIPANTES

Em 31 de dezembro de 2017

# 12.761

### PLANO I

5.120

ATIVOS

**2.423**

APOSENTADOS

**2.174**

PENSIONISTAS

**523**



### PLANO II

7.641

ATIVOS

**7.242**

APOSENTADOS

**284**

PENSIONISTAS

**115**



## PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS

### PLANO I

| BENEFÍCIO                   | QUANTIDADE<br>(BASE 12/2017) | VALOR (R\$)          |
|-----------------------------|------------------------------|----------------------|
| APOSENTADORIA NORMAL        | 549                          | 18.423.797,95        |
| APOSENTADORIA ANTECIPADA    | 765                          | 17.134.357,61        |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 200                          | 1.600.401,96         |
| DIFERIDO POR DESLIGAMENTO   | 657                          | 14.030.233,80        |
| PENSÃO POR MORTE            | 469                          | 7.037.912,24         |
| AUXÍLIO - DOENÇA            | 96                           | 3.910.005,76         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>2736</b>                  | <b>62.136.709,32</b> |

### PLANO II

| BENEFÍCIO                   | QUANTIDADE<br>(BASE 12/2017) | VALOR (R\$)          |
|-----------------------------|------------------------------|----------------------|
| APOSENTADORIA NORMAL        | 93                           | 3.106.904,09         |
| APOSENTADORIA ANTECIPADA    | 124                          | 2.579.329,20         |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 40                           | 606.817,88           |
| DIFERIDO POR DESLIGAMENTO   | 23                           | 347.024,79           |
| BENEFÍCIO PROPORCIONAL      | 6                            | 59.560,58            |
| PENSÃO POR MORTE            | 73                           | 1.105.033,62         |
| AUXÍLIO - DOENÇA            | 104                          | 3.655.569,72         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>463</b>                   | <b>11.460.239,88</b> |

| RESGATES PAGOS E PORTABILIDADES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017 | PLANO I    |             | PLANO II   |              |
|---|------------|-------------|------------|--------------|
|   | Quantidade | Valor (R\$) | Quantidade | Valor (R\$)  |
| RESGATE PARCELA ÚNICA (*)                                     | 1          | 3.283,23    | 118        | 3.566.313,87 |
| RESGATES PARCELADOS   | 0          | 0           | 1          | 519.322,62   |
| RESGATE PARCIAL SALDO DE CONTA                                | 0          | 0           | 79         | 5.732.656,24 |
| PORTABILIDADE   | 0          | 0           | 1          | 15.396,80    |

(\*) inclui resgates totais e parcelados decorrentes de término do vínculo empregatício e desligamento do Plano.

## ABONO ANUAL

Além dos benefícios pagos mensalmente, o Metrus destina um valor adicional ao pagamento do Abono Anual aos seus participantes. Trata-se de um pagamento anual, concedido no mês de dezembro, aos participantes e beneficiários de pensão por morte, sempre proporcional à quantidade de prestações de benefícios recebidos durante o ano, como um 13º salário.

**PLANO I**  
R\$ 5.233.932,93

**PLANO II**  
R\$ 1.084.965,57

# EDUCAÇÃO

FINANCEIRA E  
PREVIDENCIÁRIA

Promover a educação financeira e previdenciária tornou-se uma das principais metas do Metrus. Tanto é assim que no Planejamento Estratégico do Instituto já existem iniciativas específicas em direção ao tema. Em 2017, as ações do + Saber levaram muita informação e atingiram em cheio os objetivos do programa: disseminar a cultura da poupança previdenciária, orientar sobre o consumo consciente e contribuir para a formação de indivíduos responsáveis e comprometidos com o futuro. Com uma programação intensa, cheia de novidades e dicas valiosas, foi realizada a 1ª Semana de Educação Financeira e Previdenciária. O projeto levou, em sistema de rodízio, temas como previdência complementar, orçamento domiciliar, investimentos, renegociação de dívidas e empreendedorismo após a aposentadoria para serem apresentados e debatidos no auditório do Metrus, nos pátios e nas estações do Metrô. Ao final da semana, toda a família metroviária foi convidada a participar do evento de encerramento, com oficinas práticas, que tornaram o aprendizado mais descontraído, e orientadores financeiros para atendimento personalizado. Até as crianças entraram no clima e descobriram, brincando, como economizar. O evento contou com a parceria do Metrô e alcançou mais de 500 participantes.



# SEMANA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA DO METRUS

# + DE 500

Pessoas participaram das atividades da  
1ª Semana de Educação Financeira e  
Previdenciária do Metrus

# 14 PALESTRAS

Sobre finanças e previdência



DE OLHO

# FU TU RO

As ações de educação financeira e os materiais informativos divulgados durante o ano contribuíram para o aumento da consciência previdenciária entre os participantes. Prova disso foi o excelente resultado da campanha Dê um presente a si mesmo, que oportunizou a aplicação do 13º salário como Contribuição Suplementar Anual ao Plano II. Além de ampliar o saldo de sua poupança previdenciária, aumentar seus rendimentos e fazer o tempo e a capitalização trabalharem a seu favor, os 79 participantes que tomaram a iniciativa de aproveitar a sugestão ainda puderam desfrutar do incentivo fiscal, deduzindo o valor de suas contribuições do Imposto de Renda (limitado a 12% da renda anual bruta). Ao todo foram investidos R\$ 952.881,75 com a Contribuição Suplementar Anual em 2017.

## CONTRIBUIÇÕES MENSAIS

| PLANO I             | PATROCINADORA (R\$) | PARTICIPANTES (R\$) |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Contribuição        | 23.652.154,79       | 23.241.375,22       |
| Taxa Administrativa | 473.025,98          | 464.827,48          |
| Total               | 24.125.180,77       | 23.706.202,70       |

| PLANO II            | PATROCINADORA (R\$) | PARTICIPANTES (R\$) |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Contribuição        | 25.143.983,47       | 40.208.077,14       |
| Taxa Administrativa | 502.879,67          | 497.400,43          |
| Total               | 25.646.863,14       | 40.705.477,57       |

## PLANEJAMENTO FINANCEIRO

A confiança depositada na gestão do Metrus também pôde ser medida pelo retorno dos Termos de Opção, enviados pelo Metrus em setembro de 2017. Os participantes do Plano II tiveram até 30 de novembro para redefinir seus percentuais de contribuição e seus perfis de investimentos para 2018, utilizando os informativos do Instituto e o Simulador de Cálculo de Benefícios, disponível no site do Metrus, como auxílio. Ao todo, 2.060 participantes migraram para perfis de investimentos mais adequados às suas expectativas, 2.252 fizeram algum tipo de ajuste em suas contribuições e 64% destes alteraram o percentual de sua Contribuição Básica para o máximo permitido. Essa movimentação representa um aumento de R\$ 30.681,50 nas contribuições mensais dos participantes e das patrocinadoras a partir de janeiro de 2018. Aproveitando a oportunidade, 582 participantes ajustaram, também, sua Contribuição Suplementar Mensal, gerando um investimento anual de R\$ 1.518.406,32.

SITUAÇÃO

A

TU

A

RI

AL

Para medir a situação financeira dos planos de previdência, todos os anos é realizada a Avaliação Atuarial, que determina o valor das Provisões Matemáticas e Fundos Previdenciais no final de cada exercício, bem como as contribuições necessárias para garantir a liquidez financeira ao pagamento dos benefícios previstos no Regulamento ao longo dos anos.

As hipóteses atuariais, premissas e regimes financeiros resultam de estudos específicos de aderência e foram estabelecidos em comum acordo entre a Diretoria Executiva, o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal do Metrus, juntamente com a patrocinadora, e a Mercer Gama Consultores Associados.

Os Pareceres Atuariais dos Planos I e II podem ser conferidos na íntegra no site do Instituto.

## PLANO I

Oferece benefícios previdenciários de aposentadorias, pensões e auxílios, estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD). Está fechado a novas adesões de participantes desde 01/08/1999.

## EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo calculado na Avaliação Atuarial de 2017 foi superior ao custo do exercício anterior. Houve, portanto, necessidade de alteração do custeio vigente.

|   | 2016    | 2017    |
|---|---------|---------|
| <b>Benefícios Previdenciais</b>                           | 4,765%  | 4,560%  |
| <b>Equacionamento de déficit de exercícios anteriores</b> | 12,182% | 14,433% |
| <b>Equacionamento do déficit do exercício de 2015</b>     | 1,430%  | 1,494%  |
| <b>Total do Plano</b>                                     | 18,377% | 20,487% |

## PROVISÕES MATEMÁTICAS

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O aumento, em relação ao exercício anterior, decorreu, principalmente, do reajuste dos benefícios e das novas concessões. Entretanto, a variação foi, ainda, influenciada pela alteração das premissas Taxa Real Anual de Juros e Fator de Capacidade, além da Tábua de Mortalidade Geral.

|                                   | 2016               | 2017               |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Benefícios programados</b>     | R\$ 531.215.658,03 | R\$ 677.140.934,01 |
| <b>Benefícios não programados</b> | R\$ 104.084.603,14 | R\$ 115.679.709,70 |
| <b>Total</b>                      | R\$ 635.300.261,17 | R\$ 792.820.643,71 |

## BENEFÍCIOS A CONCEDER

A diminuição nas Provisões Matemáticas de benefícios a conceder ocorreu, principalmente, devido à movimentação cadastral e à alteração da premissa de Rotatividade. A redução ainda foi amenizada pela alteração nas premissas Taxa Real de Juros, Crescimento Real de Salários, Fator de Capacidade e Tábua de Mortalidade Geral.

|                                   | 2016               | 2017               |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Benefícios programados</b>     | R\$ 671.528.053,02 | R\$ 614.655.099,05 |
| <b>Benefícios não programados</b> | R\$ 6.169.516,40   | R\$ 4.511.985,05   |
| <b>Total</b>                      | R\$ 677.697.569,42 | R\$ 619.167.084,10 |

## PROVISÕES A CONSTITUIR

A redução, com relação ao ano anterior, deve-se à amortização da provisão pelas contribuições vertidas ao longo de 2017.

|                            | 2016               | 2017              |
|----------------------------|--------------------|-------------------|
| <b>Déficit Equacionado</b> | R\$ 120.497.701,21 | R\$ 93.859.843,06 |
| <b>Total</b>               | R\$ 120.497.701,21 | R\$ 93.859.843,06 |

No encerramento do exercício de 2017, o Plano apresentou um déficit técnico atuarial de R\$ 117.432.393,14 e, considerando o ajuste de precificação no valor de R\$ 28.050.984,23, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser de R\$ 89.381.408,91 deficitário. De acordo com a Resolução CNPC Nº 22, de 3 de novembro de 2015, não haverá necessidade de elaboração de um novo Plano de Equacionamento de Déficit, uma vez que o equilíbrio técnico ajustado deficitário encontra-se dentro do limite de solvência permitido.

## HIPÓTESES ATUARIAIS

### Demográficas

| Hipóteses e Premissas Atuariais                    | 2016  | 2017  |
|--|---|---|
| Informações e dados dos Participantes e Assistidos | Levantamento cadastral individual na data da avaliação  | Levantamento cadastral individual na data da avaliação  |
| Rotatividade                                       | Experiência GAMA PI 2003 – 2012   | Experiência MERCER GAMA PI 2007 – 2016  |
| Hipótese de Custo de Pensão (Hx)                   | Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados) | Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados) |

### Econômicas e Financeiras

| Hipóteses e Premissas Atuariais               | 2016       | 2017       |
|---|------------|------------|
| Taxa de Juros Técnico Atuarial                | 5,70% a.a. | 5,49% a.a. |
| Projeção de Crescimento Real Anual do Salário | 0,56% a.a. | 0,67% a.a. |
| Fator de Capacidade                           | 0,9781     | 0,9814     |

### Hipóteses Biométricas

| Hipóteses e Premissas Atuariais            | 2016          | 2017                           |
|--|---------------|--------------------------------|
| Tábua de Mortalidade Geral / Sobrevivência | AT - 83 M&F   | AT-2000 M&F (suavizada em 10%) |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos          | IBGE 2010 M&F | IBGE 2010 M&F                  |
| Tábua de Entrada em Invalidez              | ALVARO VINDAS | ALVARO VINDAS                  |

## DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

| Descrição  | 31/12/2016<br>(Em R\$ mil) | 31/12/2017<br>(Em R\$ mil) | Variação (%)   |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)</b>    | <b>1.121.430</b>           | <b>1.200.695</b>           | <b>7,07</b>    |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                    | <b>1.192.500</b>           | <b>1.318.127</b>           | <b>10,53</b>   |
| <b>1.1. Benefícios Concedidos</b>                  | <b>635.300</b>             | <b>792.820</b>             | <b>24,79</b>   |
| Benefício Definido                                 | 635.300                    | 792.820                    | 24,79          |
| <b>1.2. Benefício a Conceder</b>                   | <b>677.697</b>             | <b>619.167</b>             | <b>(8,64)</b>  |
| Benefício Definido                                 | 677.697                    | 619.167                    | (8,64)         |
| <b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b> | <b>(120.497)</b>           | <b>(93.860)</b>            | <b>(22,11)</b> |
| <b>(-) Déficit equacionado</b>                     | <b>(120.497)</b>           | <b>(93.860)</b>            | <b>(22,11)</b> |
| (-) Patrocinador(es)                               | (60.248)                   | (47.120)                   | (21,79)        |
| (-) Participantes                                  | (50.454)                   | (37.372)                   | (25,93)        |
| (-) Assistidos                                     | (9.795)                    | (9.368)                    | (4,36)         |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                       | <b>(71.070)</b>            | <b>(117.432)</b>           | <b>65,23</b>   |
| <b>2.1. Resultados Realizados</b>                  | <b>(71.070)</b>            | <b>(117.432)</b>           | <b>65,23</b>   |
| (-) Déficit técnico acumulado                      | (71.070)                   | (117.432)                  | 65,23          |

## PLANO II

Oferece benefícios em forma de renda vitalícia, reajustados pelo retorno dos investimentos do Plano, descontado da taxa de juros atuarial vigente, com características de Contribuição Definida (CD) na sua fase de captação e de Benefício Definido (BD) quando da sua concessão, caracterizando-se, portanto, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, como um Plano de Benefícios da modalidade de Contribuição Variável (CV). Oferece, também, benefícios de risco (doença, invalidez e morte) e o Benefício Mínimo, além das rendas programadas por prazo determinado, ou por percentual do saldo de conta.

### SUPERÁVIT

No encerramento do exercício de 2017, o Plano apresentou superávit técnico atuarial de R\$ 6.324.170,46. Conforme determina a legislação, considerando o ajuste de precificação no valor de R\$ 37.054.674,06, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser de R\$ 43.378.844,52 superavitário.

### EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O custo normal apurado atuarialmente teve um aumento de 0,064 ponto percentual no custo do Plano, em relação ao custo do exercício anterior. Apesar desse aumento, referido custo é menor que a alíquota definida no plano de custeio vigente (1,667%), possibilitando sua manutenção.

|   | 2016    | 2017   |
|---|---------|--------|
| <b>Benefícios Previdenciais</b>   | 9,881%  | 9,824% |
| <b>Equacionamento de déficit do exercício anterior e de serviço passado</b> | 0,15%   | 0,139% |
| <b>Total do Plano</b>   | 10,031% | 9,963% |

## PROVISÕES MATEMÁTICAS

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O aumento em relação ao exercício anterior decorreu, principalmente, da alteração das premissas Taxa Real Anual de Juros e Fator de Capacidade, influenciado, também, pelo reajuste dos benefícios já concedidos e pelas novas concessões ocorridas.

|  | 2016              | 2017               |
|--|-------------------|--------------------|
| <b>Benefícios programados (CD)</b>     | R\$ 4.893.871,63  | R\$ 37.003.771,58  |
| <b>Benefícios programados (BD)</b>     | R\$ 29.564.621,48 | R\$ 40.392.738,87  |
| <b>Benefícios não programados (BD)</b> | R\$ 24.015.023,05 | R\$ 26.363.426,66  |
| <b>Total</b>                           | R\$ 58.473.516,16 | R\$ 103.759.937,11 |

### BENEFÍCIOS A CONCEDER

O aumento nas Provisões Matemáticas de Benefícios a conceder ocorreu, principalmente, devido ao aumento dos saldos de contas, motivado pelas adições de novas contribuições e pela rentabilidade, que superaram as deduções com concessões de benefício e pagamento de resgates e portabilidades. Foi motivado, também, pelas alterações das hipóteses de Rotatividade, Crescimento Salarial e Taxa de Juros.

|   | 2016               | 2017               |
|---|--------------------|--------------------|
| <b>Saldos de contas dos Participantes</b> | R\$ 495.266.346,26 | R\$ 556.697.734,02 |
| <b>Saldos de contas da Patrocinadora</b>  | R\$ 209.248.589,12 | R\$ 244.153.820,57 |
| <b>Benefícios programados</b>             | R\$ 43.482.641,06  | R\$ 51.179.514,10  |
| <b>Benefícios não programados</b>         | R\$ 19.877.748,90  | R\$ 23.135.852,90  |
| <b>Total</b>                              | R\$ 767.875.325,34 | R\$ 875.166.921,59 |

### PROVISÕES A CONSTITUIR

A redução, com relação ao ano anterior, deve-se à amortização da provisão pelas contribuições vertidas ao longo de 2017.

|                            | 2016               | 2017               |
|----------------------------|--------------------|--------------------|
| <b>Déficit Equacionado</b> | R\$ (4.091.608,17) | R\$ (3.611.095,36) |
| <b>Serviço Passado</b>     | R\$ (466.994,92)   | R\$ (218.186,35)   |
| <b>Total</b>               | R\$ (4.558.603,09) | R\$ (3.829.281,71) |

No encerramento do exercício de 2017, o Plano apresentou um superávit técnico atuarial de R\$ 6.324.170,46 e, considerando o ajuste de precificação no valor de R\$ 37.054.674,06, o equilíbrio técnico ajustado passou a ser de R\$ 43.378.844,52 superavitário. Assim, não houve insuficiência de cobertura passível de equacionamento em 2017.

## HIPÓTESES ATUARIAIS

### Demográficas

| Hipóteses e Premissas Atuariais                    | 2016  | 2017  |
|--|---|---|
| Informações e dados dos Participantes e Assistidos | Levantamento cadastral individual na data da avaliação  | Levantamento cadastral individual na data da avaliação  |
| Rotatividade                                       | Experiência GAMA PII 2003 – 2012  | Experiência MERCER GAMA PII 2007 – 2016   |
| Hipótese de Custo de Pensão (Hx)                   | Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados) | Não adotada hipótese: Família Real (para os Participantes, calcula-se uma média da diferença de idade entre cônjuges, assim como o percentual de casados) |

### Econômicas e Financeiras

| Hipóteses e Premissas Atuariais               | 2016                              | 2017                                 |
|---|-----------------------------------|--------------------------------------|
| Taxa de Juros Técnico Actuarial               | 5,00% a.a.                        | 4,79% a.a.                           |
| Projeção de Crescimento Real Anual do Salário | 0,84% a.a. Metrô e 1% a.a. Metrus | 1,67% a.a. Metrô e 0,93% a.a. Metrus |
| Fator de Capacidade                           | 0,9781                            | 0,9814                               |

### Hipóteses Biométricas

| Hipóteses e Premissas Atuariais            | 2016                           | 2017                           |
|--|--------------------------------|--------------------------------|
| Tábua de Mortalidade Geral / Sobrevivência | AT-2000 M&F (suavizada em 10%) | AT-2000 M&F (suavizada em 10%) |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos          | IBGE 2010 M&F                  | IBGE 2010 M&F                  |
| Tábua de Entrada em Invalidez              | ALVARO VINDAS                  | ALVARO VINDAS                  |

## DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS

| Descrição  | 31/12/2016<br>(Em R\$ mil) | 31/12/2017<br>(Em R\$ mil) | Variação (%)   |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)</b>    | <b>826.649</b>             | <b>981.422</b>             | <b>18,72</b>   |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                    | <b>821.790</b>             | <b>975.098</b>             | <b>18,66</b>   |
| <b>1.1. Benefícios Concedidos</b>                  | <b>58.474</b>              | <b>103.760</b>             | <b>77,45</b>   |
| Contribuição Definida                              | 4.894                      | 37.004                     | 656,11         |
| Benefício Definido                                 | 53.580                     | 66.756                     | 24,59          |
| <b>1.2. Benefício a Conceder</b>                   | <b>767.875</b>             | <b>875.167</b>             | <b>13,97</b>   |
| Contribuição Definida                              | 704.515                    | 800.852                    | 13,67          |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores           | 209.249                    | 244.154                    | 16,68          |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes            | 495.266                    | 556.698                    | 12,40          |
| Benefício Definido                                 | 63.360                     | 74.315                     | 17,29          |
| <b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b> | <b>(4.559)</b>             | <b>(3.829)</b>             | <b>(16,01)</b> |
| (-) Serviço passado                                | (467)                      | (218)                      | (53,32)        |
| (-) Patrocinador(es)                               | (467)                      | (218)                      | (53,32)        |
| (-) Déficit equacionado                            | (4.092)                    | (3.611)                    | (11,75)        |
| (-) Patrocinador(es)                               | (2.046)                    | (1.805)                    | (11,78)        |
| (-) Participantes                                  | (2.046)                    | (1.806)                    | (11,73)        |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                       | <b>4.859</b>               | <b>6.324</b>               | <b>30,15</b>   |
| <b>2.1. Resultados Realizados</b>                  | <b>4.859</b>               | <b>6.324</b>               | <b>30,15</b>   |
| Reserva de Contingência                            | 4.859                      | 6.324                      | 30,15          |
| (-) Déficit técnico acumulado                      | 00                         | -                          | -              |

# EM PRÉST TI MOS

O novo regulamento do Empréstimo Pessoal entrou em vigor no primeiro dia do ano. Com as novas regras, as taxas de juros foram adequadas e o percentual mensal de desconto passou para 25% do salário de participação, possibilitando o encurtamento no prazo dos empréstimos.

Total de Solicitações: 1.307

Saldo Devedor Total em 12/2017 = R\$115.285.892,61

Saldo Devedor do Plano I em 12/2017 = R\$ 39.349.341,89

Saldo Devedor do Plano II em 12/2017 = R\$ 75.936.550,72

# GESTÃO DE IN VES TI MEN TOS

Aperfeiçoar as práticas de governança, mitigar a percepção de riscos e apresentar alternativas para otimizar a rentabilidade dos planos do Instituto foram as principais diretrizes na gestão dos investimentos no ano de 2017. Driblando o cenário desafiador e conturbado vivenciado durante o exercício, o Metrus atingiu o retorno esperado e conquistou ótimos resultados com a estratégia de diversificação das aplicações e um minucioso trabalho de acompanhamento e análise técnica, superando as metas definidas nos dois planos de benefícios.

Para aprimorar as ações da área e zelar pela responsabilidade e transparência na condução da Entidade, o Metrus também aderiu ao Código de Autorregulação em Governança de Investimentos. Criado em conjunto por três instituições que defendem os interesses das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Abrapp, Sindapp e ICSS – o Código implica, àqueles que adotam o documento, seguir normas e procedimentos com níveis de exigência ainda maior do que o previsto na legislação, gerando mais segurança e confiabilidade entre os participantes e assistidos.

O Instituto encerrou o exercício de 2017 com um patrimônio consolidado de R\$ 2.296.892.725,08 em investimentos sob sua gestão, constituído pelos Planos de Benefícios I- BD e II- CV de Previdência Suplementar, Plano de Gestão Administrativa- PGA e o Plano Assistencial (que não contempla o valor da PEONA- Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados). O valor representa um crescimento de 13,22% em relação ao ano anterior.

## PATRIMÔNIO

| Composição dos Investimentos | Valor                       |
|------------------------------|-----------------------------|
| Plano I                      | R\$ 1.203.405.718,17        |
| Plano II                     | R\$ 992.265.625,39          |
| PGA                          | R\$ 21.221.870,49           |
| Plano Assistencial           | R\$ 79.999.511,03           |
| <b>Total</b>                 | <b>R\$ 2.296.892.725,08</b> |

## META ATUARIAL

Meta atuarial é a rentabilidade mínima que os investimentos devem apresentar para o cumprimento dos seus compromissos futuros.

|                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| Plano I            | INPC +5,70% ao ano |
| Plano II           | INPC +5,00% ao ano |
| PGA                | 100% CDI           |
| Plano Assistencial | 100% CDI           |

## RENTABILIDADE POR SEGMENTO

Os destaques no período foram os segmentos de Renda Variável e Investimentos no Exterior, que superaram, com grande margem, seus respectivos benchmarks (IBR-X e MSCI), tanto no Plano I quanto no Plano II.

| Segmento                   | Acumulado do ano (%) |              |             |                    |
|----------------------------|----------------------|--------------|-------------|--------------------|
|                            | Plano I              | Plano II     | PGA         | Plano Assistencial |
| Renda Fixa                 | 8,66                 | 8,95         | 9,10        | 7,33               |
| Renda Variável             | 34,64                | 29,26        | -           | -                  |
| Imóveis                    | 9,81                 | 20,45        | -           | -                  |
| Investimentos no Exterior  | 24,86                | 24,92        | -           | -                  |
| Empréstimos                | 14,551               | 14,26        | -           | -                  |
| Investimentos Estruturados | 8,58                 | 13,37        | -           | -                  |
| <b>Total</b>               | <b>9,64</b>          | <b>13,65</b> | <b>9,10</b> | <b>7,33</b>        |

# ALOCAÇÃO DE RECURSOS



| Consolidado (Dez/17)       |        |
|----------------------------|--------|
| Renda Fixa                 | 69,32% |
| Renda Variável             | 9,06%  |
| Imóveis                    | 4,69%  |
| Investimentos no exterior  | 3,63%  |
| Empréstimos                | 5,33%  |
| Investimentos Estruturados | 7,97%  |

## RENDA FIXA

A maior parcela da carteira de Renda Fixa é aplicada em títulos públicos federais, emitidos pelo Tesouro Nacional, com a finalidade de minimizar os riscos. O ambiente econômico de 2017, que contou com a inflação e taxas de juros de longo prazo alcançando as mínimas históricas, e a boa perspectiva para 2018 possibilitaram uma melhor rentabilidade nesse segmento.

## RENDA VARIÁVEL

As aplicações neste segmento são compostas por ações do mercado à vista de alta liquidez, geridas pela carteira interna e por Fundos de Ações com mandatos diferentes. O objetivo é diversificar e buscar melhor retorno no longo prazo. No ano de 2017, após alguns anos de desempenho baixo, esse segmento passou por uma forte valorização, principalmente impactado pela mudança de perspectivas futuras sobre a economia brasileira.

## IMÓVEIS

São investimentos em participações diretas em empreendimentos, preponderantemente em shopping centers. O Plano I possui em sua carteira o Shopping Center Plaza Sul, o Shopping Metrô Boulevard Tatuapé e o Condomínio Panamby, representando 7,37% de alocação. O Plano II tem o Shopping Metrô Itaquera, que representa 2,03% de alocação.

## INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Com o objetivo de diversificar os investimentos e buscar oportunidades oferecidas no mercado global, o Instituto investe fora do país, por meio de gestores de investimentos com experiência de mercado. Os recursos eram alocados exclusivamente no mercado de Renda Variável, entretanto, no último trimestre de 2017, foi aprovada pelo Comitê de Investimentos do Instituto a ampliação das aplicações, incluindo produtos de Renda Fixa com proteção cambial, promovendo maior diversificação e mitigação de risco.

## EMPRÉSTIMOS

Tem o objetivo de proporcionar retornos para os planos de benefícios e, ao mesmo tempo, prover aos participantes uma solução aos problemas financeiros. Os empréstimos alcançaram, em 2017, a marca de R\$ 115.285.892,61.

## INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

A carteira de investimento desse segmento é composta por FIPs (investimentos em Fundos de Participação que geralmente compram participações em empresas para depois vendê-las por preços superiores aos inicialmente comprometidos, e têm características de longo prazo e maior risco), FIIs (fundos que investem em imóveis e recebem receita mensal de locação, com objetivo de obter altas taxas de retorno) e FIMs (Fundos de Investimentos Multimercados, que têm a possibilidade de realizar investimentos em diversos mercados, como juros, moedas e renda variável). A alocação nessa classe de ativos teve início no segundo trimestre de 2017 e, mesmo assim, trouxe uma importante contribuição para a rentabilidade dos planos previdenciários do Instituto.

# LI MI TES DE ALOCAÇÃO

Para mitigar a exposição ao risco da carteira de investimento sob a gestão do Instituto, com base no estudo de ALM (Asset Liability Management), foram estabelecidas as seguintes macroalocações:

## Plano de Benefícios I

| Segmento                   | Limite Legal | Alocação Objetivo | Limites |         |
|----------------------------|--------------|-------------------|---------|---------|
|                            |              |                   | Mínimo  | Máximo  |
| Renda Fixa                 | 100%         | 76,32%            | 47,00%  | 100,00% |
| Renda Variável             | 70%          | 3,48%             | 0,00%   | 15,00%  |
| Imóveis                    | 8%           | 7,90%             | 0,00%   | 8,00%   |
| Investimentos no Exterior  | 10%          | 1,61%             | 0,00%   | 0,00%   |
| Empréstimos                | 15%          | 3,93%             | 0,00%   | 15,00%  |
| Investimentos Estruturados | 20%          | 6,77%             | 1,00%   | 10,00%  |

## Plano de Benefícios II

| Segmento                   | Limite Legal | Alocação Objetivo | Limites |         |
|----------------------------|--------------|-------------------|---------|---------|
|                            |              |                   | Mínimo  | Máximo  |
| Renda Fixa                 | 100%         | 60,99%            | 15,00%  | 100,00% |
| Renda Variável             | 70%          | 16,70%            | 0,00%   | 40,00%  |
| Imóveis                    | 8%           | 2,16%             | 0,00%   | 8,00%   |
| Investimentos no Exterior  | 10%          | 2,25%             | 0,00%   | 5,00%   |
| Empréstimos                | 15%          | 9,58%             | 0,00%   | 15,00%  |
| Investimentos Estruturados | 20%          | 8,34%             | 0,00%   | 10,00%  |

## Plano de Gestão Administrativa - PGA

| Segmento       | Limite Legal | Alocação Objetivo | Limites |         |
|----------------|--------------|-------------------|---------|---------|
|                |              |                   | Mínimo  | Máximo  |
| Renda Fixa     | 100%         | 100,00%           | 92,00%  | 100,00% |
| Renda Variável | 70%          | 0,00%             | 0,00%   | 8,00%   |

## Plano Assistencial

| Segmento       | Limite Legal | Alocação Objetivo | Limites |         |
|----------------|--------------|-------------------|---------|---------|
|                |              |                   | Mínimo  | Máximo  |
| Renda Fixa     | 100%         | 100,00%           | 95,00%  | 100,00% |
| Renda Variável | 30%          | 0,00%             | 0,00%   | 5,00%   |

## Alocação de Ativos – Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

| Segmento       | Limite Legal | Alocação Objetivo | Limites |         |
|----------------|--------------|-------------------|---------|---------|
|                |              |                   | Mínimo  | Máximo  |
| Renda Fixa     | 100%         | 100,00%           | 100,00% | 100,00% |
| Renda Variável | 30%          | 0,00%             | 0,00%   | 0,00%   |



# PERFIS DE INVESTIMENTOS

Em 2017 entrou em vigor uma nova estrutura de Perfis de Investimentos, visando aumentar a eficiência e agilidade da gestão, reduzir riscos operacionais e possibilitar igual oportunidade de escolha para participantes ativos e assistidos.

Com a nova formação, o plano passa a apresentar quatro opções de perfil: Ultraconservador, Conservador, Moderado e Arrojado. A diferença entre eles fica a cargo do risco que cada um possui, principalmente pela alocação de recursos no segmento de Renda Variável.

## PERFIL ULTRACONSERVADOR

Carteira de investimentos composta por Renda Fixa, Imóveis, Investimentos no Exterior, Empréstimos a participantes e Investimentos Estruturados. A ausência de risco em Renda Variável (0%) é a característica principal deste Perfil.

## PERFIL CONSERVADOR

Formado por investimentos com maior participação em Renda Fixa, Imóveis, Investimentos no Exterior, Empréstimos a participantes, Investimentos Estruturados e uma pequena participação em Renda Variável (15%) na carteira. A baixa tolerância a risco é uma característica deste Perfil.

## PERFIL MODERADO

Tem o objetivo de buscar, no médio e longo prazo, uma relação de retorno e risco maior do que a do Perfil Conservador, por meio de uma composição maior de Renda Variável (25%) na carteira. A média de tolerância a risco é a característica deste Perfil.

## PERFIL ARROJADO

Tem o objetivo de buscar, no longo prazo, uma relação de retorno e risco acima do Perfil Moderado, por meio de uma composição ainda maior de Renda Variável (35%) na carteira. A elevada tolerância a risco é a característica deste Perfil.

| Perfil           | Renda Variável | Renda Fixa + Investimentos Estruturados + Investimentos no Exterior + Imóveis + Empréstimos |
|------------------|----------------|---|
| Ultraconservador | 0%             | 100%  |
| Conservador      | 15%            | 85%   |
| Moderado         | 25%            | 75%   |
| Arrojado         | 35%            | 65%   |

## RENTABILIDADE DOS PERFIS DE INVESTIMENTO PLANO II

| Perfis           | Rentabilidade no Ano % |
|------------------|------------------------|
| Ultraconservador | 10,12                  |
| Conservador      | 12,14                  |
| Moderado         | 13,86                  |
| Arrojado         | 15,76                  |



# GES TÃO

DOS RECURSOS

O Instituto utiliza a forma mista de gestão. Os investimentos em imóveis e empréstimo pessoal são administrados internamente. Os gestores externos são avaliados e acompanhados de acordo com os critérios estabelecidos no Manual de Investimentos.

## CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

Os gestores externos são contratados mediante processo de seleção, que considera critérios qualitativos (histórico da empresa e dos controladores, capacitação técnica, práticas de gestão e estrutura de suporte e de controle), e quantitativos (rentabilidade histórica auferida, riscos incorridos, custos, total de recursos administrados, etc).

## GESTÃO E CONTROLE DE RISCOS

Contemplam o gerenciamento dos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, legal, risco da exposição em derivativos, operacional e sistêmico. Os riscos de mercado são controlados através da definição do valor em risco (VaR) das carteiras e procedimentos para o seu acompanhamento. Para os ativos de renda variável o risco de mercado é controlado pelo B-VaR (Benchmark VaR).

# DE MONS TRA ÇÕES CONTÁBEIS

Ao final de cada exercício, o Instituto elabora as Demonstrações Contábeis, em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar. O objetivo é apresentar, de maneira estruturada, a posição patrimonial e financeira do Instituto. As informações estão dispostas de forma comparativa com exercício anterior, para que seja possível observar as variações ocorridas.

## Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes  
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105  
12º andar  
Edifício Berrini One | Itaim Bibi  
São Paulo | SP | Brasil  
  
T +55 11 3886.5100  
[www.grantthornton.com.br](http://www.grantthornton.com.br)

Aos Administradores, Conselheiros e Participantes do Metrus – Instituto de Seguridade Social

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Instituto”), que compreenderam o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Instituto, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto mencionado no parágrafo “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Metrus – Instituto de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

### Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4.3.2.2, o Instituto possui registrado o montante de R\$ 46.829 mil referente a uma fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil, cuja realização está diretamente relacionada com o êxito no procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil e Canadá – CCBC. Com base em parecer jurídico do escritório patrocinador da ação, o prognóstico de êxito é tido como provável, o que equivale a risco remoto de perda. O Pronunciamento Técnico 25 (CPC 25) que trata de provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, prevê em seu item 31, que as entidades não devem reconhecer um ativo contingente, outrossim, no item 33 admite-se que quando a realização do ganho é considerada praticamente certa, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é adequado. Desta forma, por entender que a realização do ativo depende do êxito no procedimento arbitral, concluímos tratar-se de um ativo contingente e, portanto, que não deveria estar reconhecido contabilmente, acarretando assim em uma superavaliação no montante de R\$ 46.829 mil dos ativos e patrimônio social do Instituto.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### Ênfase

#### Processo judicial EMTel

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, o Instituto foi acionado judicialmente pela empresa EMTel – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão-de-obra para o Programa Estadual “Turma da Rua”, de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. O valor total da discussão judicial atualizado até 31 de dezembro de 2017 é, de acordo com estimativas do advogado patrocinador da ação, corroborado pela Administração do Instituto, de R\$ 344.629 mil (referentes aos créditos reclamados e respectivos honorários advocatícios) e R\$ 168.192 mil (referentes a verbas, taxas de administração e demais encargos processuais). No que se refere ao processo referente a verbas, taxas de administração e demais encargos processuais, em 6 de março de 2018 o Instituto foi requerido a pagar o montante de R\$ 154.065 mil, conforme nota explicativa nº 15. Administração do Instituto, suportada por seus assessores jurídicos, entende que a probabilidade de perda das ações judiciais é provável, todavia caso seja requerida por condenações judiciais derivadas do referido programa, os recursos necessários para cumpri-las serão suportados pela Companhia Metropolitana de São Paulo – Metrô, patrocinadora do plano, e pelo Governo do Estado de São Paulo - GESP, acionista controlador da patrocinadora. Vale ressaltar que o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “Turma da Rua”, se devidas pelo Instituto, serão, suportadas pelo Metrô e pelo GESP (conformes relatórios dos exercícios de 2016, 2015, etc.). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

#### Outros assuntos

Demonstrações contábeis dos planos assistenciais denominadas em conjunto “Metrus Saúde” Conforme mencionado na nota explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, as informações contábeis referentes aos planos assistenciais denominados em conjunto “Metrus Saúde”, que contemplam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

O Instituto apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações contábeis do "Metrus Saúde" para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), sobre as quais emitimos relatório dos auditores independentes separado, contendo modificação com relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo "Base para opinião com ressalva" acima, com data de 23 de março de 2018.

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado de 13 de março de 2017, sem ressalvas, porém contendo ênfase com relação ao mesmo assunto mencionado no parágrafo "Ênfase" acima.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Administração da Instituto é responsável pelas informações que compreendem o Relatório Anual de Atividades.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, não abrange o Relatório Anual de Atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório Anual de Atividades elaborado pela Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Conforme descrito na seção "Base para opinião com ressalva" acima, o Instituto possui registrado ativo que depende do êxito no procedimento arbitral o qual concluímos tratar-se de um ativo contingente e, portanto, que não deveria estar reconhecido contabilmente, acarretando assim em uma superavaliação no montante de R\$ 46.829 mil dos ativos e patrimônio social do Instituto.

#### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefício, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto e ou os planos de benefícios continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto e ou os planos de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

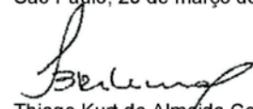
Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 23 de março de 2018.



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer  
CRC 1SP-260.164/O-4

Grant Thornton Auditores Independentes  
CRC: 2SP 025583/O-1

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em R\$ mil)

| ATIVO                           | Nota Explicativa | 2017             | 2016             |
|---------------------------------|------------------|------------------|------------------|
| <b>Disponível</b>               | <b>3.2</b>       | <b>8.643</b>     | <b>1.552</b>     |
| <b>Realizável</b>               | <b>4</b>         | <b>2.273.608</b> | <b>2.050.354</b> |
| Gestão Previdencial             | 4.1              | 9.692            | 9.388            |
| Gestão Administrativa           | 4.2              | 19.295           | 16.212           |
| Investimentos                   | 4.3              | 2.244.621        | 2.024.754        |
| Títulos Públicos                |                  | 1.077.696        | 1.061.952        |
| Créditos Privados e Depósitos   |                  | 282.773          | 298.852          |
| Ações                           |                  | 103.427          | 80.849           |
| Fundos de Investimentos         |                  | 554.940          | 351.580          |
| Investimentos Imobiliários      | 4.3.6            | 109.303          | 105.227          |
| Empréstimos                     | 4.3.7            | 115.347          | 125.162          |
| Depósitos Judiciais / Recursais |                  | 743              | 743              |
| Outros Realizáveis              |                  | 392              | 389              |
| <b>Permanente</b>               | <b>5</b>         | <b>10.672</b>    | <b>10.272</b>    |
| Imobilizado                     |                  | 10.497           | 9.970            |
| Intangível                      |                  | 175              | 302              |
| <b>Gestão Assistencial</b>      | <b>11</b>        | <b>108.264</b>   | <b>72.077</b>    |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           |                  | <b>2.401.187</b> | <b>2.134.255</b> |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
Diretor Presidente  
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
Diretor de Previdência  
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
Gerente de Controladoria  
CPF: 945.640.518-49  
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCILOTTI  
Coordenadora de Controladoria  
CPF: 272.252.128-85  
CRC 1SP 223847/O-0

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO  
31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em R\$ mil)

| PASSIVO                                 | Nota Explicativa | 2017                    | 2016                    |
|---|------------------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Exigível operacional</b>             | 6                | <b>45.189</b>           | <b>52.340</b>           |
| Gestão Previdencial                     | 6.1              | 7.153                   | 5.068                   |
| Gestão Administrativa                   | 6.2              | 3.699                   | 2.978                   |
| Investimentos                           | 6.3              | 34.337                  | 44.294                  |
| <b>Exigível contingencial</b>           | 7                | <b>12.535</b>           | <b>12.321</b>           |
| Gestão Previdencial                     |                  | 641                     | 483                     |
| Gestão Administrativa                   |                  | 11.096                  | 11.096                  |
| Investimentos                           |                  | 798                     | 742                     |
| <b>Patrimônio Social</b>                | 8                | <b>2.235.199</b>        | <b>1.997.517</b>        |
| <b>Patrimônio de Cobertura do Plano</b> | 8.2              | <b>2.182.117</b>        | <b>1.948.079</b>        |
| Provisões matemáticas                   |                  | <u>2.293.225</u>        | <u>2.014.290</u>        |
| Benefícios concedidos                   | 8.2.1            | 896.580                 | 693.773                 |
| Benefícios a conceder                   | 8.2.2            | 1.494.334               | 1.445.573               |
| (-) Provisões matemáticas a constituir  | 8.2.3            | (97.689)                | (125.056)               |
| Equilíbrio Técnico                      | 8.2.4            | <u>(111.108)</u>        | <u>(66.211)</u>         |
| Resultados Realizados                   |                  | <u>(111.108)</u>        | <u>(66.211)</u>         |
| (-) Déficit Técnico Acumulado           |                  | (111.108)               | (66.211)                |
| <b>Fundos</b>                           | 9                | <b>53.082</b>           | <b>49.438</b>           |
| Fundos Previdenciais                    | 9.1              | 11.559                  | 11.248                  |
| Fundos Administrativos                  | 9.2              | 36.154                  | 33.858                  |
| Fundos de Investimentos                 | 9.3              | 5.369                   | 4.332                   |
| <b>Gestão Assistencial</b>              | 11               | <b>108.264</b>          | <b>72.077</b>           |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                 |                  | <b><u>2.401.187</u></b> | <b><u>2.134.255</u></b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
Diretor Presidente  
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
Diretor de Previdência  
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
Gerente de Controladoria  
CPF: 945.640.518-49  
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLLOTTI  
Coordenadora de Controladoria  
CPF: 272.252.128-85  
CRC 1SP 223847/O-0

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO  | Nota Explicativa | 2017             | 2016             | Variação (%)   |
|--|------------------|------------------|------------------|----------------|
| <b>A) Patrimônio Social - início do exercício</b>                        |                  | <b>1.997.517</b> | <b>1.732.202</b> | <b>15,32</b>   |
| <b>1. Adições</b>  |                  | <b>365.693</b>   | <b>369.595</b>   | <b>(1,06)</b>  |
| (+) Contribuições Previdenciais  | 4.1.1/4.1.2      | 114.957          | 108.019          | 6,42           |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial   |                  | 209.761          | 225.041          | (6,79)         |
| (+) Receitas Administrativas   | 10.1             | 37.929           | 33.370           | 13,66          |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa |                  | 2.009            | 2.817            | (28,68)        |
| (+) Constituição de Fundos de Investimentos                              | 9.3              | 1.037            | 348              | 197,99         |
| <b>2. Destinações</b>  |                  | <b>(128.011)</b> | <b>(104.280)</b> | <b>22,76</b>   |
| (-) Benefícios   |                  | (90.097)         | (69.448)         | 29,73          |
| (-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial          |                  | (272)            | (116)            | 134,48         |
| (-) Despesas Administrativas   | 10.2             | (37.586)         | (34.760)         | 8,13           |
| (-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Administrativa        |                  | (56)             | 44               | (227,27)       |
| <b>3. Acréscimo /Decréscimo do Patrimônio Social (1+2)</b>               |                  | <b>237.682</b>   | <b>265.315</b>   | <b>(10,42)</b> |
| (+/-) Provisões Matemáticas  | 8.2              | 278.935          | 186.103          | 49,88          |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                           | 8.2/8.2.4        | (44.897)         | 79.901           | (156,19)       |
| (+/-) Fundos Previdenciais   | 9.1              | 311              | (2.508)          | 112,36         |
| (+/-) Fundos Administrativos   | 9.2              | 2.296            | 1.471            | 56,08          |
| (+/-) Fundos dos Investimentos   | 9.3              | 1.037            | 348              | 197,99         |
| <b>4. Operações Transitórias</b>   |                  | -                | -                | -              |
| <b>B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)</b>                 |                  | <b>2.235.199</b> | <b>1.997.517</b> | <b>11,90</b>   |
| (+/-) <b>5. Gestão Assistencial</b>                                      | 11               | <b>26.445</b>    | <b>(22.360)</b>  | <b>218,27</b>  |
| (+) Receitas   |                  | 284.366          | 217.276          | 30,88          |
| (-) Despesas Assistenciais   |                  | (257.921)        | (239.636)        | 7,63           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
Diretor Presidente  
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
Diretor de Previdência  
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
Gerente de Controladoria  
CPF: 945.640.518-49  
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLLOTTI  
Coordenadora de Controladoria  
CPF: 272.252.128-85  
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

| DESCRIÇÃO  | 2017             | 2016             | Variação (%)   |
|--|------------------|------------------|----------------|
| <b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>                          | <b>1.121.430</b> | <b>1.012.967</b> | <b>10,71</b>   |
| <b>1. Adições</b>  | <b>148.611</b>   | <b>167.648</b>   | <b>(11,35)</b> |
| (+) Contribuições  | 49.530           | 47.098           | 5,17           |
| (+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 99.081           | 120.550          | (17,81)        |
| <b>2. Destinações</b>  | <b>(69.346)</b>  | <b>(59.185)</b>  | <b>17,17</b>   |
| (-) Benefícios   | (67.654)         | (57.703)         | 17,25          |
| (-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial        | (272)            | (115)            | 136,52         |
| (-) Custeio Administrativo   | (1.420)          | (1.367)          | 3,88           |
| <b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>                  | <b>79.265</b>    | <b>108.463</b>   | <b>(26,92)</b> |
| (+/-) Provisões Matemáticas  | 125.627          | 40.634           | 209,18         |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                         | (46.362)         | 67.829           | (168,35)       |
| <b>4. Operações Transitórias</b>                                       | -                | -                | -              |
| <b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>                   | <b>1.200.695</b> | <b>1.121.430</b> | <b>7,07</b>    |
| <b>C) Fundos não previdenciais</b>                                     | <b>23.700</b>    | <b>22.064</b>    | <b>7,41</b>    |
| (+/-) Fundos Administrativos   | 23.067           | 21.452           | 7,53           |
| (+/-) Fundos dos Investimentos   | 633              | 612              | 3,43           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
Diretor Presidente  
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
Diretor de Previdência  
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
Gerente de Controladoria  
CPF: 945.640.518-49  
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI  
Coordenadora de Controladoria  
CPF: 272.252.128-85  
CRC 1SP 223847/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
(Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

| DESCRIÇÃO  | 2017            | 2016            | Variação (%) |
|--|-----------------|-----------------|--------------|
| <b>A) Ativo Líquido - início do exercício</b>                  | <b>837.898</b>  | <b>682.864</b>  | <b>22,70</b> |
| <b>1. Adições</b>  | <b>178.668</b>  | <b>167.855</b>  | <b>6,44</b>  |
| (+) Contribuições  | 67.988          | 63.365          | 7,30         |
| (+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial | 110.680         | 104.490         | 5,92         |
| <b>2. Destinações</b>  | <b>(23.585)</b> | <b>(12.821)</b> | <b>83,96</b> |
| (-) Benefícios   | (22.443)        | (11.745)        | 91,09        |
| (-) Custeio Administrativo                                     | (1.142)         | (1.076)         | 6,23         |
| <b>3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)</b>          | <b>155.083</b>  | <b>155.034</b>  | <b>0,03</b>  |
| (+/-) Provisões Matemáticas                                    | 153.307         | 145.470         | 5,39         |
| (+/-) Fundos Previdenciais                                     | 311             | (2.508)         | 112,40       |
| (+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                 | 1.465           | 12.072          | (87,86)      |
| <b>4. Operações Transitórias</b>                               | -               | -               | -            |
| <b>B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)</b>           | <b>992.981</b>  | <b>837.898</b>  | <b>18,51</b> |
| <b>C) Fundos não previdenciais</b>                             | <b>17.822</b>   | <b>16.126</b>   | <b>10,52</b> |
| (+/-) Fundos Administrativos                                   | 13.086          | 12.406          | 5,48         |
| (+/-) Fundos dos Investimentos                                 | 4.736           | 3.720           | 27,31        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
Diretor Presidente  
CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
Diretor de Previdência  
CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
Gerente de Controladoria  
CPF: 945.640.518-49  
CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI  
Coordenadora de Controladoria  
CPF: 272.252.128-85  
CRC 1SP 223847/O-0

**METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
 (Em R\$ mil)

**PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD**

| DESCRIÇÃO   | Nota Explicativa | 2017             | 2016             | Variação (%)   |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|
| <b>1. Ativos</b>                                  |                  | <b>1.245.895</b> | <b>1.169.747</b> | <b>6,51</b>    |
| Disponível  |                  | 3.370            | 283              | 1.090,81       |
| Recebível   |                  | 26.823           | 25.411           | 5,56           |
| Investimento                                      | <b>4.3.b</b>     | <b>1.215.702</b> | <b>1.144.053</b> | <b>6,26</b>    |
| Títulos Públicos                                  |                  | 624.694          | 632.644          | (1,26)         |
| Créditos Privados e Depósitos                     |                  | 185.192          | 207.070          | (10,57)        |
| Ações   |                  | 19.054           | 14.773           | 28,98          |
| Fundos de Investimentos                           |                  | 257.658          | 158.657          | 62,40          |
| Investimentos Imobiliários                        | <b>4.3.6</b>     | 89.081           | 86.651           | 2,80           |
| Empréstimos                                       | <b>4.3.7</b>     | 39.355           | 43.590           | (9,72)         |
| Depósitos Judiciais / Recursais                   |                  | 334              | 334              | -              |
| Outros Realizáveis                                |                  | 334              | 334              | -              |
| <b>2. Obrigações</b>                              |                  | <b>21.500</b>    | <b>26.253</b>    | <b>(18,10)</b> |
| Operacional                                       | <b>6.1 / 6.3</b> | 20.525           | 25.437           | (19,31)        |
| Contingencial                                     | <b>7</b>         | 975              | 816              | 19,49          |
| <b>3. Fundos não Previdenciais</b>                |                  | <b>23.700</b>    | <b>22.064</b>    | <b>7,41</b>    |
| Fundos Administrativos                            |                  | 23.067           | 21.452           | 7,53           |
| Fundos de Investimentos                           |                  | 633              | 612              | 3,43           |
| <b>4. Resultados a Realizar</b>                   |                  | -                | -                | -              |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>                 |                  | <b>1.200.695</b> | <b>1.121.430</b> | <b>7,07</b>    |
| Provisões Matemáticas                             |                  | 1.318.127        | 1.192.500        | 10,53          |
| Déficit Técnico                                   | <b>8.2.4</b>     | (117.432)        | (71.070)         | 65,23          |
| <b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b> | <b>8.2.4.1</b>   |                  |                  |                |
| a) Equilíbrio Técnico                             | <b>4.3.2.1</b>   | (117.432)        | (71.070)         | 65,23          |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação                   |                  | 28.051           | 18.831           | 48,96          |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)    |                  | <u>(89.381)</u>  | <u>(52.239)</u>  | <u>71,10</u>   |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
 Diretor Presidente  
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
 Diretor de Previdência  
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 Gerente de Controladoria  
 CPF: 945.640.518-49  
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI  
 Coordenadora de Controladoria  
 CPF: 272.252.128-85  
 CRC 1SP 223847/O-0

**METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
 (Em R\$ mil)

**PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV**

| DESCRIÇÃO   | Nota Explicativa | 2017             | 2016           | Variação (%)   |
|---|------------------|------------------|----------------|----------------|
| <b>1. Ativos</b>                                  |                  | <b>1.031.491</b> | <b>877.614</b> | <b>17,53</b>   |
| Disponível  |                  | 5.144            | 760            | 576,84         |
| Recebível   |                  | 19.022           | 17.834         | 6,66           |
| Investimento                                      | <b>4.3</b>       | <b>1.007.325</b> | <b>859.020</b> | <b>17,26</b>   |
| Títulos Públicos                                  |                  | 439.907          | 417.108        | 5,47           |
| Créditos Privados e Depósitos                     |                  | 95.777           | 85.656         | 11,82          |
| Ações   |                  | 84.373           | 66.076         | 27,69          |
| Fundos de Investimentos                           |                  | 290.941          | 189.922        | 53,19          |
| Investimentos Imobiliários                        | <b>4.3.6</b>     | 20.222           | 18.576         | 8,86           |
| Empréstimos                                       | <b>4.3.7</b>     | 75.992           | 81.572         | (6,84)         |
| Depósitos Judiciais / Recursais                   |                  | 55               | 55             | -              |
| Outros Realizáveis                                |                  | 58               | 55             | 5,45           |
| <b>2. Obrigações</b>                              |                  | <b>20.688</b>    | <b>23.590</b>  | <b>(12,30)</b> |
| Operacional                                       | <b>6.1 / 6.3</b> | 20.633           | 23.535         | (12,33)        |
| Contingencial                                     | <b>7</b>         | 55               | 55             | -              |
| <b>3. Fundos não Previdenciais</b>                |                  | <b>17.822</b>    | <b>16.126</b>  | <b>10,52</b>   |
| Fundos Administrativos                            |                  | 13.086           | 12.406         | 5,48           |
| Fundos dos Investimentos                          |                  | 4.736            | 3.720          | 27,31          |
| <b>4. Resultados a Realizar</b>                   |                  | -                | -              | -              |
| <b>5. Ativo Líquido (1-2-3-4)</b>                 |                  | <b>992.981</b>   | <b>837.898</b> | <b>18,51</b>   |
| Provisões Matemáticas                             |                  | 975.098          | 821.791        | 18,66          |
| Superávit Técnico                                 | <b>8.2.4</b>     | 6.324            | 4.859          | 30,15          |
| Fundos Previdenciais                              | <b>9.1.1</b>     | 11.559           | 11.248         | 2,76           |
| <b>6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado</b> | <b>8.2.4.2</b>   |                  |                |                |
| a) Equilíbrio Técnico                             | <b>4.3.1.2</b>   | 6.324            | 4.859          | 30,15          |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação                   |                  | 37.055           | 27.196         | 36,25          |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)    |                  | <u>43.379</u>    | <u>32.055</u>  | <u>35,33</u>   |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
 Diretor Presidente  
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
 Diretor de Previdência  
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 Gerente de Controladoria  
 CPF: 945.640.518-49  
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI  
 Coordenadora de Controladoria  
 CPF: 272.252.128-85  
 CRC 1SP 223847/O-0

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO  | Nota Explicativa | 2017          |               | 2016          |  | Variação (%) |
|--|------------------|---------------|---------------|---------------|--|--------------|
|  |                  |               |               |               |  |              |
| <b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>               |                  | <b>33.858</b> | <b>32.387</b> | <b>4,54</b>   |  |              |
| <b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>                         |                  | <b>39.938</b> | <b>36.187</b> | <b>10,37</b>  |  |              |
| <b>1.1. Receitas</b>   | <b>10.1</b>      | <b>39.938</b> | <b>36.187</b> | <b>10,37</b>  |  |              |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial                      | 10.1.1           | 2.563         | 2.443         | 4,91          |  |              |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                           | 10.1.2           | 14.057        | 10.418        | 34,93         |  |              |
| Taxa de Administração de Empréstimos Pessoal                       |                  | 309           | 296           | 4,39          |  |              |
| Receitas Diretas   |                  | 28            | -             | 100,00        |  |              |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                       |                  | 2.009         | 2.817         | (28,68)       |  |              |
| Reembolso da Gestão Assistencial                                   | 10.1.3           | 19.545        | 19.727        | (0,92)        |  |              |
| Outras Receitas  |                  | 1.427         | 486           | 193,62        |  |              |
| <b>2. Despesas Administrativas</b>                                 | <b>10.2</b>      | <b>37.586</b> | <b>34.760</b> | <b>8,13</b>   |  |              |
| <b>2.1. Administração Previdencial</b>                             |                  | <b>6.088</b>  | <b>3.500</b>  | <b>73,94</b>  |  |              |
| Pessoal e encargos   |                  | 4.173         | 2.076         | 101,01        |  |              |
| Treinamentos/congressos e seminários                               |                  | 16            | 10            | 60,00         |  |              |
| Viagens e estadias   |                  | 4             | 4             | -             |  |              |
| Serviços de Terceiros  |                  | 661           | 301           | 119,60        |  |              |
| Despesas gerais  |                  | 861           | 841           | 2,38          |  |              |
| Depreciações e amortizações  |                  | 179           | 85            | 110,59        |  |              |
| Tributos   |                  | 194           | 183           | 6,01          |  |              |
| <b>2.2. Administração dos Investimentos</b>                        | <b>10.2</b>      | <b>11.953</b> | <b>11.533</b> | <b>3,64</b>   |  |              |
| Pessoal e encargos   |                  | 6.315         | 6.216         | 1,59          |  |              |
| Treinamentos/congressos e seminários                               |                  | 23            | 60            | (61,67)       |  |              |
| Viagens e estadias   |                  | 5             | 24            | (79,17)       |  |              |
| Serviços de terceiros  |                  | 1.588         | 2.131         | (25,48)       |  |              |
| Despesas gerais  |                  | 1.578         | 2.398         | (34,20)       |  |              |
| Depreciações e amortizações  |                  | 376           | 259           | 45,17         |  |              |
| Tributos   |                  | 2.068         | 445           | 364,72        |  |              |
| <b>2.3. Administração Assistencial</b>                             | <b>10.2</b>      | <b>19.545</b> | <b>19.727</b> | <b>(0,92)</b> |  |              |
| Despesas Administrativas   |                  | 19.545        | 19.727        | (0,92)        |  |              |
| <b>3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas</b> |                  | <b>56</b>     | <b>(44)</b>   | <b>227,27</b> |  |              |
| <b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>          |                  | -             | -             | -             |  |              |
| <b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>             |                  | -             | -             | -             |  |              |
| <b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b> |                  | <b>2.296</b>  | <b>1.471</b>  | <b>56,08</b>  |  |              |
| <b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>        |                  | <b>2.296</b>  | <b>1.471</b>  | <b>56,08</b>  |  |              |
| <b>8. Operações Transitórias</b>                                   |                  | -             | -             | -             |  |              |
| <b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>          |                  | <b>36.154</b> | <b>33.858</b> | <b>6,78</b>   |  |              |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
 Diretor Presidente  
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
 Diretor de Previdência  
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 Gerente de Controladoria  
 CPF: 945.640.518-49/CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI  
 Coordenadora de Controladoria  
 CPF: 272.252.128-85/CRC 1SP223847/O-0

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 - (Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO  | Nota Explicativa | 2017          |               | 2016           |  | Variação (%) |
|--|------------------|---------------|---------------|----------------|--|--------------|
|  |                  |               |               |                |  |              |
| <b>PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD</b>                                  |                  |               |               |                |  |              |
| <b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>               |                  | <b>21.452</b> | <b>20.735</b> | <b>3,46</b>    |  |              |
| <b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>                         |                  | <b>11.276</b> | <b>9.833</b>  | <b>14,68</b>   |  |              |
| <b>1.1. Receitas</b>   | <b>10.1</b>      | <b>11.276</b> | <b>9.833</b>  | <b>14,68</b>   |  |              |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial                      | 10.1.1           | 1.420         | 1.367         | 3,88           |  |              |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                           | 10.1.2           | 7.975         | 6.383         | 24,94          |  |              |
| Taxa de Administração de Empréstimo Pessoal                        |                  | 108           | 106           | 1,89           |  |              |
| Receitas Diretas   |                  | 12            | -             | 100,00         |  |              |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                       |                  | 1.150         | 1.686         | (31,79)        |  |              |
| Outras Receitas  |                  | 611           | 291           | 109,97         |  |              |
| <b>2. Despesas Administrativas</b>                                 | <b>10.2</b>      | <b>9.629</b>  | <b>9.143</b>  | <b>5,32</b>    |  |              |
| <b>2.1. Administração Previdencial</b>                             |                  | <b>2.614</b>  | <b>2.093</b>  | <b>24,89</b>   |  |              |
| <b>2.1.1. Despesas Comuns</b>                                      |                  | <b>2.485</b>  | <b>1.972</b>  | <b>26,01</b>   |  |              |
| <b>2.1.2. Despesas Específicas</b>                                 |                  | <b>129</b>    | <b>121</b>    | <b>6,61</b>    |  |              |
| Despesas gerais  |                  | 9             | 1             | 800,00         |  |              |
| Tributos   |                  | 120           | 120           | -              |  |              |
| <b>2.2. Administração dos Investimentos</b>                        |                  | <b>7.015</b>  | <b>7.050</b>  | <b>(0,50)</b>  |  |              |
| <b>2.2.1. Despesas Comuns</b>                                      |                  | <b>5.093</b>  | <b>6.071</b>  | <b>(16,11)</b> |  |              |
| <b>2.2.2. Despesas Específicas</b>                                 |                  | <b>1.922</b>  | <b>979</b>    | <b>96,32</b>   |  |              |
| Serviços de terceiros  |                  | 310           | 651           | (52,38)        |  |              |
| Despesas Gerais  |                  | 438           | 62            | 606,45         |  |              |
| Tributos   |                  | 1.174         | 266           | 341,35         |  |              |
| <b>3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas</b> |                  | <b>32</b>     | <b>(27)</b>   | <b>218,52</b>  |  |              |
| <b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>          |                  | -             | -             | -              |  |              |
| <b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>             |                  | -             | -             | -              |  |              |
| <b>6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b> |                  | <b>1.615</b>  | <b>717</b>    | <b>125,24</b>  |  |              |
| <b>7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>        |                  | <b>1.615</b>  | <b>717</b>    | <b>125,24</b>  |  |              |
| <b>8. Operações Transitórias</b>                                   |                  | -             | -             | -              |  |              |
| <b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>          |                  | <b>23.067</b> | <b>21.452</b> | <b>7,53</b>    |  |              |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
 Diretor Presidente  
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
 Diretor de Previdência  
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 Gerente de Controladoria  
 CPF: 945.640.518-49  
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI  
 Coordenadora de Controladoria  
 CPF: 272.252.128-85  
 CRC 1SP 223847/O-0

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
 (Em R\$ mil)

| PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV  |                  |               |               |                |
|--|------------------|---------------|---------------|----------------|
| DESCRIÇÃO  | Nota Explicativa | 2017          | 2016          | Variação (%)   |
| <b>A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior</b>                 |                  | <b>12.406</b> | <b>11.652</b> | <b>6,47</b>    |
| <b>1. Custeio da Gestão Administrativa</b>                           |                  | <b>9.117</b>  | <b>6.627</b>  | <b>37,57</b>   |
| <b>1.1. Receitas</b>   | <b>10.1</b>      | <b>9.117</b>  | <b>6.627</b>  | <b>37,57</b>   |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial                        | 10.1.1           | 1.143         | 1.076         | 6,23           |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                             | 10.1.2           | 6.082         | 4.035         | 50,73          |
| Taxa de Administração de Empréstimos Pessoal                         |                  | 201           | 190           | 5,79           |
| Receitas Diretas   |                  | 16            | -             | 100,00         |
| Resultado Positivo dos Investimentos                                 |                  | 859           | 1.131         | (24,05)        |
| Outras Receitas  |                  | 816           | 195           | 318,46         |
| <b>2. Despesas Administrativas</b>                                   | <b>10.2</b>      | <b>8.412</b>  | <b>5.890</b>  | <b>42,82</b>   |
| <b>2.1. Administração Previdencial</b>                               |                  | <b>3.474</b>  | <b>1.407</b>  | <b>146,91</b>  |
| <b>2.1.1. Despesas Comuns</b>  |                  | <b>3.398</b>  | <b>1.322</b>  | <b>157,03</b>  |
| <b>2.1.2. Despesas Específicas</b>                                   |                  | <b>76</b>     | <b>85</b>     | <b>(10,59)</b> |
| Despesas gerais  |                  | 16            | 25            | (36,00)        |
| Tributos   |                  | 60            | 60            | -              |
| <b>2.2. Administração dos Investimentos</b>                          |                  | <b>4.938</b>  | <b>4.483</b>  | <b>10,15</b>   |
| <b>2.2.1. Despesas Comuns</b>  |                  | <b>3.780</b>  | <b>4.071</b>  | <b>(7,15)</b>  |
| <b>2.2.2. Despesas Específicas</b>                                   |                  | <b>1.158</b>  | <b>412</b>    | <b>181,07</b>  |
| Serviços de terceiros  |                  | 259           | 233           | 11,16          |
| Despesas Gerais  |                  | 25            | 21            | 19,05          |
| Tributos   |                  | 874           | 158           | 453,16         |
| <b>3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas</b>   |                  | <b>24</b>     | <b>(17)</b>   | <b>241,18</b>  |
| <b>4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios</b>            |                  | -             | -             | -              |
| <b>5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos</b>               |                  | -             | -             | -              |
| <b>6. Sobre / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)</b> |                  | <b>681</b>    | <b>754</b>    | <b>(9,68)</b>  |
| <b>7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)</b>        |                  | <b>681</b>    | <b>754</b>    | <b>(9,68)</b>  |
| <b>8. Operações Transitórias</b>                                     |                  | -             | -             | -              |
| <b>B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)</b>            |                  | <b>13.087</b> | <b>12.406</b> | <b>5,49</b>    |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
 Diretor Presidente  
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
 Diretor de Previdência  
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 Gerente de Controladoria  
 CPF: 945.640.518-49  
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI  
 Coordenadora de Controladoria  
 CPF: 272.252.128-85  
 CRC 1SP 223847/O-0

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS I**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
 (Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO  | 2017             | 2016             | Variação (%)   |
|--|------------------|------------------|----------------|
| <b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>              | <b>1.222.828</b> | <b>1.148.295</b> | <b>6,49</b>    |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                    | <b>1.318.127</b> | <b>1.192.500</b> | <b>10,53</b>   |
| <b>1.1. Benefícios Concedidos</b>                  | <b>792.820</b>   | <b>635.300</b>   | <b>24,79</b>   |
| Benefício Definido                                 | 792.820          | 635.300          | 24,79          |
| <b>1.2. Benefícios a Conceder</b>                  | <b>619.167</b>   | <b>677.697</b>   | <b>(8,64)</b>  |
| Benefício Definido                                 | 619.167          | 677.697          | (8,64)         |
| <b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b> | <b>(93.860)</b>  | <b>(120.497)</b> | <b>(22,11)</b> |
| (-) Déficit equacionado                            | (93.860)         | (120.497)        | (22,11)        |
| (-) Patrocinador (es)                              | (47.120)         | (60.248)         | (21,79)        |
| (-) Participantes                                  | (37.372)         | (50.454)         | (25,93)        |
| (-) Assistidos                                     | (9.368)          | (9.795)          | (4,36)         |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                       | <b>(117.432)</b> | <b>(71.070)</b>  | <b>65,23</b>   |
| <b>2.1. Resultados Realizados</b>                  | <b>(117.432)</b> | <b>(71.070)</b>  | <b>65,23</b>   |
| (-) Déficit Técnico Acumulado                      | (117.432)        | (71.070)         | 65,23          |
| <b>3. Fundos</b>                                   | <b>633</b>       | <b>612</b>       | <b>3,43</b>    |
| 3.1. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial  | 633              | 612              | 3,43           |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                     | <b>20.525</b>    | <b>25.437</b>    | <b>(19,31)</b> |
| 4.1. Gestão Previdencial                           | 5.419            | 4.414            | 22,77          |
| 4.2. Investimentos – Gestão Previdencial           | 15.106           | 21.023           | (28,15)        |
| <b>5. Exigível Contingencial</b>                   | <b>975</b>       | <b>816</b>       | <b>19,49</b>   |
| 5.1. Gestão Previdencial                           | 641              | 483              | 32,71          |
| 5.2. Investimentos – Gestão Previdencial           | 334              | 333              | 0,30           |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
 Diretor Presidente  
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
 Diretor de Previdência  
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 Gerente de Controladoria  
 CPF: 945.640.518-49  
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLOTTI  
 Coordenadora de Controladoria  
 CPF: 272.252.128-85  
 CRC 1SP 223847/O-0

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS II**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016  
 (Em R\$ mil)

| DESCRIÇÃO  | 2017             | 2016           | Variação (%)   |
|--|------------------|----------------|----------------|
| <b>Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)</b>              | <b>1.018.405</b> | <b>865.207</b> | <b>17,71</b>   |
| <b>1. Provisões Matemáticas</b>                    | <b>975.098</b>   | <b>821.790</b> | <b>18,66</b>   |
| <b>1.1. Benefícios Concedidos</b>                  | <b>103.760</b>   | <b>58.474</b>  | <b>77,45</b>   |
| Contribuição Definida                              | 37.004           | 4.894          | 656,11         |
| Benefício Definido                                 | 66.756           | 53.580         | 24,59          |
| <b>1.2. Benefícios a Conceder</b>                  | <b>875.167</b>   | <b>767.875</b> | <b>13,97</b>   |
| Contribuição Definida                              | 800.852          | 704.515        | 13,67          |
| Saldo de contas - parcela patrocinador (es)        | 244.154          | 209.249        | 16,68          |
| Saldo de contas - parcelas Participantes           | 556.698          | 495.266        | 12,40          |
| Benefício Definido                                 | 74.315           | 63.360         | 17,29          |
| <b>1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir</b> | <b>(3.829)</b>   | <b>(4.559)</b> | <b>(16,01)</b> |
| (-) Serviço passado                                | (218)            | (467)          | (53,32)        |
| (-) Patrocinador (es)                              | (218)            | (467)          | (53,32)        |
| (-) Déficit equacionado                            | (3.611)          | (4.092)        | (11,75)        |
| (-) Patrocinador (es)                              | (1.805)          | (2.046)        | (11,78)        |
| (-) Participantes                                  | (1.806)          | (2.046)        | (11,73)        |
| <b>2. Equilíbrio Técnico</b>                       | <b>6.324</b>     | <b>4.859</b>   | <b>30,12</b>   |
| <b>2.1. Resultados Realizados</b>                  | <b>6.324</b>     | <b>4.859</b>   | <b>30,12</b>   |
| Reserva de Contingência                            | 6.324            | 4.859          | 30,15          |
| <b>3. Fundos</b>                                   | <b>16.295</b>    | <b>14.968</b>  | <b>8,87</b>    |
| 3.1. Fundos Previdenciais                          | 11.559           | 11.248         | 2,76           |
| 3.2. Fundos do Investimento – Gestão Previdencial  | 4.736            | 3.720          | 27,31          |
| <b>4. Exigível Operacional</b>                     | <b>20.633</b>    | <b>23.535</b>  | <b>(12,33)</b> |
| 4.1. Gestão Previdencial                           | 1.734            | 653            | 165,54         |
| 4.2. Investimentos – Gestão Previdencial           | 18.899           | 22.882         | (17,41)        |
| <b>5. Exigível Contingencial</b>                   | <b>55</b>        | <b>55</b>      | <b>0,00</b>    |
| 5.1. Investimentos – Gestão Previdencial           | 55               | 55             | 0,00           |

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis*

RUBENS PIMENTEL SCAFF JUNIOR  
 Diretor Presidente  
 CPF: 022.755.838-31

NELSON MEDEIROS SOBRINHO  
 Diretor de Previdência  
 CPF: 665.370.708-30

ANTONIO CARLOS PEREIRA  
 Gerente de Controladoria  
 CPF: 945.640.518-49  
 CRC 1SP200578/O-0

ROSANA BUCIOLLOTTI  
 Coordenadora de Controladoria  
 CPF: 272.252.128-85  
 CRC 1SP 223847/O-0

**METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
 31 de dezembro de 2017 e 2016  
 (Em milhares de reais)

**1. Contexto Operacional**

O METRUS - Instituto de Seguridade Social ("Metrus", "Entidade" ou "Instituto"), com sede na Alameda Santos, 1.827 - 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos e tem como Patrocinadora e Instituidora a Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ e também como Patrocinador o próprio Instituto. A Entidade tem por objetivo administrar planos de benefícios de natureza previdenciária e promover o bem estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto administra dois Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios I do tipo Benefício Definido, inscrito no CNPB sob o nº 19.930.001-19, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993 e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, que teve seu Regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999.

Os planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

| Descrição    | Plano de Benefícios I<br>CNPB 19.930.001-19 |              | Plano de Benefícios II<br>CNPB 19.980.076-18 |              | Total         |               |
|--------------|---|--------------|--|--------------|---------------|---------------|
|              | Quantidade                                  | Quantidade   | Quantidade                                   | Quantidade   | Quantidade    | Quantidade    |
|              | <b>2017</b>                                 | <b>2016</b>  | <b>2017</b>                                  | <b>2016</b>  | <b>2017</b>   | <b>2016</b>   |
| Ativos       | 2.423                                       | 2.620        | 7.242  | 7.114        | 9.665         | 9.734         |
| Assistidos   | 2.697                                       | 2.532        | 399  | 315          | 3.096         | 2.847         |
| <b>Total</b> | <b>5.120</b>                                | <b>5.152</b> | <b>7.641</b>                                 | <b>7.429</b> | <b>12.761</b> | <b>12.581</b> |

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares n.º 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece as normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas da Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O Instituto opera em regime de autogestão Planos de Assistência à Saúde denominados "Metrus Saúde" que integram um Programa Assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nºs 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral - MSI, Metrus Saúde Especial - MSE, Metrus Saúde Odontológico - MSO e o Metrus Saúde Básico - MSB.

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos planos de benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 3.792, de 24 de setembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN, alterada pelas Resoluções CMN / BACEN nº. 4.275, de 31 de outubro de 2013 e Resolução CMN / BACEN nº. 4.611, de 30 de novembro de 2017. Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

## 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades fechadas de previdência privada estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC do Ministério da Previdência Social por meio da Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Normativa PREVIC nº 15, de 12 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015, Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015 e Instrução PREVIC/DC nº 9, de 20 de junho de 2017.

De acordo com a Instrução Conjunta SPC / ANS nº 01, de 18 de Dezembro de 2008, artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos Planos de Assistência à Saúde de acordo com a Resolução Normativa - RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela - RN nº. 322, de 27 de março de 2013, Resolução Normativa - RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, Resolução Normativa – RN nº 390, de 02 de dezembro de 2015 e RN nº 418, de 26 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano de Gestão Administrativa - PGA e o total do Ativo e Passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.4.

A Administração do Instituto afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis do Instituto são apresentadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que o Instituto opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva, em 23 de março de 2018.

## 3. Principais Práticas e Estimativas Contábeis

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem como, o Plano de Gestão Administrativa, obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

### 3.1 Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto, obedeceram também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como Títulos para Negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em Títulos Mantidos até o Vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

- **Ativos de Renda Fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos “pro rata temporis”, em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço.
- **Ativos de Renda Variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM.
- **Investimentos Imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na nota explicativa nº. 4.3.6.

- **Operações com Participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela price” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento / invalidez. As taxas brutas mensais praticadas pelo Instituto, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2017 foram as seguintes:

| TAXA DE JUROS          |             |       |
|------------------------|-------------|-------|
| QUANTIDADE DE PARCELAS | TAXA MENSAL |       |
|                        | 2017        | 2016  |
| 1 a 12 parcelas        | 1,10%       | 1,10% |
| 13 a 24 parcelas       | 1,17%       | 1,10% |
| 25 a 36 parcelas       | 1,24%       | 1,10% |
| 37 a 48 parcelas       | 1,31%       | 1,10% |
| 49 a 60 parcelas       | 1,38%       | 1,10% |
| 61 a 72 parcelas       | 1,45%       | 1,20% |
| 73 a 84 parcelas       | 1,52%       | 1,30% |

- **Depósitos Judiciais / Recursais:** representam os depósitos judiciais provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas.
- **Imposto de Renda na Fonte:** a Lei de nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa – PCLD são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A custódia dos títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLIC), na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na BM&FBOVESPA.

### 3.2 Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos conta movimento na data do balanço. No final do exercício o Instituto possui disponibilidades de R\$ 8.643 (R\$ 1.552 em 2016), principalmente em razão de entradas de recursos de desinvestimentos de Fundos de Investimentos em Participações – FIP no último dia do mês de dezembro de 2017, que permaneceu em caixa.

### 3.3 Realizável Gestões Previdencial e Administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

### 3.4 Ativo Permanente

O Permanente contempla os registros do Imobilizado e Intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme a seguir:

| Descrição                         | Alíquota Anual (%) |
|-----------------------------------|--------------------|
| <b>Imobilizado</b>                |                    |
| Instalações                       | 10                 |
| Móveis e Utensílios               | 10                 |
| Máquinas e Equipamentos           | 10                 |
| Equipamentos de Informática       | 20                 |
| Telefonia                         | 20                 |
| Aparelho de Comunicação           | 20                 |
| Ventiladores / Refrigerador de Ar | 25                 |
| Sistemas de Segurança             | 10                 |
| Sistemas de Comunicação           | 10                 |
| Veículos                          | 20                 |
| <b>Intangível (i)</b>             | <b>20</b>          |

- (i) Refere-se a gastos com aquisição de Software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do Intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA. A vida útil do intangível foi estabelecida pela entidade em 5 anos.

### 3.5 Estimativas Atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pelo Instituto, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data base a Avaliação Atuarial de 31 de outubro de 2017.

### 3.6 Superávit / Déficit Técnico Acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos planos de benefícios.

### 3.7 Exigível Operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes na Gestão Previdencial, de Pessoal e Encargos, Fornecedores e Obrigações Fiscais na Gestão Administrativa. Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

### 3.8 Exigível Contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em Notas Explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

### 3.9 Custeio Administrativo

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos planos de benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com o art. 6º da Resolução CGPC nº 29, de 2009, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o Metrus estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de 1% de taxa de Administração, limitado ao orçamento anual do exercício.

### 3.10 Receitas e Despesas e Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada

As receitas e despesas s o apropriadas pelo regime de compet ncia, independentes de pagamentos e recebimentos.

A Demonstrac o da Mutaç o do Patrim nio Social - Consolidado apresenta a composiç o do resultado com as adiç es (receitas), destinaç es (despesas) e os acr scimos/decr scimos representados pela constituiç o das provis es matem ticas, constituiç o de fundos e apuraç o do super vit/d ficit t cnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da Gest o Assistencial.

## 4. Realiz vel

### 4.1 Realiz vel - Gest o Previdencial

Est o registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuiç es do m s das Patrocinadoras e Participantes.

| Descriç o                   | 2017         | 2016         |
|-----------------------------|--------------|--------------|
| Plano de Benef cios I – BD  | 3.757        | 3.960        |
| Plano de Benef cios II – CV | 5.935        | 5.428        |
| <b>Total</b>                | <b>9.692</b> | <b>9.388</b> |

### 4.1.1 Contribuiç es das Patrocinadoras e Participantes

Os Planos de Custeio dos Planos de Benef cios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional n . 20 que determina a paridade entre a contribuiç o normal das Patrocinadoras e a contribuiç o normal dos Participantes.

#### Plano de Benef cios I - BD

- A Companhia do Metropolitano de S o Paulo - METR  contribuiu mensalmente, em m dia, no exerc cio de 2017 com o equivalente a 9,101% (8,370% em 2016) e os Participantes Ativos com 8,943% (8,705% em 2016), do total da folha de s lrios de participaç o deste plano. Os assistidos contribuíram para amortizaç o de d ficit de 2015 o equivalente a 2,02% da folha de benef cios.

| Contribuiç es            | Normal (%) | D ficit Equacionado (%) | 2017 (%) | 2016 (%) |
|--------------------------|------------|-------------------------|----------|----------|
| Patrocinadora            | 2,448      | 6,653                   | 9,101    | 8,370    |
| Participantes            | 2,595      | 6,348                   | 8,943    | 8,705    |
| Participantes Assistidos | -          | 2,02                    | 2,02%    | -        |

Os Participantes Ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

#### Plano de Benef cios II - CV

- As Patrocinadoras METR  e METRUS contribuíram mensalmente, em m dia, com o equivalente a 3,947% (3,940% em 2016) e os Participantes contribuíram, em m dia, com 6,311% (6,385% em 2016) do total da folha de s lrios de participaç o do referido plano.

| Contribuiç es | Normal (B sica) (%) | Especial (%) | Extraordin ria (%) | Suplementar (%) | 2017 (%) | 2016 (%) |
|---------------|---------------------|--------------|--------------------|-----------------|----------|----------|
| Patrocinadora | 3,092               | 0,753        | 0,102              | -               | 3,947    | 3,940    |
| Participantes | 3,092               | 0,753        | 0,059              | 2,407           | 6,311    | 6,385    |

- A Patrocinadora contribui com 100% da Contribuiç o B sica do Participante. A Contribuiç o Especial tem como objetivo o custeio dos Benef cios M nimo e de Risco (Invalidez, Pens o por Morte e Aux lio Doenç ).

- O Plano de Benef cios II n o tem contribuiç o de participantes assistidos.

**Planos de Benefícios I e II - Consolidado**

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 5,440% (5,316% em 2016) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 7,074% (7,105% em 2016).

| Contribuições        | Normal (%) | Serviço Passado (%) | Déficit Equacionado (%) | 2017 (%)     | 2016 (%)     |
|----------------------|------------|---------------------|-------------------------|--------------|--------------|
| Patrocinadoras - (i) | 3,440      | 0,031               | 1,969                   | <b>5,440</b> | <b>5,316</b> |
| Participantes - (ii) | 5,193      | -                   | 1,881                   | <b>7,074</b> | <b>7,105</b> |

- (i) Na Contribuição Normal das Patrocinadoras estão contempladas as contribuições Normal e Especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco).
- (ii) Na Contribuição Normal dos Participantes estão contempladas as Contribuições Normal, Especial e a Suplementar.
- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

**4.1.2 Contribuições Previdenciais**

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício com R\$ 114.957, conforme abaixo:

| Contribuições    | 2017           | 2016           |
|------------------|----------------|----------------|
| Patrocinadora    | 48.819         | 45.902         |
| Participantes    | <b>65.624</b>  | <b>61.480</b>  |
| Ativos           | 64.460         | 61.480         |
| Assistidos       | 1.164          | -              |
| Autopatrocinados | 509            | 637            |
| Portabilidade    | 5              | -              |
| <b>TOTAL</b>     | <b>114.957</b> | <b>108.019</b> |

**4.2 Realizável - Gestão Administrativa**

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado abaixo:

| Descrição                                    | 2017                 | 2016                 |
|--|----------------------|----------------------|
| <b>Contas a Receber</b>                      | <b><u>7.292</u></b>  | <b><u>4.100</u></b>  |
| Contribuições para Custeio                   | <u>287</u>           | <u>211</u>           |
| Plano de Benefícios I - BD                   | 179                  | 118                  |
| Plano de Benefícios II - CV                  | 108                  | 93                   |
| Responsabilidade de Empregados               | <u>201</u>           | <u>153</u>           |
| Responsabilidades de Terceiros               | <u>3.263</u>         | <u>2.667</u>         |
| Reembolso Assistencial                       | 2.858                | 2.059                |
| Adiantamento a Fornecedores                  | 62                   | 11                   |
| A receber de Terceiros                       | 343                  | 597                  |
| Outros Recursos a Receber                    | <u>3.541</u>         | <u>1.069</u>         |
| Custeio Administrativo de Investimentos      | 3.541                | 1.069                |
| <b>Despesas Antecipadas</b>                  | <b>54</b>            | <b>55</b>            |
| <b>Depósitos Judiciais / Recursais - (i)</b> | <b>11.141</b>        | <b>11.141</b>        |
| <b>Tributos a Compensar</b>                  | <b>808</b>           | <b>916</b>           |
| <b>Total</b>                                 | <b><u>19.295</u></b> | <b><u>16.212</u></b> |

- (i) A rubrica Depósitos Judiciais / Recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 11.096 e de reclamações trabalhistas no valor de R\$ 45. A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a recolher diretamente aos cofres públicos referidas contribuições.

**4.3 Realizável de Investimentos**

Os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a Política de Investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2017. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos (MULTIFUNDO). Em 31 de dezembro de 2017, os recursos estão aplicados, conforme abaixo, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

a) CARTEIRA LÍQUIDA DOS INVESTIMENTOS (CONSOLIDADA)

| Descrição  | Nota Explicativa | 2017             | 2016             |
|--|------------------|------------------|------------------|
| <b>RENDA FIXA</b>  | <b>4.3.2</b>     | <b>1.552.325</b> | <b>1.439.055</b> |
| Títulos Públicos Federais                                  |                  | 1.077.696        | 1.061.952        |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN                            | 4.3.2.1          | 1.077.696        | 1.061.952        |
| Instituições Financeiras                                   |                  | 153.412          | 170.790          |
| Certificados de Depósito Bancário - CDB                    |                  | 20.281           | 47.052           |
| Cert.de Céd. de Créd. Bancários (Carta de Fiança Bancária) | 4.3.2.2          | 46.829           | 46.829           |
| Letras Financeiras Subordinadas                            |                  | 86.302           | 76.909           |
| Companhias Abertas   |                  | 106.837          | 102.327          |
| Debêntures não Conversíveis                                |                  | 106.837          | 102.327          |
| Companhias Fechadas  |                  | 22.524           | 25.735           |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI              |                  | 11.619           | 14.070           |
| Cédulas de Créditos Bancários - CCB                        |                  | 10.905           | 11.665           |
| Fundo de Investimento Referenciado                         | 4.3.2.3          | 65.200           | 43.644           |
| Fundo de Investimento renda fixa                           | 4.3.2.4          | 118.859          | 25.132           |
| Fundo de Direitos Creditórios - FDIC                       | 4.3.2.5          | 7.797            | 9.475            |
| <b>RENDA VARIÁVEL</b>                                      | <b>4.3.3</b>     | <b>183.491</b>   | <b>156.442</b>   |
| Ações de Instituições Financeiras                          | 4.3.3.1          | 13.868           | 11.021           |
| Ações de Companhias abertas                                | 4.3.3.1          | 89.559           | 69.828           |
| Fundo de Investimentos em Ações                            | 4.3.3.2          | 80.064           | 75.593           |
| <b>INVESTIMENTO ESTRUTURADO</b>                            | <b>4.3.4</b>     | <b>204.277</b>   | <b>160.436</b>   |
| Fundo de Investimentos em Participações - FIP              | 4.3.4.1          | 124.557          | 127.670          |
| Fundo de Investimentos Imobiliários                        | 4.3.4.2          | 46.868           | 32.766           |
| Fundo de Investimentos Multimercado                        | 4.3.4.3          | 32.852           | -                |
| <b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>                           | <b>4.3.5</b>     | <b>78.743</b>    | <b>37.300</b>    |
| Fundo de Investimentos no Exterior                         |                  | 78.743           | 37.300           |
| <b>IMÓVEIS</b>   | <b>4.3.6</b>     | <b>109.303</b>   | <b>105.227</b>   |
| Imóveis em Desenvolvimento                                 |                  | 8.396            | 8.200            |
| Aluguéis e Renda   |                  | 100.907          | 97.027           |
| <b>EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS</b>                         | <b>4.3.7</b>     | <b>115.347</b>   | <b>125.162</b>   |
| Empréstimos  |                  | 115.347          | 125.162          |
| <b>DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS</b>                     |                  | <b>743</b>       | <b>743</b>       |
| <b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>                                  |                  | <b>392</b>       | <b>389</b>       |
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</b>                      |                  | <b>2.244.621</b> | <b>2.024.754</b> |
| (-) EXIGIBILIDADES DOS INVESTIMENTOS                       | 6.3              | (34.337)         | (44.294)         |
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</b>                    |                  | <b>2.210.284</b> | <b>1.980.460</b> |

b) PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

| Descrição  | Nota Explicativa | 2017             | 2016             |
|--|------------------|------------------|------------------|
| <b>RENDA FIXA</b>  | <b>4.3.2</b>     | <b>924.640</b>   | <b>889.568</b>   |
| Títulos Públicos Federais                                  |                  | 624.694          | 632.645          |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN                            | 4.3.2.1          | 624.694          | 632.645          |
| Instituições Financeiras                                   |                  | 104.944          | 127.636          |
| Certificado de Depósito Bancário - CDB                     |                  | 12.344           | 33.587           |
| Cert.de Céd. de Créd. Bancários (Carta de Fiança Bancária) | 4.3.2.2          | 36.255           | 36.255           |
| Letras Financeiras Subordinadas                            |                  | 56.345           | 57.794           |
| Companhias Abertas   |                  | 62.479           | 59.457           |
| Debêntures não Conversíveis                                |                  | 62.479           | 59.457           |
| Companhias Fechadas  |                  | 17.769           | 19.976           |
| Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI              |                  | 6.864            | 8.311            |
| Cédulas de Crédito Bancários - CCB                         |                  | 10.905           | 11.665           |
| Fundo de Investimento Referenciado                         | 4.3.2.3          | 26.173           | 31.567           |
| Fundo de Investimento renda fixa                           | 4.3.2.4          | 85.698           | 14.848           |
| Fundo de Direitos Creditórios - FDIC                       | 4.3.2.5          | 2.883            | 3.439            |
| <b>RENDA VARIÁVEL</b>                                      | <b>4.3.3</b>     | <b>20.541</b>    | <b>21.370</b>    |
| Ações de Instituições Financeiras                          | 4.3.3.1          | 4.248            | 3.376            |
| Ações de Companhias Abertas                                | 4.3.3.1          | 14.806           | 11.397           |
| Fundo de Investimento em Ações                             | 4.3.3.2          | 1.487            | 6.597            |
| <b>INVESTIMENTO ESTRUTURADO</b>                            | <b>4.3.4</b>     | <b>102.691</b>   | <b>84.063</b>    |
| Fundo de Investimentos em Participações - FIP              | 4.3.4.1          | 68.359           | 70.021           |
| Fundo de Investimentos Imobiliários                        | 4.3.4.2          | 21.191           | 14.042           |
| Fundo de Investimentos Multimercado                        | 4.3.4.3          | 13.141           | -                |
| <b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>                           | <b>4.3.5</b>     | <b>38.726</b>    | <b>18.143</b>    |
| Fundo de Investimentos no Exterior                         |                  | 38.726           | 18.143           |
| <b>IMÓVEIS</b>   | <b>4.3.6</b>     | <b>89.081</b>    | <b>86.651</b>    |
| Imóveis em Desenvolvimento                                 |                  | 8.396            | 8.200            |
| Aluguéis e Renda   |                  | 80.685           | 78.451           |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                        | <b>4.3.7</b>     | <b>39.355</b>    | <b>43.590</b>    |
| Empréstimos  |                  | 39.355           | 43.590           |
| <b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>                                 |                  | <b>334</b>       | <b>334</b>       |
| <b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>                                  |                  | <b>334</b>       | <b>334</b>       |
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</b>                      |                  | <b>1.215.702</b> | <b>1.144.053</b> |
| (-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS                        | 6.3              | (15.106)         | (21.023)         |
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</b>                    |                  | <b>1.200.596</b> | <b>1.123.030</b> |

c) PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

| Descrição  | Nota Explicativa | 2017             | 2016           |
|--|------------------|------------------|----------------|
| <b>RENDA FIXA</b>  | <b>4.3.1</b>     | <b>606.445</b>   | <b>528.159</b> |
| Títulos Públicos Federais                                  |                  | 439.907          | 417.107        |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN                            | 4.3.2.1          | 439.907          | 417.107        |
| Instituições Financeiras                                   |                  | 46.842           | 37.347         |
| Certificado de Depósito Bancário - CDB                     |                  | 7.937            | 11.213         |
| Cert.de Céd. de Créd. Bancários (Carta de Fiança Bancária) | 4.3.2.2          | 10.574           | 10.574         |
| Letras Financeiras Subordinadas                            |                  | 28.331           | 15.560         |
| Companhias Abertas   |                  | 44.181           | 42.550         |
| Debêntures não Conversíveis                                |                  | 44.181           | 42.550         |
| Companhias Fechadas  |                  | 4.755            | 5.759          |
| Certificados Recebíveis Imobiliários - CRI                 |                  | 4.755            | 5.759          |
| Fundo de Investimento Referenciado                         | 4.3.2.3          | 33.142           | 9.724          |
| Fundo de Investimento renda fixa                           | 4.3.2.4          | 33.149           | 10.220         |
| Fundo de Direitos Creditórios - FDIC                       | 4.3.2.5          | 4.469            | 5.452          |
| <b>RENDA VARIÁVEL</b>                                      | <b>4.3.3</b>     | <b>162.950</b>   | <b>135.072</b> |
| Ações de Instituições Financeiras                          | 4.3.3.1          | 9.620            | 7.645          |
| Ações de Companhias Abertas                                | 4.3.3.1          | 74.753           | 58.431         |
| Fundo de Investimento em Ações                             | 4.3.3.2          | 78.577           | 68.996         |
| <b>INVESTIMENTO ESTRUTURADO</b>                            | <b>4.3.4</b>     | <b>101.586</b>   | <b>76.373</b>  |
| Fundo de Investimentos em Participações - FIP              | 4.3.4.1          | 56.198           | 57.649         |
| Fundo de Investimentos Imobiliários                        | 4.3.4.2          | 25.677           | 18.724         |
| Fundo de Investimentos Multimercado                        | 4.3.4.3          | 19.711           | -              |
| <b>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</b>                           | <b>4.3.5</b>     | <b>40.017</b>    | <b>19.157</b>  |
| Fundo de Investimentos no Exterior                         |                  | 40.017           | 19.157         |
| <b>IMÓVEIS</b>   | <b>4.3.6</b>     | <b>20.222</b>    | <b>18.576</b>  |
| Aluguéis e Renda   |                  | 20.222           | 18.576         |
| <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                        | <b>4.3.7</b>     | <b>75.992</b>    | <b>81.572</b>  |
| Empréstimos  |                  | 75.992           | 81.572         |
| <b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>                                 |                  | <b>55</b>        | <b>55</b>      |
| <b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>                                  |                  | <b>58</b>        | <b>55</b>      |
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</b>                      |                  | <b>1.007.325</b> | <b>859.019</b> |
| (-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS                        | 6.3              | (18.899)         | (22.883)       |
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</b>                    |                  | <b>988.426</b>   | <b>836.136</b> |

d) PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

| Descrição                               | Nota Explicativa | 2017          | 2016          |
|---|------------------|---------------|---------------|
| <b>RENDA FIXA</b>                       | <b>4.3.2</b>     | <b>21.240</b> | <b>21.328</b> |
| Títulos Públicos Federais               |                  | 13.095        | 12.200        |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN         |                  | 13.095        | 12.200        |
| Instituições Financeiras                |                  | 1.626         | 5.807         |
| Certificado de Depósito Bancário - CDB  |                  | -             | 2.252         |
| Letras Financeiras Subordinadas         |                  | 1.626         | 3.555         |
| Companhias Abertas                      |                  | 177           | 320           |
| Debêntures não Conversíveis             |                  | 177           | 320           |
| Fundo de Investimento Referenciado      | 4.3.2.3          | 5.885         | 2.353         |
| Fundo de Investimento renda fixa        | 4.3.2.4          | 12            | 64            |
| Fundo de Direitos Creditórios - FDIC    | 4.3.2.5          | 445           | 584           |
| <b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>              |                  | <b>354</b>    | <b>354</b>    |
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</b>   |                  | <b>21.594</b> | <b>21.682</b> |
| (-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS     | 6.3              | (332)         | (388)         |
| <b>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</b> |                  | <b>21.262</b> | <b>21.294</b> |

4.3.1 Classificação dos Títulos

Em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 1º e artigo 9º artigo da Resolução MPS/CGPC nº 04/2002, o Metrus atesta ter capacidade financeira no que tange ao atendimento das necessidades de liquidez dos planos e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "Títulos Mantidos até o Vencimento".

De acordo com a Resolução CGPC nº 4, artigo 8º de 30/01/2002, estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos Mantidos até o Vencimento" por plano de benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações – FIP e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, o Instituto mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de "Títulos Mantidos até o Vencimento", precificados conforme Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002.

|   | VALOR A MERCADO |                |                   |                |                |
|---|-----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
|   | Custo           | Sem Vcto.      | Acima de 360 dias | Total 2017     | 2016           |
| <b>A) Títulos para Negociação</b>       | <b>518.654</b>  | <b>533.812</b> | <b>96.161</b>     | <b>629.973</b> | <b>460.605</b> |
| <b>Plano de Benefícios I</b>            | <b>236.410</b>  | <b>208.353</b> | <b>64.405</b>     | <b>272.758</b> | <b>227.570</b> |
| NTN - C                                 | 16.268          | -              | 41.439            | 41.439         | 104.083        |
| NTN - B                                 | 7.008           | -              | 9.326             | 9.326          | 8.708          |
| Debêntures                              | 17.202          | -              | 13.640            | 13.640         | 11.370         |
| Fundos de Investimentos - Renda Fixa    | 85.779          | 85.698         | -                 | 85.698         | 14.848         |
| Fundos de Investimentos - Referenciado  | 31.335          | 26.173         | -                 | 26.173         | 31.567         |
| Fundos de Investimentos - Multimercado  | 12.000          | 13.141         | -                 | 13.141         | -              |
| Fundos de Direitos Creditórios - FIDC   | 2.282           | 2.883          | -                 | 2.883          | 3.439          |
| Fundos de Investimentos em Ações        | 1.322           | 1.487          | -                 | 1.487          | 6.597          |
| Fundos de Investimentos no Exterior     | 32.240          | 38.726         | -                 | 38.726         | 18.143         |
| Fundos de Investimentos Imobiliários    | 18.481          | 21.191         | -                 | 21.191         | 14.042         |
| Ações                                   | 12.493          | 19.054         | -                 | 19.054         | 14.773         |
| <b>Plano de Benefícios II</b>           | <b>274.921</b>  | <b>319.116</b> | <b>31.579</b>     | <b>350.695</b> | <b>229.639</b> |
| NTN - B                                 | 11.008          | -              | 17.707            | 17.707         | 18.421         |
| Debêntures                              | 18.229          | -              | 13.872            | 13.872         | 12.868         |
| Fundos de Investimentos - Renda Fixa    | 36.480          | 33.150         | -                 | 33.150         | 10.220         |
| Fundos de Investimentos - Referenciados | 38.230          | 33.142         | -                 | 33.142         | 9.725          |
| Fundos de Investimentos - Multimercado  | 18.000          | 19.711         | -                 | 19.711         | -              |
| Fundos de Dir. Creditórios - FIDC       | 4.193           | 4.469          | -                 | 4.469          | 5.452          |
| Fundos de Investimentos em Ações        | 51.800          | 78.577         | -                 | 78.577         | 68.996         |
| Fundos de Investimento no Exterior      | 30.000          | 40.017         | -                 | 40.017         | 19.157         |
| Fundos de Investimentos Imobiliários    | 14.758          | 25.677         | -                 | 25.677         | 18.724         |
| Ações                                   | 52.223          | 84.373         | -                 | 84.373         | 66.076         |
| <b>Gestão Administrativa</b>            | <b>7.323</b>    | <b>6.343</b>   | <b>177</b>        | <b>6.520</b>   | <b>3.396</b>   |
| CDB                                     | -               | -              | -                 | -              | 75             |
| Debêntures                              | 511             | -              | 177               | 177            | 320            |
| Fundos de Investimentos - Renda Fixa    | 130             | 12             | -                 | 12             | 64             |
| Fundos de Investimentos - Referenciados | 6.255           | 5.885          | -                 | 5.885          | 2.353          |
| Fundos de Dir. Creditórios - FIDC       | 427             | 446            | -                 | 446            | 584            |

|   | Custo            | Valor na Curva |                  |                  |                  |
|---|------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
|   |                  | Sem Vcto.      | Até 360 dias     | Total do 2017    | 2016             |
| <b>B) Títulos Mantidos até o Vencimento</b> | <b>1.091.912</b> | <b>-</b>       | <b>1.264.306</b> | <b>1.264.306</b> | <b>1.204.959</b> |
| <b>Plano de Benefícios I</b>                | <b>647.475</b>   | <b>-</b>       | <b>745.482</b>   | <b>745.482</b>   | <b>715.554</b>   |
| NTN - B                                     | 469.809          | -              | 537.372          | 537.372          | 482.453          |
| NTN - C                                     | 32.551           | -              | 36.558           | 36.558           | 37.401           |
| CDB   | 9.500            | -              | 12.344           | 12.344           | 33.588           |
| Letras Financeiras Subordinadas             | 41.300           | -              | 56.345           | 56.345           | 57.794           |
| CCCB (a receber Carta de Fiança)            | 36.255           | -              | 36.255           | 36.255           | 36.255           |
| Debêntures                                  | 37.561           | -              | 48.839           | 48.839           | 48.087           |
| CRI   | 11.077           | -              | 6.864            | 6.864            | 8.311            |
| CCB   | 9.422            | -              | 10.905           | 10.905           | 11.665           |
| <b>Plano de Benefícios II</b>               | <b>431.458</b>   | <b>-</b>       | <b>504.104</b>   | <b>504.104</b>   | <b>471.474</b>   |
| NTN - B                                     | 360.189          | -              | 422.200          | 422.200          | 398.686          |
| CDB   | 6.500            | -              | 7.937            | 7.937            | 11.213           |
| Letras Financeiras Subordinadas             | 24.022           | -              | 28.331           | 28.331           | 15.560           |
| CCCB (a receber Carta de Fiança)            | 10.574           | -              | 10.574           | 10.574           | 10.574           |
| Debêntures                                  | 22.481           | -              | 30.308           | 30.308           | 29.682           |
| CRI   | 7.692            | -              | 4.754            | 4.754            | 5.759            |
| <b>Gestão Administrativa</b>                | <b>12.979</b>    | <b>-</b>       | <b>14.720</b>    | <b>14.720</b>    | <b>17.931</b>    |
| NTN - B                                     | 11.479           | -              | 13.095           | 13.095           | 11.309           |
| NTN - F                                     | -                | -              | -                | -                | 891              |
| CDB   | -                | -              | -                | -                | 2.177            |
| Letras Financeiras Subordinadas             | 1.500            | -              | 1.625            | 1.625            | 3.554            |
| <b>TOTAL -(a+b)</b>                         | <b>1.610.566</b> | <b>533.812</b> | <b>1.360.467</b> | <b>1.894.279</b> | <b>1.665.564</b> |

#### 4.3.2. Renda Fixa

Estão aplicados neste segmento 70,23% (72,66% em 2016) do total dos Recursos Garantidores, sendo que 69,42% (73,80% em 2016) estão aplicados em títulos públicos e 30,58% (26,20% em 2016) em créditos privados.

##### 4.3.2.1 Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

De acordo com a Resolução CNPC nº. 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº. 19 de 04 de fevereiro de 2015, o Instituto efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de equacionamento de déficit técnico. O ajuste corresponde à diferença entre

o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 5,49% e 4,79%, utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios – DAL de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 28.051 (R\$ 18.831 em 2016) no Plano de Benefícios I e R\$ 37.055 (R\$ 27.196 em 2016) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

• **Plano de Benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento**

| Papel        | Vencimento | Quantidade | Valor da Aplicação | Valor na Curva | Valor Ajustado à Taxa do Passivo | Ajuste de Precificação |
|--------------|------------|------------|--------------------|----------------|----------------------------------|------------------------|
| NTN-B        | 15/05/2019 | 12.190     | 35.535             | 37.225         | 37.546                           | 321                    |
| NTN-B        | 15/05/2021 | 11.860     | 34.976             | 35.942         | 36.839                           | 897                    |
| NTN-B        | 15/08/2022 | 36.010     | 104.450            | 111.160        | 114.002                          | 2.842                  |
| NTN-B        | 15/08/2024 | 31.732     | 60.524             | 98.015         | 101.188                          | 3.173                  |
| NTN-B        | 15/08/2030 | 6.764      | 14.906             | 20.160         | 21.946                           | 1.786                  |
| NTN-B        | 15/05/2035 | 42.333     | 83.505             | 127.588        | 136.858                          | 9.270                  |
| NTN-B        | 15/08/2040 | 7.268      | 16.912             | 21.459         | 24.017                           | 2.558                  |
| NTN-B        | 15/05/2045 | 3.300      | 6.205              | 10.004         | 10.823                           | 819                    |
| NTN-B        | 15/08/2050 | 24.332     | <u>59.302</u>      | <u>75.845</u>  | <u>81.277</u>                    | <u>5.432</u>           |
|              |            |            | <u>416.315</u>     | <u>537.398</u> | <u>564.496</u>                   | <u>27.098</u>          |
| NTN-C        | 01/01/2031 | 6.400      | <u>16.122</u>      | <u>36.558</u>  | <u>37.511</u>                    | <u>953</u>             |
| <b>TOTAL</b> |            |            | <u>432.437</u>     | <u>573.956</u> | <u>602.007</u>                   | <u>28.051</u>          |

• **Plano de Benefícios II**

| Papel        | Vencimento | Quantidade | Valor da Aplicação | Valor na Curva | Valor Ajustado à Taxa do Passivo | Resultado da operação |
|--------------|------------|------------|--------------------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| NTN-B        | 15/08/2030 | 2.352      | 4.853              | 7.227          | 8.103                            | 876                   |
| NTN-B        | 15/05/2035 | 8.700      | 25.241             | 26.400         | 30.320                           | 3.920                 |
| NTN-B        | 15/08/2040 | 4.300      | 10.057             | 11.545         | 15.492                           | 3.947                 |
| NTN-B        | 15/05/2045 | 11.000     | 26.201             | 28.446         | 39.732                           | 11.286                |
| NTN-B        | 15/08/2050 | 11.940     | 26.775             | 33.884         | 44.211                           | 10.327                |
| NTN-B        | 15/05/2055 | 9.750      | <u>28.229</u>      | <u>29.297</u>  | <u>35.996</u>                    | <u>6.699</u>          |
| <b>TOTAL</b> |            |            | <u>121.356</u>     | <u>136.799</u> | <u>173.854</u>                   | <u>37.055</u>         |

**4.3.2.2 Provisão Esperada Para Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD**

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos. A seguir um resumo das principais provisões:

**Certificado de Cédula de Crédito Bancário – CCCB:** o Instituto possui provisionado para perdas CCCBs do Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A no valor de R\$ 87.638, sendo R\$ 67.849 do Plano de Benefícios I e R\$ 19.789 do Plano de Benefícios II. Os CCCBs eram compostos de 5 (cinco) Cédulas de Créditos Bancários – CCB's com taxa de retorno de IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) + 8,5%a.a um prazo de 180 meses com as seguintes garantias:

- coobrigação de pagamento do banco, por meio de Contrato Particular de Prestação de Garantia Fidejussória e Outras Avenças;
- alienação fiduciária de bens imóveis de cada emissor das CCB's;
- cessão fiduciária de direitos creditórios; e
- obrigação de substituir as CCB's inadimplentes por mais de 10 (dez) meses por novas CCB's com mesmo rating ou liquidação do saldo devedor da mesma.

Essa operação encontra-se em procedimento arbitral na Câmara de Comércio Brasil Canadá – CCBC, desde dezembro de 2013, e o Metrus ajuizou ação de execução e penhora de dinheiro e bloqueio referente à coobrigação contratualmente existente. Por ordem do juízo, o BANIF apresentou carta de fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. no valor total de R\$ 59.820, correspondente ao valor executado acrescido de 30%, com vigência por prazo indeterminado.

O Instituto mantém em seu ativo o valor a receber correspondente à referida carta de fiança que nos planos previdenciais representa o valor de R\$ 46.829, sendo R\$ 36.255 do Plano de Benefícios I e R\$ 10.574 do Plano de Benefícios II, baseado em parecer jurídico de escritório de advocacia, que classificou como remota a possibilidade de perda da ação no processo de arbitragem, por se tratar de coobrigação bancária estabelecida em contrato. Respetivos valores foram reclassificados para a rubrica "Contas a Receber" do próprio ativo (12.32.01.04).

Adicionalmente, com o objetivo de resguardar seus direitos, o Metrus optou por assumir por si próprio a cobrança do crédito representado pelas CCBs inadimplidas junto às empresas emittentes dos títulos, que deram lastro à emissão dos CCCBs. Assim em 2016, por intermédio de seu agente de cobrança, o Instituto efetuou o "desmonte" dos CCCBs junto ao CETIP – Central de Custódia e Liquidação Financeira de Títulos, assumindo a posse e titularidade direta das CCB's por meio do respectivo endosso do título, para possibilitar o ajuizamento de execução contra os devedores originais das cédulas. Efetuado o desmonte, o Metrus tomou as medidas preparatórias para possibilitar o ajuizamento da execução, o que ocorreu no primeiro semestre de 2017, com a propositura de 5 (cinco) ações de execução.

**4.3.2.3 Fundos de Investimentos Referenciados**

Fundos de liquidez para necessidade de caixa do Instituto e estão compostos da seguinte forma:

| Descrição                   | Plano de Benefícios I | Plano de Benefícios II | PGA          | Total 2017    | 2016          |
|-----------------------------|-----------------------|------------------------|--------------|---------------|---------------|
| BNP Match DIFI RF CP        | 25                    | 32                     | 2.123        | 2.180         | 22.130        |
| Porto Seguro FI RF CP       | 26.064                | 33.110                 | 3.762        | 62.936        | -             |
| Santander FICFI RF Inst. DI | 84                    | -                      | -            | 84            | 76            |
| Bradesco FI REF DI Premium  | -                     | -                      | -            | -             | 21.438        |
| <b>Total</b>                | <u>26.173</u>         | <u>33.142</u>          | <u>5.885</u> | <u>65.200</u> | <u>43.644</u> |

#### 4.3.2.4 Fundos de Investimentos Renda Fixa

Estão compostos da seguinte forma:

| Descrição                       | Plano de Benefícios I | Plano de Benefícios II | PGA       | Total 2017     | 2016          |
|---------------------------------|-----------------------|------------------------|-----------|----------------|---------------|
| Vinci FI RF Imob. CP L          | 7.098                 | 4.732                  | -         | <b>11.830</b>  | <b>11.035</b> |
| Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo   | 10.625                | -                      | -         | <b>10.625</b>  | -             |
| BRZ Mult. Rec. FIC FI Mult. II  | 7.190                 | 3.595                  | -         | <b>10.785</b>  | <b>12.340</b> |
| Credit Agricole Vitesse FIRF CP | 35.362                | 16.339                 | -         | <b>51.701</b>  | -             |
| Icatu Vanguarda CP FIRF LP      | 25.423                | 8.162                  | -         | <b>33.585</b>  | -             |
| BTG Pactual Emissões Prim. II   | -                     | 321                    | 12        | <b>333</b>     | <b>1.757</b>  |
| <b>Total</b>                    | <b>85.698</b>         | <b>33.149</b>          | <b>12</b> | <b>118.859</b> | <b>25.132</b> |

#### 4.3.2.4.1 – Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos–Metrus 1 FI RF Crédito Privado

No exercício de 2017, o Instituto constituiu fundo de investimentos exclusivos para o Plano de Benefícios I e as composições dos ativos estão demonstradas abaixo:

| Descrição                                      | Plano de Benefícios I 2017 |
|--|----------------------------|
| <b>Fundos de Direitos Creditórios</b>          | <b>1.868</b>               |
| Anga Sabemi Consignatários VIII – Senior       | 1.868                      |
| <b>Debêntures</b>                              | <b>8.028</b>               |
| Cia Securitizadora Cartões Consignados BMG     | 706                        |
| Ecorodovias Concessões Serviços S/A            | 1.515                      |
| Eletropaulo Metropolitana Eletr. São Paulo S/A | 1.005                      |
| Lojas Americanas S/A                           | 1.511                      |
| MRV Engenharia Participações S/A               | 1.231                      |
| Sonae Sierra Brasil S/A                        | 1.052                      |
| Águas de Guariroba S/A                         | 1.008                      |
| <b>Letras Financeiras</b>                      | <b>694</b>                 |
| Banco Bradesco S/A                             | 694                        |
| <b>Secretaria do Tesouro Nacional</b>          | <b>47</b>                  |
| NTN-O Operações compromissadas - Pré           | 47                         |
| <b>Contas a pagar</b>                          | <b>(12)</b>                |
| <b>Total</b>                                   | <b>10.625</b>              |

#### 4.3.2.5 Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios – FDIC

Estão compostos da seguinte forma:

| Descrição   | Plano de Benefícios I | Plano de Benefícios II | PGA        | Total 2017   | 2016         |
|---|-----------------------|------------------------|------------|--------------|--------------|
| Fundo Multisetorial BVA Master (I, II, III) – (i) | 830                   | 363                    | 35         | <b>1.228</b> | <b>1.419</b> |
| Vinci Crédito e Desenv. I                         | 2.053                 | 4.106                  | 410        | <b>6.569</b> | <b>8.056</b> |
| <b>Total</b>                                      | <b>2.883</b>          | <b>4.469</b>           | <b>445</b> | <b>7.797</b> | <b>9.475</b> |

i) Referidos FIDC's sofreram impactos com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados para o Instituto.

#### 4.3.3 Renda Variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 8,30% (7,89% em 2016) dos recursos consolidados neste segmento.

##### 4.3.3.1 Mercado a Vista

- Plano de Benefícios I

| Descrição                        | 2017    |               | 2016    |               |
|----------------------------------|---------|---------------|---------|---------------|
|                                  | Qtde    | Valor         | Qtde    | Valor         |
| ABEV3/ON Ambev                   | 35.468  | 755           | 35.468  | 582           |
| BRFS/ON BRF - Brasil Foods       | 27.224  | 996           | 27.224  | 1.314         |
| CSAN/ON Cosan                    | 19.800  | 822           | 19.800  | 755           |
| ECOR/ON Ecorodovias              | 48.700  | 599           | 48.700  | 401           |
| EVEN/ON Even Const. e Inco. S/A. | 97.100  | 557           | 97.100  | 359           |
| GGBR/PN Gerdau                   | 62.364  | 772           | 62.364  | 674           |
| IGTA/ON Iguatemi                 | 23.800  | 937           | 23.800  | 635           |
| ITSA/ON Itausa                   | 92      | 1             | -       | -             |
| ITSA/PN Itausa                   | 141.756 | 1.534         | 139.362 | 1.154         |
| MILS/ON Mills                    | -       | -             | 62.056  | 243           |
| MRVE/ON MRV Engenharia Part.     | 32.300  | 486           | 32.300  | 353           |
| PETR/PN Petrobrás                | 91.917  | 1.480         | 91.917  | 1.367         |
| POMO/PN Marcopolo                | 94.800  | 378           | 94.800  | 260           |
| RAIL3/ON Rumo S/A                | 16.919  | 219           | -       | -             |
| RAPT/PN Randon Participações     | 65.241  | 468           | 65.241  | 225           |
| RENT/ON Rent a Car               | 61.692  | 1.361         | 19.585  | 670           |
| RUMO3/ON Rumo Log                | -       | -             | 16.919  | 104           |
| SUZB/ON Suzano Papel             | 24.300  | 454           | 24.300  | 345           |
| TOTS/ON Totvs                    | 13.400  | 401           | 13.400  | 322           |
| VALE/ON Vale do Rio Doce         | 61.589  | 2.480         | 65.927  | 1.538         |
| BBDC/PN Bradesco                 | 54.503  | 1.845         | 49.549  | 1.437         |
| ITUB/PN Itaú                     | 55.140  | 2.348         | 55.140  | 1.866         |
| - Dividendos a receber           | -       | 161           | -       | 169           |
| <b>Total</b>                     |         | <b>19.054</b> |         | <b>14.773</b> |

• Plano de Benefícios II

| Descrição                       | 2017    |               | 2016    |               |
|---------------------------------|---------|---------------|---------|---------------|
|                                 | Qtde    | Valor         | Qtde    | Valor         |
| ABEV3/ON Ambev                  | 87.539  | 1.863         | 87.539  | 1.436         |
| BOVA/CI Ishares BOVA            | 572.000 | 42.225        | 572.000 | 33.313        |
| BRFS/ON BRF - Brasil Foods      | 64.254  | 2.352         | 64.254  | 3.100         |
| CSAN/ON Cosan                   | 48.600  | 2.017         | 48.600  | 1.854         |
| ECOR/ON Ecorodovias             | 109.500 | 1.347         | 109.500 | 902           |
| EVEN/ON Even Const. e Inco. S/A | 215.500 | 1.237         | 215.500 | 797           |
| GGBR/PN Gerdau                  | 96.424  | 1.194         | 96.424  | 1.041         |
| IGTA/ON Iguatemi                | 59.100  | 2.328         | 59.100  | 1.576         |
| ITSA/ON Itausa                  | 212     | 2             | -       | -             |
| ITSA/PN Itausa                  | 320.240 | 3.465         | 314.830 | 2.607         |
| MILS/ON Mills                   | -       | -             | 136.078 | 532           |
| MRVE/ON MRV Engenharia Part.    | 78.400  | 1.179         | 78.400  | 858           |
| PETR/PN Petrobrás               | 183.377 | 2.952         | 183.377 | 2.727         |
| POMO/PN Marcopolo               | 187.800 | 749           | 187.800 | 515           |
| RAIL3/ON Rumo S/A               | 34.374  | 446           | 135.675 | 468           |
| RAPT/PN Randon Participações    | 135.675 | 973           | -       | -             |
| RENT/ON Rent a Car              | 129.969 | 2.867         | 41.260  | 1.412         |
| RUM03/ON Rumo Log               | -       | -             | 34.374  | 211           |
| SUZB/ON Suzano Papel            | 62.200  | 1.162         | 62.200  | 883           |
| TOTS/ON Totvs                   | 34.100  | 1.019         | 34.100  | 820           |
| VALE/ON Vale do Rio Doce        | 129.496 | 5.213         | 138.617 | 3.236         |
| BBDC/PN Bradesco                | 124.449 | 4.213         | 113.136 | 3.281         |
| ITUB/PN Itaú                    | 124.041 | 5.282         | 124.041 | 4.199         |
| Dividendos a receber            | -       | 288           | -       | 308           |
| <b>Total</b>                    | -       | <b>84.373</b> | -       | <b>66.076</b> |

4.3.3.2 Fundo de Investimentos em Ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 80.064 (R\$ 75.593 em 2016) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2017:

| Descrição                             | Administrador | 2017          | 2016          |
|---------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Plano de Benefícios I – BD</b>     |               | <b>1.487</b>  | <b>6.597</b>  |
| Fator Sinergia V                      | Banco Fator   | 1.487         | 868           |
| Constellation Institucional – FIC FIA | BNY Mellon    | -             | 354           |
| BBM Smid Caps FIC FIA                 | BNY Mellon    | -             | 168           |
| Guepardo Institucional 60 – FIC FIA   | BNY Mellon    | -             | 820           |
| M Square Institucional – FICFIA       | BNY Mellon    | -             | 4.387         |
| <b>Plano de Benefícios II – CV</b>    |               | <b>78.577</b> | <b>68.996</b> |
| Fator Sinergia V                      | Banco Fator   | 3.825         | 2.233         |
| Constellation Institucional – FIC FIA | CSHG          | 18.998        | 14.046        |
| BBM SMID CAPS FIC FIA                 | BNY Mellon    | 17.285        | 12.751        |
| Guepardo Institucional 60 – FIC FIA   | BNY Mellon    | -             | 9.628         |
| M Square Institucional – FICFIA       | BNY Mellon    | 25.113        | 19.889        |
| Ibiuna Equity Fic FIA                 | BEM DTVM Ltda | 13.356        | 10.449        |

| Total | 80.064 | 75.593 |
|-------|--------|--------|
|-------|--------|--------|

4.3.4 Investimentos Estruturados

Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações – FIP, os Fundos de Investimentos Imobiliários – FII e os Fundos de Investimentos Multimercados FIM e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.4.1 Fundos de Investimentos em Participações – FIP

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 124.555 (R\$ 127.670 em 2016). Deste valor, está aportado R\$ 94.175 (R\$ 85.565 em 2016), faltando aportar o valor de R\$ 30.382 (R\$ 42.105 em 2016), registrado no Exigível Operacional - Investimentos.

| Descrição                           | Nota Explicativa | Administrador         | 2017           | 2016           |
|-------------------------------------|------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| <b>Plano de Benefícios I – BD</b>   |                  |                       | <b>68.359</b>  | <b>70.021</b>  |
| FIP Florestas do Brasil             |                  | Banco Santander       | 19.046         | 18.004         |
| FIP Investidores Institucionais III |                  | Banco Santander       | 3.794          | 3.413          |
| FIP Riviera                         |                  | Banco BRB             | 4.444          | 6.870          |
| FIP BVEP Plaza                      |                  | Banco Votorantim      | 3.069          | 3.070          |
| FIP INSEED FIMA                     |                  | BNY Mellon            | 2.578          | 2.690          |
| FIP Multiner                        |                  | Planner               | 627            | 3.366          |
| FIC FIP Hamilton Lane Brasil        |                  | BTG Pactual           | 17.837         | 16.815         |
| FIP P2 Infraestrutura III           |                  | P2 Gestão de Recursos | 10.892         | 9.876          |
| FIP Stratus SCP Brasil              |                  | Stratus Inv. Ltda     | 6.072          | 5.917          |
| <b>Plano de Benefícios II – CV</b>  |                  |                       | <b>56.198</b>  | <b>57.649</b>  |
| FIP Florestas do Brasil             |                  | Banco Santander       | 5.887          | 5.565          |
| FIP Investidores Institucionais II  |                  | Banco Santander       | 60             | 266            |
| FIP P2 Brasil                       |                  | Banco BRB             | 13.955         | 15.645         |
| FIP Riviera                         |                  | Banco Votorantim      | 1.904          | 2.944          |
| FIP BVEP Plaza                      |                  | BNY Mellon            | 2.046          | 2.046          |
| FIP INSEED FIMA                     |                  | Planner               | 1.719          | 1.793          |
| FIC FIP Hamilton Lane Brasil        |                  | BTG Pactual           | 9.189          | 8.663          |
| FIP P2 Infraestrutura III           |                  | P2 Gestão de Recursos | 5.447          | 4.938          |
| FIP Stratus SCP Brasil              |                  | Stratus Inv. Ltda     | 6.072          | 5.917          |
| FIP Copa Florestal III              |                  | Lions Trust           | 9.919          | 9.872          |
| <b>Sub – Total - (A)</b>            |                  |                       | <b>124.557</b> | <b>127.670</b> |
| <b>Valores a aportar - (B)</b>      |                  |                       | <b>30.382</b>  | <b>42.105</b>  |
| Plano de Benefícios I               | Nota 6.3         |                       | 13.350         | 20.282         |
| Plano de Benefícios II              | Nota 6.3         |                       | 17.032         | 21.823         |
| <b>Total Aportado = (A - B)</b>     |                  |                       | <b>94.175</b>  | <b>85.565</b>  |

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

#### 4.3.4.2 Fundos de Investimentos Imobiliários - FII

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 46.868 (R\$ 32.766 em 2016) em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros e são compostos, conforme abaixo:

| Descrição                          | Administrador       | 2017          | 2016          |
|------------------------------------|---------------------|---------------|---------------|
| <b>Plano de Benefícios I – BD</b>  |                     | <b>21.191</b> | <b>14.042</b> |
| BTG Pactual Corporate              | BTG Pactual         | 8.396         | 7.564         |
| Claritas Logística I               | Citibank D.T.V.M    | 6.749         | 6.419         |
| GGR Covepi                         | CM Capital Markets  | 6.007         | -             |
| Aluguéis a receber                 | -                   | 39            | 59            |
| <b>Plano de Benefícios II – CV</b> |                     | <b>25.677</b> | <b>18.724</b> |
| FII Memorial Office                | Coinvalores C.C.V.M | 1.100         | 1.039         |
| FII Água Branca                    | Coinvalores C.C.V.M | 13.357        | 11.428        |
| BTG Pactual Corporate              | BTG Pactual         | 2.099         | 1.891         |
| Claritas Logística I               | BTG Pactual         | 4.499         | 4.280         |
| GGR Covepi                         | CM Capital Markets  | 4.532         | -             |
| Aluguéis a receber                 | -                   | 90            | 86            |
| <b>Valor Total</b>                 |                     | <b>46.868</b> | <b>32.766</b> |

#### 4.3.4.3 Fundos de Investimentos Multimercados - FIM

O Instituto aplicou, no exercício, em fundos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados o valor de R\$ 32.852, conforme demonstrado abaixo:

| Descrição                          | Administrador    | 2017          |
|------------------------------------|------------------|---------------|
| <b>Plano de Benefícios I – BD</b>  |                  | <b>13.141</b> |
| Garde Dumas FIC FIM                | Intrag DTVM Ltda | 4.320         |
| Kinea Chronos FIM                  | Intrag DTVM Ltda | 4.317         |
| Mauá Macro FII FICFI               | BTG Pactual DTVM | 4.504         |
| <b>Plano de Benefícios II – CV</b> |                  | <b>19.711</b> |
| Garde Dumas FIC FIM                | Intrag DTVM Ltda | 6.480         |
| Kinea Chronos FIM                  | Intrag DTVM Ltda | 6.475         |
| Mauá Macro FII FICFI               | BTG Pactual DTVM | 6.756         |
| <b>Valor Total</b>                 |                  | <b>32.852</b> |

#### 4.3.5 Fundos de Investimentos no Exterior – FIM IE

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 78.743 (R\$ 37.300 em 2016) em fundos de investimentos no exterior conforme demonstrado a seguir:

| Descrição                          | Administrador               | 2017          | 2016          |
|------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| <b>Plano de Benefícios I – BD</b>  |                             | <b>38.726</b> | <b>18.143</b> |
| M Square Global Equity             | BNY Mellon                  | 7.138         | 5.704         |
| BB MM Schroders                    | BB Gestão de Recursos DTVM  | 9.284         | 7.270         |
| Votorantim Allianzgi Europe        | Votorantin Asset Management | 6.948         | 5.169         |
| Western Asset Macro Oportunities   | Western Asset Management    | 5.089         | -             |
| Global Income Master               | Banco J.P. Morgan S.A.      | 5.198         | -             |
| Pimco Income                       | BNY Mellon                  | 5.069         | -             |
| <b>Plano de Benefícios II – CV</b> |                             | <b>40.017</b> | <b>19.157</b> |
| M Square Global equity             | BNY Mellon                  | 7.220         | 5.769         |
| BB MM Schroders                    | BB Gestão de Recursos DTVM  | 10.536        | 8.250         |
| Votorantim Allianzgi               | Votorantin Asset Management | 6.905         | 5.138         |
| Western Asset Macro Oportunities   | Western Asset Management    | 5.089         | -             |
| Global Income Master               | Banco J.P. Morgan S.A.      | 5.198         | -             |
| Pimco Income                       | BNY Mellon                  | 5.069         | -             |
| <b>Valor Total</b>                 |                             | <b>78.743</b> | <b>37.300</b> |

#### 4.3.6 Investimentos Imobiliários

**Aluguéis e Renda:** o Instituto efetuou as reavaliações de suas participações em imóveis, no exercício de 2017, em consonância com a legislação vigente. As reavaliações representaram no exercício uma valorização de R\$ 4.231, sendo de R\$ 2.617 nos imóveis do Plano de Benefícios I e R\$ 1.614 no imóvel do Plano de Benefícios II, que foram apropriadas diretamente no resultado do exercício em dezembro de 2017, conforme discriminado abaixo:

| Descrição                        | Valor Contábil 2016 | Resultado da Reavaliação | Valor da Reavaliação |
|----------------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------|
| <b>Plano de Benefícios I</b>     |                     |                          |                      |
| Shopping Plaza Sul               | 51.507              | 1.017                    | 52.524               |
| Shopping Metrô Boulevard Tatuapé | 26.392              | 1.404                    | 27.796               |
| Condomínio Panamby               | 8.200               | 196                      | 8.396                |
| <b>Plano de Benefícios II</b>    |                     |                          |                      |
| Shopping Metrô Itaquera          | 18.522              | 1.614                    | 20.136               |
| <b>Total</b>                     | <b>104.621</b>      | <b>4.231</b>             | <b>108.855</b>       |

As reavaliações destes empreendimentos foram executadas pela empresa Cushman & Wakefield Brasil – CREA nº 506106999-4, que na avaliação técnica seguiu os preceitos da norma técnica NBR. 14.653-1/2001, NBR. 14.653-2/2011 e NBR. 14.653-4/2002, da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas. O Método adotado para os Shoppings Centers foi da Capitalização da Renda com base no Fluxo de Caixa Descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada e para o Empreendimento Condomínio Panamby foi utilizado para determinação do valor, o Método Comparativo de Dados de Mercado.

No final do exercício os investimentos imobiliários estão assim representados:

| Descrição                               | Partic. | 2017           | 2016           |
|---|---------|----------------|----------------|
| <b>Plano de Benefícios I - BD</b>       |         | <b>89.081</b>  | <b>86.651</b>  |
| Shopping Plaza Sul – (i)                | 10%     | 52.524         | 51.507         |
| Shopping Metrô Boulevard Tatuapé – (ii) | 15%     | 27.796         | 26.392         |
| Imóveis em Desenvolvimento – (iii)      | -       | 8.396          | 8.200          |
| Aluguéis a receber - (iv)               |         | 365            | 552            |
| <b>Plano de Benefícios II - CV</b>      |         | <b>20.222</b>  | <b>18.576</b>  |
| Shopping Metrô Itaquera - (ii)          | 5%      | 20.136         | 18.522         |
| Aluguéis a receber – (iv)               |         | 86             | 54             |
| <b>Total</b>                            |         | <b>109.303</b> | <b>105.227</b> |

- (i) O prazo de vida útil econômica remanescente deste Shopping foi estimado em 29 anos.
- (ii) São participações em Direito Real de Uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de Contrato de Concessão por prazo determinado, restando a partir do exercício de 2017 o prazo de 30 anos de concessão para o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé e 26 anos para o Shopping Metrô Itaquera. Os referidos Shoppings foram amortizados em R\$ 1.004 (R\$ 801 em 2016) no exercício de 2017.
- (iii) Representa o empreendimento Condomínio Panamby que está em fase de construção e que após reavaliação apresenta o valor de R\$ 8.396 (R\$ 8.200 em 2016). Esse empreendimento encontra-se em processo de reestruturação para conclusão das obras.
- (iv) Refere-se à aluguéis a receber do Shopping Plaza Sul no valor de R\$ 365 (R\$ 552 em 2016) e do Shopping Metrô Itaquera no valor de R\$ 86 (R\$ 54 em 2016)

#### 4.3.7 Operações com Participantes

As Operações com Participantes compreendem os empréstimos simples que são concedidos aos Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados. O saldo, que corresponde ao principal corrigido na data do Balanço, é de R\$ 115.347 (R\$ 125.162 em 2016) e é apresentado abaixo por plano de benefícios:

| Descrição                   | 2017           | 2016           |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Plano de Benefícios I – BD  | 39.355         | 43.590         |
| Plano de Benefícios II - CV | 75.992         | 81.572         |
| <b>Total</b>                | <b>115.347</b> | <b>125.162</b> |

O Metrus constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução Normativa nº 34 da SPC. Em 31 de dezembro de 2017, o montante das provisões é de R\$ 2.049, sendo R\$ 748 do Plano de Benefícios I e R\$ 1.301 do Plano de Benefícios II.

| Descrição                                       | 2017         | 2016         |
|---|--------------|--------------|
| <b>Saldo da Provisão no início do exercício</b> | <b>1.791</b> | <b>2.184</b> |
| Constituição / Reversão Líquida de Provisão     | 258          | (393)        |
| <b>Saldo da Provisão no final do exercício</b>  | <b>2.049</b> | <b>1.791</b> |

#### 4.3.8 Rentabilidade

No exercício de 2017 o Metrus utilizou-se de recursos do Programa de Investimentos para cobertura dos gastos administrativos. A receita acumulada, em valores absolutos foi de R\$ 227.174 (R\$ 238.920 em 2016), da qual deduzidos os gastos com a administração e controle dos investimentos e constituição líquida de fundo de investimentos nos valores de R\$ 14.366 (R\$ 10.714 em 2016) e R\$ 1.037 (R\$ 348 em 2016), respectivamente, resultou uma receita líquida de R\$ 211.771 (R\$ 227.858 em 2016). A transferência do custeio administrativo de investimentos e a taxa administrativa de Empréstimo Pessoal para o Plano de Gestão Administrativa – PGA representaram 0,65% dos recursos consolidados de investimentos.

A rentabilidade financeira das aplicações dos recursos dos planos de benefícios no exercício, medida pelo método da Taxa Interna de Retorno – TIR, foi de 9,64% para o Plano de Benefícios I e 13,65% para o Plano de Benefícios II. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA obtiveram uma rentabilidade de 9,10%. As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

| Segmento                    | Plano I (%) |              | Plano II (%) |              | Administrativo (%) |              |
|-----------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|
|                             | 2017        | 2016         | 2017         | 2016         | 2017               | 2016         |
| Renda Fixa                  | 8,66        | 13,26        | 8,95         | 13,53        | 9,10               | 14,31        |
| Renda Variável              | 34,64       | 39,27        | 29,26        | 35,87        | -                  | 28,23        |
| Investimentos Imobiliários  | 9,81        | 6,63         | 20,45        | 14,62        | -                  | -            |
| Operações com Participantes | 14,55       | 15,19        | 14,26        | 14,39        | -                  | -            |
| Investimentos Estruturados  | 8,58        | -7,06        | 13,37        | 6,05         | -                  | -            |
| Investimentos no Exterior   | 24,86       | -17,40       | 24,92        | -17,38       | -                  | -            |
| <b>Carteira total</b>       | <b>9,64</b> | <b>12,64</b> | <b>13,65</b> | <b>15,53</b> | <b>9,10</b>        | <b>15,58</b> |
| <b>Meta Atuarial</b>        | <b>7,89</b> | <b>12,66</b> | <b>7,17</b>  | <b>11,91</b> | -                  | -            |

Nota: No ano de 2017 a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor foi de 2,07% (6,58% em 2016).

#### 4.3.9 Perfis de Investimentos

O Metrus ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades Conservador, Moderado e Arrojado e para os Participantes Assistidos nas modalidades Conservador 1, Conservador 2 e Conservador 3 até julho 2017. A partir deste mês, o Instituto alterou a estrutura de perfis de investimentos e passou a oferecer aos Participantes os perfis Ultraconservador, Conservador, Moderado e Arrojado. Em 31 de dezembro de 2017 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

| Perfil                 | Quantidade de Participantes |              | Volume de Recursos |                | Rentabilidade no Ano - (%) |       |
|------------------------|-----------------------------|--------------|--------------------|----------------|----------------------------|-------|
|                        | 2017                        | 2016         | 2017               | 2016           | 2017                       | 2016  |
| Ultraconservador – (i) | 23                          | -            | 1.205              | -              | 1,82                       | -     |
| Conservador            | 2.499                       | 2.541        | 520.462            | 452.767        | 12,14                      | 14,01 |
| Moderado               | 4.199                       | 4.145        | 400.884            | 341.913        | 13,86                      | 15,79 |
| Arrojado               | 658                         | 539          | 51.806             | 35.875         | 15,76                      | 18,88 |
| Conservador 1          | -                           | 3            | -                  | 167            | 8,01                       | 14,38 |
| Conservador 2 – (ii)   | 27                          | 5            | 15.469             | 2.527          | 12,19                      | 14,48 |
| <b>Total</b>           | <b>7.406</b>                | <b>7.233</b> | <b>989.826</b>     | <b>833.249</b> |                            |       |

(i) Esse perfil deu início em agosto de 2017 em substituição ao perfil Conservador 1.

(ii) Perfil bloqueado para novas adesões.

#### 5 Permanente

Representa o Imobilizado e o Intangível que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA e está assim constituído:

| Descrição                   | Saldo em 2016 | Adição/Baixa (+/-) | Depreciação Amortização (-) | Saldo em 2017 |
|-----------------------------|---------------|--------------------|-----------------------------|---------------|
| <b>Ativo Permanente</b>     | <b>10.272</b> | <b>1.092</b>       | <b>(692)</b>                | <b>10.672</b> |
| <b>Imobilizado</b>          | <b>9.970</b>  | <b>1.092</b>       | <b>(565)</b>                | <b>10.497</b> |
| Imóvel de Uso Próprio - (i) | 9.321         | 1.045              | (432)                       | 9.934         |
| Instalações                 | 339           | 4                  | (56)                        | 287           |
| Máquinas e Equipamentos     | 186           | 20                 | (35)                        | 171           |
| Móveis e Utensílios         | 55            | 17                 | (20)                        | 52            |
| Equipamentos de Informática | 14            | 6                  | (5)                         | 15            |
| Veículos                    | 35            | -                  | (12)                        | 23            |
| Marcas e Patentes           | 5             | -                  | -                           | 5             |
| Aparelhos de Comunicação    | 4             | -                  | (1)                         | 3             |
| Sistemas de Segurança       | 1             | -                  | (1)                         | -             |
| Telefonia                   | 10            | -                  | (3)                         | 7             |
| <b>Intangível (ii)</b>      | <b>302</b>    | <b>-</b>           | <b>(127)</b>                | <b>175</b>    |
| Software                    | 302           | -                  | (127)                       | 175           |

Depreciação e Amortização: está composto neste item o valor de R\$ 137 referente à Gestão Assistencial.

- (i) O Imóvel de Uso Próprio é composto pelos conjuntos 11, 171 e 172 situados na Alameda Santos nº 1827, no 1º e 17º andar respectivamente. Tais conjuntos foram reavaliados no exercício de 2016 pela empresa Cushman & Wakefield Brasil, CREA nº 506106999-4. Na avaliação técnica a empresa seguiu as prescrições das normas técnicas 14.653-1/2001 e 14.653-2/2011 artigo 8.2.1 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e adotou o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. A empresa emitiu laudo com valor de mercado de R\$ 9.934 (R\$ 9.321 em 2016) pelos (03) três conjuntos que representou uma valorização de R\$ 613, em relação ao exercício anterior, contabilizado diretamente no resultado do PGA. O Instituto não efetuou depreciação no exercício, por estar efetuando anualmente a avaliação a preço justo.
- (ii) O Intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pelo Instituto de 5 anos.

## 6 Exigível Operacional

### 6.1 Exigível Operacional da Gestão Previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

| Descrição                          | 2017         | 2016         |
|------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Plano de Benefícios I – BD</b>  | <b>5.419</b> | <b>4.414</b> |
| Benefícios a Pagar                 | 4.752        | 3.979        |
| Retenções a Recolher               | 441          | 329          |
| Outras Exigibilidades              | 226          | 106          |
| <b>Plano de Benefícios II – CV</b> | <b>1.734</b> | <b>653</b>   |
| Benefícios a Pagar                 | 1.529        | 591          |
| Retenções a Recolher               | 159          | 47           |
| Outras Exigibilidades              | 46           | 15           |
| <b>Total</b>                       | <b>7.153</b> | <b>5.068</b> |

### 6.2 Exigível Operacional do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, Obrigações Fiscais e outros:

| Descrição             | 2017         | 2016         |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Folha de Pagamento    | 1.737        | 1.431        |
| Fornecedores          | 682          | 633          |
| Retenções a Recolher  | 656          | 545          |
| Tributos a Recolher   | 338          | 77           |
| Outras Exigibilidades | 286          | 292          |
| <b>Total</b>          | <b>3.699</b> | <b>2.978</b> |

### 6.3 Exigível Operacional dos Investimentos

Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações – FIPs, Custeio Administrativo de Investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado abaixo:

| Plano  | Nota Explicativa | 2017          | 2016          |
|--|------------------|---------------|---------------|
| <b>Plano de Benefícios I – BD</b>              |                  | <b>15.106</b> | <b>21.023</b> |
| Créditos Privados e Depósitos                  |                  | 18            | 46            |
| Fundos de Investimentos em Participações– FIP  | <b>4.3.4.1</b>   | 13.350        | 20.282        |
| Empréstimos e Financiamentos                   |                  | 6             | 82            |
| Outras Exigibilidades                          |                  | 1.732         | 613           |
| <b>Plano de Benefícios II – CV</b>             |                  | <b>18.899</b> | <b>22.883</b> |
| Créditos Privados e Depósitos                  |                  | 4             | 23            |
| Fundos de Investimentos em Participações - FIP | <b>4.3.4.1</b>   | 17.032        | 21.823        |
| Empréstimos e Financiamentos                   |                  | 55            | 585           |
| Outras Exigibilidades                          |                  | 1.808         | 452           |
| <b>Plano de Gestão Administrativa-PGA</b>      |                  | <b>332</b>    | <b>388</b>    |
| Outras Exigibilidades                          |                  | 332           | 388           |
| <b>Total</b>                                   |                  | <b>34.337</b> | <b>44.294</b> |

## 7 Exigível Contingencial

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme abaixo:

| Descrição                                 | Civil      | Fiscal (a)    | Investimentos (b) | Total         |
|---|------------|---------------|-------------------|---------------|
| <b>Saldo do Exercício Anterior - 2016</b> | <b>483</b> | <b>11.096</b> | <b>742</b>        | <b>12.321</b> |
| Plano de Benefícios I                     | 483        | -             | 333               | 816           |
| Plano de Benefícios II                    | -          | -             | 55                | 55            |
| PGA                                       | -          | 11.096        | 354               | 11.450        |
| <b>Constituições / Reversões Líquidas</b> | <b>158</b> | <b>-</b>      | <b>56</b>         | <b>214</b>    |
| Plano de Benefícios I                     | 158        | -             | -                 | 158           |
| PGA                                       | -          | -             | 56                | 56            |
| <b>Saldo do Exercício Atual - 2017</b>    | <b>641</b> | <b>11.096</b> | <b>798</b>        | <b>12.535</b> |
| Plano de Benefícios I                     | 641        | -             | 333               | 974           |
| Plano de Benefícios II                    | -          | -             | 55                | 55            |
| PGA                                       | -          | 11.096        | 410               | 11.506        |

(a) **PGA – PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras - DEINF em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo do Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei 9.718/98, não auferir faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 11.096 tanto no ativo como no passivo da entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado, o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015.

(b) **Investimentos:** representam bloqueios judiciais efetuados em contas correntes do Instituto, por meio do sistema SISBACEN, referentes às reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da EMTEL contra ela e, quando denunciado à lide, também contra o Metrus, sendo que eventuais ônus decorrentes para o Instituto são suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, conforme descrito nas notas explicativas nº 12 e 15.

O Metrus possui processos que a opinião da Assessoria Jurídica classifica como expectativas de perda possível, conforme abaixo:

**Plano de Benefícios I:** revisão de benefícios, onde os valores das causas montam R\$ 50 (R\$ 82 em 2016);

**Administrativo:** processo revisional de contrato de empréstimo no valor de R\$ 85.

## 8 Patrimônio Social

### 8.1 Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas dos Planos foram constituídas com base no Parecer Atuarial da empresa especializada GAMA Consultores Associados Ltda. com data base em 31 de dezembro de 2017 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários. Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

| Plano   | 2017                                     | 2016                                     |
|---|--|--|
| <b>Plano de Benefícios I - BD</b>   |  |  |
| <b>▪ Hipóteses Econômicas</b>   |  |  |
| Taxa Real Anual de Juros  | 5,49%                                    | 5,70%                                    |
| Projeção de Crescimento Real dos Salários   | 0,67% a.a.                               | 0,56% a.a.                               |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios   | 0%                                       | 0%                                       |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios | 0,9814%                                  | 0,9781%                                  |
| <b>▪ Hipóteses Biométricas</b>  |  |  |
| Hipóteses sobre Rotatividade  | Experiência Mercer PI – 2007 a 2016      | Experiência GAMA PI – 2003 a 2012        |
| Tábua Mortalidade Geral   | AT-2000 (suavizada em 10%)               | AT-83                                    |
| Tábua Mortalidade de Inválidos  | IBGE 2010                                | IBGE 2010                                |
| Tábua Entrada em Invalidez  | Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado | Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado |
| <b>▪ Método Atuarial</b>  |  |  |
| <b>Plano de Benefícios II - CV</b>  |  |  |
| <b>▪ Hipóteses Econômicas</b>   |  |  |
| Taxa Real Anual de Juros  | 4,79%                                    | 5%                                       |
| Projeção de Crescimento Real dos Salários   | 1,67% a.a.                               | 0,84% a.a.                               |
| Projeção de Crescimento Real dos Benefícios   | 0%                                       | 0%                                       |
| Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios | 0,9814%                                  | 0,9781%                                  |
| <b>▪ Hipóteses Biométricas</b>  |  |  |
| Hipóteses sobre Rotatividade  | Experiência GAMA PII – 2007 a 2016       | Experiência GAMA PII – 2003 a 2012       |
| Tábua Mortalidade Geral   | AT – 2000 (suavizada em 10%)             | AT – 2000 (suavizada em 20%)             |
| Tábua Mortalidade de Inválidos  | IBGE 2010                                | IBGE 2010                                |
| Tábua Entrada em Invalidez  | Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado | Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado |
| <b>▪ Método Atuarial</b>  |  |  |

O Instituto, baseado no estudo de aderência das hipóteses e premissas reduziu a taxa praticada de 5,70% para 5,49% do Plano de Benefícios I e de 5,00% para 4,79% do Plano de Benefícios II para os cálculos das Provisões Matemáticas, ambas abaixo da taxa de juros parâmetro de 6,25 a.a. estabelecido pela Portaria PREVIC 375, de 17 de abril de 2017 para a duração do passivo dos planos.

**8.2 Patrimônio de Cobertura dos Planos Consolidado - Planos I e II**

| Discriminação                                     | 2017                    | 2016                    |
|---|-------------------------|-------------------------|
| <b>PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)</b> | <b><u>2.182.117</u></b> | <b><u>1.948.079</u></b> |
| <b>1. PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>                   | <b><u>2.293.225</u></b> | <b><u>2.014.290</u></b> |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                      | <b><u>896.580</u></b>   | <b><u>693.773</u></b>   |
| Plano I - Benefício Definido                      | 792.820                 | 635.300                 |
| Plano II  | <u>103.760</u>          | <u>58.473</u>           |
| Contribuição Definida                             | 37.004                  | 4.893                   |
| Benefício Definido                                | 66.756                  | 53.580                  |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                      | <b><u>1.494.334</u></b> | <b><u>1.445.573</u></b> |
| Plano I - Benefício Definido                      | 619.167                 | 677.697                 |
| Plano II - Contribuição Definida                  | <u>875.167</u>          | <u>767.876</u>          |
| Contribuição Definida                             | 800.852                 | 704.516                 |
| Benefício Definido                                | 74.315                  | 63.360                  |
| <b>Provisões Matemáticas a Constituir</b>         | <b><u>(97.689)</u></b>  | <b><u>(125.056)</u></b> |
| (-) Serviço Passado                               | <u>(218)</u>            | <u>(467)</u>            |
| Plano II - Contribuição Definida                  | (218)                   | (467)                   |
| (-) Déficit Equacionado                           | <u>(97.471)</u>         | <u>(124.589)</u>        |
| Plano I - Benefício Definido                      | (93.860)                | (120.497)               |
| Plano II - Benefício Definido                     | (3.611)                 | (4.092)                 |
| <b>2. EQUILÍBRIO TÉCNICO</b>                      | <b><u>(111.108)</u></b> | <b><u>(66.211)</u></b>  |
| Plano I - Benefício Definido                      | (117.432)               | (71.070)                |
| Plano II - Contribuição Definida                  | 6.324                   | 4.859                   |

**8.2.1 Benefícios Concedidos:** representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

**8.2.2 Benefícios a Conceder:** representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

**8.2.3 Provisões Matemáticas a Constituir:** representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

**a) Serviço passado:** o prazo previsto para amortização do valor de R\$ 218, no Plano de Benefícios II, é de 1 ano e 7 meses contados a partir de janeiro de 2018.

**b) Déficit Equacionado:** representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos Planos contratados para recebimento futuro. O valor apresentado no exercício no Plano de Benefícios I é de R\$ 93.860 (R\$ 120.497 em 2016) e R\$ 3.611 (R\$4.092 em 2016) no Plano de Benefícios II.

**Plano de Benefícios I** - o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido até o exercício de 2014, no valor de R\$ 52.212, é de 1 ano e 5 meses e para o plano de equacionando estabelecido no exercício de 2016, no valor de R\$ 41.648, é de 16 anos e 1 mês, ambos a partir de janeiro de 2018.

**Plano de Benefícios II** – o prazo remanescente de amortização do déficit equacionado no valor de R\$ 3.611 é de 5 anos e 3 meses contados a partir de janeiro de 2018.

**8.2.4 Equilíbrio Técnico – Déficit Técnico Acumulado:** apurado entre a diferença do Ativo Líquido (Ativo menos Exigível Operacional e Contingencial) e as Provisões Matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na nota explicativa nº 8.1.

**8.2.4.1 Plano de Benefícios I**

No exercício de 2017, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 117.432 (R\$ 71.070 em 2016), representando um acréscimo de R\$ 46.362, justificado, principalmente, pela redução da taxa real anual de Juros de 5,70% para 5,49% e pela alteração da tábua de Mortalidade Geral da AT-83 para a AT-2000 (suavizada em 10%). Tais impactos foram amenizados pela alteração da premissa de Rotatividade (Experiência 2003-2012 para 2007-2016) e pelo ganho atuarial de 1,62% a.a. observado no exercício, quando se obteve uma rentabilidade acumulada de 9,64% a.a. e uma Meta Atuarial de 7,89% a.a. (Taxa de Juros 5,70% a.a. + INPC 2,07% a.a.).

O equilíbrio técnico ajustado está apresentado na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, conforme estabelece a Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

Conforme determina a Resolução MPS /CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto foi de R\$ 28.051, na data base da avaliação atuarial, que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário de R\$ 89.381.

Desta forma, segundo a Resolução CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a duração do passivo do exercício de 11,21 anos, o limite de déficit para avaliação atuarial de 2017 é de R\$ 95.037, ou seja, 7,21% (11,21 anos – 4 anos) das provisões matemáticas. O déficit apurado após o ajuste de precificação (R\$ 89.381) foi inferior ao limite (de R\$ 95.037), sendo assim, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório até o encerramento do exercício de 2018, conforme demonstrado baixo:

**a) Apuração do Déficit Limite**

|   |               |
|---|---------------|
| 1) Saldo das Provisões Matemáticas                                  | 1.318.127     |
| 2) Cálculo do limite de Déficit Técnico Acumulado                   |               |
| 2.1) Duração do Passivo do Plano de 11,21 anos deduzido de 4 pontos | 7,21%         |
| 2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado = (1*2.1)                  | <u>95.037</u> |

**b) Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado**

|   |                         |
|---|-------------------------|
| <b>1) Resultado Realizado</b>                 | <b><u>(117.432)</u></b> |
| 1.1.) Déficit Técnico Acumulado               | (117.432)               |
| <b>2) Ajuste de Precificação</b>              | <b>28.051</b>           |
| <b>3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)</b> | <b><u>(89.381)</u></b>  |

#### 8.2.4.2 Plano de Benefícios II

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício de R\$ 1.465 aumentando o superávit técnico acumulado, do exercício anterior, para R\$ 6.324 (R\$ 4.859 em 2016) da parcela em Benefício Definido das Provisões Matemáticas. O superávit do exercício deveu-se, principalmente, pela superação da meta atuarial que foi de 7,17%, pelas aplicações dos investimentos, que obteve rentabilidade de 13,65% e pela alteração da premissa de Rotatividade (de Experiência 2003-2012 para 2007-2016). O resultado foi impactado desfavoravelmente, ainda, pela redução da Taxa Real Anual de Juros de 5% para 4,79%, elevação do Crescimento Salarial e Fator de Capacidade, que aumentaram as provisões matemáticas.

Conforme determina a legislação, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto, na data base da avaliação atuarial, foi de R\$ 37.055 que resultou em um equilíbrio técnico ajustado de R\$ 43.379, conforme abaixo:

##### Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

|   |               |
|---|---------------|
| <b>1) Resultado Realizado</b>                 | <b>6.324</b>  |
| 1.1.) Superávit Técnico Acumulado             | 6.324         |
| <b>2) Ajuste de Precificação</b>              | <b>37.055</b> |
| <b>3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)</b> | <b>43.379</b> |

O Plano apresentou superávit no encerramento do exercício, portanto, não existindo déficit a ser equacionado.

### 9 Fundos

#### 9.1 Fundo Previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2017 o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto que o Plano de Benefícios II tem constituído o Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos.

##### 9.1.1 Plano de Benefícios II

**Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos:** constituído com a finalidade, prioritária, de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuarias conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício foi revertido o valor de R\$ 271 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 10.072 (R\$ 10.343 em 2016).

**O Fundo de Saldo Remanescente da Patrocinadora:** tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição / portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2017 foi constituído fundo no valor de R\$ 582 e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 1.487 (R\$ 905 em 2016).

#### 9.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da entidade em níveis adequados e são constituídos / revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício foi constituído fundo no valor de R\$ 2.296 e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 36.154 (R\$ 33.858 em 2016), sendo que deste valor R\$ 10.672 (R\$ 10.272 em 2016) refere-se ao ativo permanente.

### 9.3 Fundos de Investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do Empréstimo Pessoal.

No final do exercício de 2017 os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

| Descrição                      | Fundo de Inadimplência | Fundo de Morte / Invalidez | Total        |
|--------------------------------|------------------------|----------------------------|--------------|
| <b>Saldo em 31/12/2016</b>     | <b>1.832</b>           | <b>2.500</b>               | <b>4.332</b> |
| Plano de Benefício I           | 313                    | 299                        | 612          |
| Plano de Benefício II          | 1.519                  | 2.201                      | 3.720        |
| <b>Constituição / Reversão</b> | <b>511</b>             | <b>526</b>                 | <b>1.037</b> |
| Plano de Benefício I           | 142                    | (121)                      | 21           |
| Plano de Benefício II          | 369                    | 647                        | 1.016        |
| <b>Saldo em 31/12/2017</b>     | <b>2.343</b>           | <b>3.026</b>               | <b>5.369</b> |
| Plano de Benefício I           | 455                    | 178                        | 633          |
| Plano de Benefício II          | 1.888                  | 2.848                      | 4.736        |

No exercício foi utilizado o Fundo de Quitação por Morte no valor de R\$ 431 do Plano de Benefícios I e R\$ 207 no Plano de Benefícios II.

#### 10 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de dezembro de 2009, conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na nota explicativa nº 10.3.

### 10.1 Receitas

Representam as Contribuições Administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidos da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

| Descrição  | 2017          | 2016          |
|--|---------------|---------------|
| <b>Custeio Administrativo da Gestão Previdencial</b> | <b>2.563</b>  | <b>2.443</b>  |
| Plano de Benefícios I – BD                           | 1.420         | 1.367         |
| Plano de Benefícios II – CV                          | 1.143         | 1.076         |
| <b>Custeio Administrativo de Investimentos</b>       | <b>14.057</b> | <b>10.418</b> |
| Plano de Benefícios I – BD                           | 7.975         | 6.383         |
| Plano de Benefícios II – CV                          | 6.082         | 4.035         |
| <b>Taxa Administração de Empréstimo Pessoal</b>      | <b>309</b>    | <b>296</b>    |
| Plano de Benefícios I – BD                           | 108           | 106           |
| Plano de Benefícios II – CV                          | 201           | 190           |
| <b>Reembolso da Gestão Assistencial</b>              | <b>19.545</b> | <b>19.727</b> |
| <b>Diretas</b>                                       | <b>28</b>     | <b>-</b>      |
| <b>Outras</b>  | <b>1.427</b>  | <b>486</b>    |
| <b>Total de Receitas Administrativas</b>             | <b>37.929</b> | <b>33.370</b> |

#### 10.1.1 Custeio Administrativo da Gestão Previdencial

Corresponde às transferências dos planos de benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios, que representaram no exercício R\$ 1.420 (R\$ 1.367 em 2016) no Plano de Benefícios I e R\$ 1.143 (R\$ 1.076 em 2016) no Plano de Benefícios II.

#### 10.1.2 Custeio Administrativo de Investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

Os recursos destinados ao Custeio Administrativo de Investimentos foram suportados pelo Plano de Benefícios I - R\$ 7.975 (R\$ 6.383 em 2016) e pelo Plano de Benefícios II - R\$ 6.082 (R\$ 4.035 em 2016).

#### 10.1.3 Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 as despesas administrativas de plano de assistência foram auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA, inclusive os de investimentos que representaram no exercício R\$ 19.545 (R\$ 19.727 em 2016).

### 10.2 Despesas Administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos Investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

No exercício de 2017 as despesas administrativas específicas foram apropriadas diretamente nas respectivas gestões (Previdencial, Assistencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com as atribuições do pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os percentuais apurados para alocação das despesas, durante o exercício, foram os seguintes: Gestão Previdencial - 19% (5% em 2016), Gestão dos Recursos de Investimentos - 28% (33% em 2016) e Gestão Assistencial - 53% (62% em 2016). Estes percentuais foram adequados no exercício de 2017 de acordo com o resultado apresentado na pesquisa de alocação de horas trabalhadas.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2017, foram rateadas de acordo com o número de Participantes de cada Plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 40,95% (59,86% em 2016) para o Plano de Benefícios I e 59,05% (40,14% em 2016) para o Plano de Benefícios II. No exercício anterior o critério utilizado para rateio foi o Patrimônio Social de cada plano.

Os gastos administrativos de Investimentos foram suportados em sua totalidade pela Gestão dos Recursos de Investimentos e foram rateados de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais médios utilizados para alocação das despesas foram 56,34% (58,03% em 2016) para o Plano de Benefícios I, 42,10% (38,91% em 2016) para o Plano de Benefícios II e 1,56% (3,06% em 2016) para a Gestão Assistencial.

Com os critérios utilizados acima, o total das despesas administrativas no exercício para os Planos de Benefícios I foi R\$ 9.629 (R\$ 9.143 em 2016), para o Plano de Benefícios II R\$ 8.412 (R\$ 5.890 em 2016) e para o Plano de Gestão Assistencial R\$ 19.545 (R\$ 19.727 em 2016), totalizando no exercício R\$ 37.586.

#### 10.2.1 – Serviços de Terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial e de Investimentos com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.249 (R\$ 2.432 em 2016) conforme discriminado abaixo:

| Descrição                                   | 2017         | 2016         |
|---|--------------|--------------|
| Assessoria e Consultoria Atuarial           | 173          | 183          |
| Consultoria Jurídica                        | 483          | 683          |
| Assessoria e Consultoria de Investimentos   | 302          | 535          |
| Consultoria de Recursos Humanos             | 169          | 149          |
| Assessoria de Informática                   | 335          | 254          |
| Assessoria e Consultoria ao Conselho Fiscal | 18           | 13           |
| Auditoria Contábil                          | 6            | 38           |
| Taxa de Custodiante                         | 569          | 510          |
| Planejamento Estratégico                    | 176          | -            |
| Outras                                      | 18           | 67           |
| <b>Total</b>                                | <b>2.249</b> | <b>2.432</b> |

### 10.3 Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

| Índices                              | 2017  | 2016  |
|--------------------------------------|-------|-------|
| <u>Despesas Adm. Investimentos</u>   |       |       |
| Ativo Total - (i)                    | 0,52% | 0,56% |
| <u>Custeio Administrativo - (ii)</u> |       |       |
| Ativo Total - (i)                    | 0,74% | 0,64% |

(i) Valor descontado do ativo da Gestão Assistencial.

(ii) **Taxa de Administração:** Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de planos de benefícios para o plano de gestão administrativa.

### 10.4 Anulação da Participação no PGA na Consolidação do Balanço Patrimonial

|                               | Plano I          | Plano II         | PGA           | Demonst<br>Auxiliar | Gestão<br>Assistencial | Consolidado      |
|-------------------------------|------------------|------------------|---------------|---------------------|------------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>                  | <b>1.245.895</b> | <b>1.031.491</b> | <b>51.691</b> | <b>(36.154)</b>     | <b>108.264</b>         | <b>2.401.187</b> |
| Disponível                    | 3.370            | 5.144            | 129           | -                   | -                      | 8.643            |
| Gestão Previdencial           | 3.756            | 5.935            | -             | -                   | -                      | 9.691            |
| Gestão Administrativa         | 23.067           | 13.087           | 19.295        | (36.154)            | -                      | 19.295           |
| Investimentos                 | 1.215.702        | 1.007.325        | 21.595        | -                   | -                      | 2.244.622        |
| Permanente                    | -                | -                | 10.672        | -                   | -                      | 10.672           |
| Gestão Assistencial           | -                | -                | -             | -                   | 108.264                | 108.264          |
| <b>Passivo</b>                | <b>1.245.895</b> | <b>1.031.491</b> | <b>51.691</b> | <b>(36.154)</b>     | <b>108.264</b>         | <b>2.401.187</b> |
| Gestão Previdencial           | 5.420            | 1.733            | -             | -                   | -                      | 7.153            |
| Gestão Administrativa         | -                | -                | 3.699         | -                   | -                      | 3.699            |
| Investimentos                 | 15.106           | 18.899           | 332           | -                   | -                      | 34.337           |
| Exigível Contingencial        | 974              | 55               | 11.506        | -                   | -                      | 12.535           |
| Patrimônio Cobertura do Plano | 1.200.695        | 981.422          | -             | -                   | -                      | 2.182.117        |
| Fundos                        | 23.700           | 29.382           | 36.154        | (36.154)            | -                      | 53.082           |
| Gestão Assistencial           | -                | -                | -             | -                   | 108.264                | 108.264          |

### 11 Gestão Assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 108.264 (R\$ 72.077 em 2016) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no Balanço Patrimonial Consolidado do Instituto de

31 de dezembro de 2017, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009 e suas alterações.

### 12 Contingência não provisionada – Emtel

Ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo METRUS visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTel, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTel apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o Metrus a pagar essa dívida. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual “TURMA DA RUA”, de responsabilidade da Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O METRUS venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parcela da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTel, condenando o Metrus a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%). O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2017, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 344.629, sendo R\$ 304.554 relativos à condenação ao pagamento de dívida com a EMTel e R\$ 40.075 a título de honorários advocatícios de sucumbência. A decisão já transitou em julgado. A EMTel chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (n. 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental n. 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTel e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTel chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu. O escritório de advocacia credor dos honorários advocatícios (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados) também iniciou a execução, por meio de cumprimento de sentença (n. 1007580-07.2013.8.26.0100) e o curso da execução também foi suspenso pela liminar proferida na cautelar incidental à ação civil pública. O escritório de advocacia recorreu da decisão de suspensão e o Tribunal de Justiça a manteve. Atualmente, está pendente a análise de recurso da banca de advogados para o Superior Tribunal de Justiça.

A ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual “TURMA DA RUA”, diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), atualizado até dezembro de 2017 - R\$ 3.010. O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. O METRUS e o METRÔ interpuseram Recursos Especial e Extraordinário, mas ambos foram inadmitidos. Pendem recursos de Agravos em Recurso Especial com remotas chances de êxito. Em 14 de dezembro de 2015 a EMTTEL iniciou a execução por meio de cumprimento de sentença e o METRUS foi intimado para pagar, em 15 dias, a quantia de R\$ 115.332. (fevereiro de 2016). O METRUS não pagou o valor e recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso. Por precaução, o METRUS, em 11 de maio de 2016, impugnou o cumprimento de sentença, tanto nos autos físicos, quanto nos virtuais, já que, em função da informatização da 15ª Vara Cível, a EMTTEL apresentou também o cumprimento de sentença por meio de processo digital (n. 1039001-10.2016.8.26.0100). Ao impugnar o cumprimento de sentença o METRUS sustentou que o valor devido é de R\$ 2.574 (abril de 2016). Desde então a EMTTEL vem insistentemente requerendo a penhora do valor que entende devido. Em junho de 2016, o Judiciário deferiu pedido da Fazenda do Estado de São Paulo, formulado nos autos da cautelar incidental à ação civil pública adiante relatada, requerendo a extensão da liminar de arresto de crédito da EMTTEL, para alcançar o crédito constante dos autos da 15ª Vara Cível. A Emtel manejou recurso de agravo de instrumento (processo n. 2038195-30.2017.8.26.0000). Apesar de não ter obtido efeito suspensivo, em julgamento de mérito, iniciado em 11/12/17, o Desembargador Relator negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de suspensão judicial. O 2º Desembargador abriu divergência e proveu o recurso. O 3º Desembargador, por sua vez, pediu vista, de forma que o recurso foi retirado de pauta.

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Assessoria Jurídica do Instituto. Caso o Metrus tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa “TURMA DA RUA”, os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e pelo Governo do Estado de São Paulo – GESP. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e METRUS (contrato n. 0105780000), enquanto o Instituto ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa “TURMA DA RUA”, o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (aditivo n. 2 ao contrato n. 0105780000, cláusulas segunda e quarta, item 4.3). Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas Demonstrações Contábeis –, no item “principais contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, se devidas pelo Instituto, serão, ao final, suportadas pelo Metrô e pelo GESP (conformes relatórios dos exercícios de 2016, 2015, etc.). Portanto, há contingência provisionada pelo Metrô, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos planos de benefícios de caráter previdenciário da Entidade integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

### 13 Governança, Gestão e Controles Internos

No exercício de 2017 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc aprovou as alterações propostas para o novo Estatuto do Metrus e o documento entrou em vigor em 11 de janeiro. Com isso, espera-se aperfeiçoar os níveis e mecanismos da governança corporativa, contribuindo para um melhor desempenho e direcionamento estratégico do Instituto.

Em 31 de agosto de 2017, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo a nova versão do Código de Ética do Instituto e o documento estabelece os princípios que devem reger o comportamento de conselheiros, dirigentes e colaboradores do Instituto, proporcionando uma boa governança

corporativa nas relações internas e com terceiros, com o objetivo de sustentar e consolidar a imagem e a confiabilidade do Metrus. Referido código entrou em vigor a partir de 02 de outubro de 2017.

A administração do Metrus na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº. 3.792/2009 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC. Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal do Instituto acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional, está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (Risk Self Assessment – RSA) e (Control Self Assessment - CSA), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem um maior nível de exposição contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição do Instituto.

### 14 Partes Relacionadas

O Metrus tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de Convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

#### Remuneração da Administração

Em 2017, a Diretoria Executiva do Instituto era composta por 03 diretores cedidos pela Patrocinadora, cujos gastos foram integralmente reembolsados pelo Instituto e 01 diretor empregado do Instituto.

### 15 Eventos Subsequentes

Em 19 de fevereiro de 2018, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo determinou a retomada do processo n. 1039001-10.2016.8.26.0100, cumprimento da sentença judicial proferida na ação em trâmite pela 15ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital. Por isso, o Metrus procurou a patrocinadora para que ela informe, com urgência, a forma de disponibilização dos recursos para o cumprimento de sentença. Em 6 de março de 2018, a Emtel requereu a intimação do Metrus para o pagamento da quantia de R\$ 154.064.953,28. O requerimento está na conclusão para decisão judicial desde 16 de março de 2018.

#### METRUS - Instituto de Seguridade Social

##### Diretoria Executiva

Rubens Pimentel Scaff Junior  
Diretor Presidente  
CPF: 022.755.838-31

Nelson Medeiros Sobrinho  
Diretor de Previdência  
CPF: 665.370.708-30

Antonio Carlos Pereira  
Gerente de Controladoria  
CPF: 945.640.518-49  
CRC 1SP200578/O-0

Rosana Buciolotti  
Coordenadora de Controladoria  
CPF: 272.252.128-85  
CRC 1SP 223847/O-0



AVALIAÇÃO  
**ATUA  
RIAL**

PLANO I

# METRUS

## Avaliação Atuarial de 2017

PLANO DE BENEFÍCIOS I DA PREVIDÊNCIA  
SUPLEMENTAR

CNPB 1993.0001-19

Parecer Atuarial 56/18

Março/2018



## PARECER ATUARIAL

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006 e alterações, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios I da Previdência Suplementar - PLANO I, patrocinado pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, administrado e executado pelo METRUS - Instituto de Seguridade Social, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio.

O PLANO I oferece benefícios previdenciários de aposentadorias, pensões e auxílios, estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD), em que o nível do benefício, a ser concedido quando da implementação de todas as condições previstas em Regulamento, é conhecido a priori, na forma definida pela Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005.

O Plano está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 1993.0001-19 e encontra-se fechado a novas adesões, desde 01/08/1999 (data de início de vigência do Plano II, também administrado pelo Instituto).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, na data base de 31/10/2017, contemplando o Regulamento, sendo a última alteração aprovada em 22/03/2012, e Nota Técnica Atuarial vigente, assim como os dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, vinculados à Patrocinadora do Plano, bem como nas informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pela Entidade. O Relatório MERCER GAMA 079 - RE 030/18 apresenta todos os resultados dessa Avaliação Atuarial.

Para fins da mensuração dos valores em 31/12/2017 - data de encerramento do exercício - as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, foram reposicionadas para esta data, por meio de recorrência, tomando-se como base a Avaliação Atuarial de 31/10/2017, observada, ainda, a existência de um único Grupo de Custeio no PLANO I, sendo este denominado de "PB I" exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos desse Plano de Benefícios.

Cumpramos ressaltar que, conforme informado pelo Metrus, há expectativa de que os Participantes inscritos no Programa de Demissão Voluntária (PDV) venham a se desligar durante o ano de 2018, o qual poderá afetar a amortização dos déficits

que tem menor prazo de amortização, o que pode elevar o custo demasiadamente para a próxima reavaliação.

Adicionalmente, e em face de o METRUS não ter informado outro fato relevante em relação ao PLANO I, em conformidade com a correspondência MERCER GAMA 079 - CT 337/17 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2017, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do PLANO I, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº 4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos planos administrados pela Entidade.

## 2 RESULTADOS ATUARIAIS

### 2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO - PB I

#### 2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Todos os benefícios do PLANO I estão estruturados na modalidade de Benefício Definido. Os benefícios programados e não programados estão estruturados no regime de Capitalização, pelo método Crédito Unitário Projetado, exceto os benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o respectivo benefício mínimo, e Auxílio-Doença, que são avaliados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial MERCER GAMA 079 - RE 30/18, o custo total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em 31/10/2017, foi de 20,487%, sendo 4,560% referentes ao custo dos benefícios previdenciais assegurados pelo Plano, 14,433% referentes ao custo do equacionamento de déficit de exercícios anteriores e 1,494% referente ao equacionamento do déficit do exercício de 2015. Comparativamente ao exercício de 2016, houve um aumento de 2,110 pontos percentuais no custo do Plano, especialmente em razão da atualização dos custos extraordinários.

Conforme demonstrado, o custo calculado na Avaliação Atuarial de 2017 foi superior ao custo da Avaliação Atuarial de 2016, sendo, portanto, necessária à alteração do custeio vigente.

O Relatório da Avaliação Atuarial MERCER GAMA 079 - RE 30/18 apresenta, de forma detalhada, os custos do Plano, indicando os motivos das variações, quando aplicável.

#### 2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas do Plano I foram avaliadas na data base 31/10/2017 e repositonadas por recorrência para 31/12/2017.

Considerando os resultados repositonados por recorrência em 31/12/2017, as *Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC*, do PLANO I, montavam R\$792.820.643,71, sendo R\$677.140.934,01 referentes aos benefícios programados e R\$115.679.709,70 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

Já as *Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC* foram repositonadas por recorrência em 31/12/2017, e montavam R\$619.167.084,10, sendo R\$614.655.099,05 referentes aos benefícios programados e R\$4.511.985,05 referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido, exceto os Benefícios de Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença do Plano, para os quais não há constituição de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido aos regimes financeiros adotados para estes.

Em 31/12/2017, as *Provisões Matemáticas a Constituir - PMaC*, conforme informações disponibilizadas pela Entidade, montavam R\$93.859.843,06, referentes aos Deficit equacionado nos exercícios anteriores e ao Deficit Equacionado de 2015. Cumpre ressaltar que o prazo remanescente, em 31/12/2017, para amortização da referida Provisão a Constituir é de 17 meses para os Deficit equacionados anteriores e de 193 meses para o Deficit Equacionado de 2015.

Desta forma, o total das *Provisões Matemáticas*, considerando os resultados calculados na data base e repositonados por recorrência para 31/12/2017, montava R\$1.318.127.884,75.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2016, a variação nominal das *Provisões Matemáticas* do Plano foi positiva em 10,53%, tendo sido registrado o montante de R\$1.192.500.129,38 em 31/12/2016 e de R\$1.318.127.884,75 em 31/12/2017.

O aumento nas *Provisões Matemáticas* deve-se, principalmente, pela alteração Taxa Real Anual de Juros, Fator de Capacidade e da tábua de Mortalidade Geral.

Maiores detalhes podem ser encontrados no Relatório de Avaliação Atuarial MERCER GAMA 079 - RE 30/18.

#### 2.1.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o PLANO I, caracterizam-se, basicamente, como *Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras*, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2017 do Plano foram indicadas pelo METRUS, tendo sido definidas pela Diretoria Executiva, referendadas pelo Conselho Deliberativo e objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório **MERCER GAMA 079 - RE 147/17**, observando, assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC Nº 18/2006 e alterações.

#### 2.1.4 SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação, apurado pela Entidade, montava **R\$28.050.984,23**, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de **R\$89.381.408,91**.

Segundo a Resolução CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício de 11,21 anos, o limite de deficit para Avaliação Atuarial de 2017 seria de **R\$95.037.020,49** (7,21% das Provisões Matemáticas). Sendo o deficit apurado após o ajuste de precificação inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório até o encerramento do exercício de 2018.

Cumpra-nos informar que a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

## 2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

### 2.2.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pelo METRUS foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Cumpra-nos esclarecer, que a análise efetuada pela Mercer, na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial, objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

### 2.2.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2017 não havia qualquer fundo previdencial constituído no **PLANO I**.

### 2.2.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de **R\$1.318.127.884,75**, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2017, no montante de **R\$1.200.695.491,61**, verifica-se que o Plano apresentou deficit técnico-atuarial, de **R\$117.432.393,14**, em 31/12/2017.

O deficit técnico no exercício do Plano aumentou de **R\$71.070.469,88**, em 31 de dezembro de 2016, para **R\$117.432.393,14**, em 31 de dezembro de 2017, representando variação de **65,23%**, ou **R\$46.361.923,26**. O aumento é justificado, principalmente, pela alteração Taxa Real Anual de Juros, Fator de Capacidade e da tábua de Mortalidade Geral, sendo amenizado pela alteração da premissa de Rotatividade e pela superação da meta atuarial.

A rentabilidade do Plano auferida no exercício de 2017 foi de 9,64%, conforme informado pela Entidade, sendo que a meta atuarial no período, dada pela taxa de juros atuariais acrescida do índice do Plano, foi de 7,89%, o que resultou em um ganho atuarial no exercício de **1,62%**.

Maiores detalhes podem ser encontrados no Relatório de Avaliação Atuarial **MERCER GAMA 079 - RE 30/18**.

### 2.2.4 NATUREZA DO RESULTADO

O resultado deficitário do Plano apresenta características conjunturais, sendo oriundo, sobretudo, de oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para a Avaliação Atuarial. Em se tratando, portanto, de oscilações inerentes ao processo estocástico, não se pode atribuir natureza estrutural ao resultado.

### 2.2.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

O **PLANO I** apresentou deficit técnico no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

Segundo a Resolução CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a Duração do Passivo do exercício de 11,21 anos, o limite de deficit para Avaliação Atuarial de 2017 seria de **R\$95.037.020,49** (7,21% das Provisões Matemáticas). Sendo o deficit apurado após o ajuste de precificação inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório até o encerramento do exercício de 2018.

## 2.2.6 ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com o método Crédito Unitário Projetado, exceto quanto aos benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o respectivo benefício mínimo, e Auxílio-Doença, onde se adota o regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006.

## 2.2.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pelo METRUS, parcela desses estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, o Instituto deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial, conforme exigência da Resolução MPAS/CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores;
- 2) De acordo com o Balancete Contábil de 31/12/2017, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada;
- 3) Os Fundos do Plano montavam a quantia de **R\$23.700.469,10**, sendo **R\$23.067.305,71** referentes ao **Fundo Administrativo** e **R\$633.163,39** referentes aos **Fundos dos Investimentos**;
- 4) As hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial anual do **PLANO I** foram definidas pelo **METRUS**, cuja decisão foi formalizada por meio da Ata da 466ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, estando estas subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, sendo os resultados formalizados à Entidade por meio do Relatório **MERCER GAMA 79 - RE 147/17**;
- 5) **Programa de Demissão Voluntária (PDV)**: há expectativa de que os Participantes inscritos no Programa de Desligamento venham a se desligar durante o ano de 2018, o qual poderá afetar a amortização dos deficits que tem menor prazo de amortização, o que pode elevar o custo demasiadamente para a próxima reavaliação.
- 6) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017, comparativamente às adotadas para o exercício de 2016, ocorreu a seguinte alteração:
  - i. **Taxa de Rotatividade**: Tábua Experiência MERCER GAMA PI 2007-2016 em substituição a tábua Experiência GAMA PI 2003 - 2012;
  - ii. **Taxa de Juros**: 5,49% a.a. em substituição a 5,70% a.a.;
  - iii. **Taxa de crescimento salarial**: 0,67% a.a. em substituição a 0,56% a.a.;
  - iv. **Fator de Capacidade**: 0,9814 em substituição a 0,9781; e
  - v. **Mortalidade Geral**: Tábua AT 2000 M&F (Suavizada em 10%) em substituição a tábua AT-83 M&F.

## 3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2018, a vigor a partir de 01/04/2018, deverá ter a seguinte configuração, observada sua prévia aprovação, antes de sua entrada em vigor:

| PLANO DE CUSTEIO    |   |   |                            |
|---------------------|---|---|----------------------------|
| CONTRIBUIÇÃO BÁSICA |   | ALÍQUOTA (%)  |                            |
|                     | FAIXA SALARIAL  | CUSTEIO VIGENTE   | AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017 |
| PARTICIPANTES       | Parcela do Salário de Participação inferior a 10 vezes ao SU.                               | 2,301%  | 2,551%                     |
|                     | Parcela do Salário de Participação que está entre 10 vezes e 20 vezes ao SU.                | 4,658%  | 5,164%                     |
|                     | Parcela do Salário de Participação superior a 20 vezes ao SU, com o teto definido pelo LSP. | 37,232%   | 41,276%                    |
| PATROCINADORA       | Normal  | 2,382%  | 2,280%                     |
|                     | Extraordinária por Deficit Técnico <sup>1</sup>   | 4,643%  | 5,500%                     |
|                     | Extraordinária por Deficit Técnico de 2011 <sup>2</sup>                                     | 1,448%  | 1,716%                     |
|                     | Extraordinária por Deficit Técnico de 2015 <sup>3</sup>                                     | 0,716%  | 0,753%                     |
| Elevação de 11,48%  |   |   |                            |
| BPD                 | Extraordinária por Deficit Técnico de 2015  | 0,383%  | 0,321%                     |
| AUTOPATROCINA DOS   | Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora                   | Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora |                            |
| ASSISTIDOS          | Extraordinária por Deficit Técnico de 2015  | 2,02%   | 1,764%                     |

<sup>1</sup> 17 parcelas remanescentes, saldo devedor no montante de R\$39.797.347,46;

<sup>2</sup> 17 parcelas remanescentes, saldo devedor no montante de R\$12.414.690,72 ;

<sup>3</sup> 193 parcelas remanescentes, saldo devedor no montante de R\$41.647.804,88.

O Plano de Custeio Administrativo será objeto de deliberação pela Entidade, ficando tal definição consignada em documento próprio para tal finalidade.

#### 4 CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano é deficitária em R\$117.432.393,14, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano, posicionados em 31/12/2017.

Ainda, após o ajuste de precificação, apurou-se um Equilíbrio Técnico Ajustado deficitário de R\$89.381.408,91, que, por ser inferior ao Limite de Deficit Técnico Acumulado de R\$95.037.020,49 ou 7,21% das Provisões Matemáticas, não haverá, no exercício subsequente, a obrigatoriedade do processo de equacionamento de deficit, sendo que a EFPC, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

Este é o Parecer.

Brasília, 01 de março de 2018.

*Mariana Abigail de Souza Sabino*

MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO  
Atuária MIBA 2.567 - MTPS/RJ  
CONSULTORA SÊNIOR

*Frederico Schulz Diniz Vieira*

FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA  
Atuário MIBA 2.017 - MTPS/RJ  
CONSULTOR SÊNIOR



GAMA Consultores  
Associados  
02.941.736/0001-  
90

A person in a dark suit is pointing with a pen at a document on a desk. The document features various charts, including a pie chart and a bar chart. The background is a warm, orange-toned office setting. The overall image has a semi-transparent orange overlay.

AVALIAÇÃO

# ATUA RIAL

PLANO II

# METRUS

## Avaliação Atuarial de 2017

PLANO DE BENEFÍCIOS II DA PREVIDÊNCIA SUPLEMENTAR  
CNPB 1998.0076-18

Parecer Atuarial 57/18

Março/2018



## PARECER ATUARIAL

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28/03/2006, e alterações, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios II da Previdência Suplementar - PLANO II, patrocinados pela Companhia do Metropolitan de São Paulo - METRÔ e patrocinado, administrado, executado pelo METRUS - Instituto de Seguridade Social, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do respectivo Plano de Custeio.

O PLANO II oferece benefícios em forma de renda vitalícia, reajustados pelo retorno dos investimentos do Plano descontado da taxa de juros atuarial vigente, com características de Contribuição Definida (CD) na sua fase de captação e de Benefício Definido (BD) quando da sua concessão, caracterizando-se, portanto, nos termos da Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22/11/2005, como um Plano de Benefícios da modalidade de Contribuição Variável (CV).

O Plano está registrado na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB nº 1998.0076-18 e encontra-se em manutenção.

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2017, na data base de 31/10/2017, contemplando o Regulamento, sendo a última alteração aprovada através da Portaria nº 369/2016, publicada no DOU de 15/08/2016, e Nota Técnica Atuarial vigente, assim como os dados cadastrais e financeiros individuais dos Participantes e Assistidos, levantados e informados pela Entidade, e as informações contábeis e patrimoniais disponibilizadas pela Entidade. O Relatório MERCER GAMA 079 - RE 31/18 apresenta todos os resultados dessa Avaliação Atuarial.

Para fins da mensuração dos valores em 31/12/2017 - data de encerramento do exercício - as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder foram reposicionados para esta data, via recorrência, tomando-se como base a Avaliação Atuarial de 31/10/2017, observada, ainda, a existência de um único Grupo de Custeio no PLANO II, sendo este denominado de "PB II" exclusivamente para fins deste Parecer, o qual contempla a totalidade dos Participantes e Assistidos desse Plano de Benefícios.

Adicionalmente, e em face de o METRUS não ter informado nenhum fato relevante em relação ao PLANO II, em conformidade com a correspondência MERCER GAMA 079 - CT 337/17 de solicitação de dados e informações para a Avaliação Atuarial Anual do exercício de 2017, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do PLANO II, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto nº

4.942, de 30/12/2003, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos planos administrados pela Entidade.

## 2 RESULTADOS ATUARIAIS

### 2.1 EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO - PB II

#### 2.1.1 EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

O benefício mínimo e o benefício de invalidez do PLANO II estão estruturados na modalidade de Benefício Definido, sendo avaliados sob o regime de Capitalização, pelo método **Crédito Unitário Projetado** conjugado com o método **Capitalização Financeira**. Já os benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o respectivo benefício mínimo, e de Auxílio-Doença são avaliados pelo regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os benefícios programados do Plano, por estarem estruturados na modalidade Contribuição Variável, não possuem custo calculado atuarialmente. Sendo assim, os custos ora apresentados são apurados de acordo com a contribuição média efetuada pelos Participantes, somada à parcela da contribuição patronal, em 31/10/2017.

Conforme Relatório de Avaliação Atuarial **MERCER GAMA 79 - RE 31/18**, o custo total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em 31/10/2017, foi de **9,963%**, sendo **9,824%** referentes ao custo dos benefícios previdenciais assegurados pelo Plano e **0,139%** referente aos custos do equacionamento de deficit do exercício anterior e de serviço passado. Comparativamente ao exercício de 2016, houve uma redução de **0,068 ponto percentual** no custo do Plano, o qual registrou a alíquota de **10,031%**, sendo **9,881%** relativos ao custo dos benefícios previdenciais e **0,150%** relativo aos custos do equacionamento de deficit do exercício anterior e de serviço passado.

Conforme demonstrado, o custo calculado na Avaliação Atuarial de 2017 foi inferior ao calculado na Avaliação Atuarial de 2016, sendo, portanto **possível a manutenção do custeio vigente**.

O Relatório de Avaliação Atuarial **MERCER GAMA 079 - RE 31/18** apresenta, de forma detalhada, os custos do Plano, indicando os motivos das variações, quando aplicável.

#### 2.1.2 VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas do PLANO II foram avaliadas na data base 31/10/2017 e reposicionadas por recorrência para 31/12/2017.

Considerando os resultados reposicionados por recorrência em 31/12/2017, as **Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos - PMBC**, do PLANO II, montavam **R\$103.759.937,11**, sendo **R\$37.003.771,58** referentes aos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), **R\$40.392.738,87** referentes aos benefícios programados e **R\$26.363.426,66** referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

Já as **Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder - PMBaC** foram reposicionadas por recorrência em 31/12/2017 e montavam **R\$875.166.921,59** sendo **R\$556.697.734,02** referentes aos saldos de contas dos Participantes, **R\$244.153.820,57** referentes aos saldos de contas da Patrocinadora, **R\$51.179.514,10** referentes aos benefícios programados e **R\$23.135.852,90** referentes aos benefícios não programados, ambos estruturados na modalidade de Benefício Definido, exceto os Benefícios de Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença, para os quais não há constituição de Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, devido aos regimes financeiros adotados para estes.

Em 31/12/2017, as **Provisões Matemáticas a Constituir - PMaC**, conforme informações disponibilizadas pela Entidade, montavam **R\$3.829.281,71**, referentes ao deficit equacionado no exercício anterior e ao valor a integralizar de serviço passado dos Participantes que migraram do Plano I para o PLANO II. Cumpre ressaltar que o prazo remanescente, em 31/12/2017, para amortização do deficit equacionado é de 63 meses e para o serviço passado, de 19 meses.

Desta forma, o total das **Provisões Matemáticas**, considerando os resultados calculados na data base e reposicionados por recorrência para 31/12/2017, montava **R\$975.097.576,99**.

Comparativamente à Avaliação Atuarial de encerramento de exercício de 2016, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano foi de 18,66%, tendo sido registrado o montante de **R\$975.097.576,99** em 31/12/2017 e de **R\$821.790.238,41** em 31/12/2016.

O aumento nas Provisões Matemáticas deve-se, em especial, ao reajuste dos salários e benefícios e movimentação cadastral, além do aumento dos saldos de contas motivado pela adição de novas contribuições e retorno dos investimentos, bem como pela alteração das premissas de Fator de Capacidade, Taxa Real Anual de Juros e Crescimento Salarial.

Maiores detalhes podem ser encontrados no Relatório de Avaliação Atuarial **MERCER GAMA 079 - RE 31/18**.

#### 2.1.3 PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos Planos de Benefícios, sendo que, para o PLANO II, caracterizam-se, basicamente, como **Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras**, observado que as hipóteses, os regimes financeiros e os

métodos de financiamento utilizados no Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2017 do Plano foram indicadas pelo **METRUS**, tendo sido definidas pela Diretoria Executiva, referendadas pelo Conselho Deliberativo e objeto de parecer favorável emitido pelo Conselho Fiscal, sendo a decisão subsidiada pelos estudos de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório **MERCER GAMA 079 - RE 147/17**, observando, assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC N° 18/2006 e alterações.

#### 2.1.4 SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2017, este item não é aplicável ao presente Parecer.

### 2.2 EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

#### 2.2.1 QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral encaminhada pelo **METRUS** foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Cumpra-se esclarecer, que a análise efetuada pela Mercer, na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial, objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

#### 2.2.2 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Na Avaliação Atuarial de 2017, o **PLANO II** tem constituído **Fundo Previdencial de Oscilação de Risco** e **Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**.

O **Fundo Previdencial de Oscilação de Risco**, que montava **R\$10.072.262,61** em 31/12/2017, tem como origem o resultado superavitário apurado na Avaliação Atuarial do exercício de 2009 e será utilizado, prioritariamente, para a cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuariais, conforme previsto na Nota Técnica do Plano.

O **Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**, que montava **R\$1.486.581,40** em 31/12/2017, tem como origem o

saldo de conta da Patrocinadora que não foi utilizado no cálculo de benefícios ou dos institutos e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou a reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora.

#### 2.2.3 VARIAÇÃO DO RESULTADO

Na confrontação do Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas, no montante total de **R\$975.097.576,99**, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, em 31/12/2017, no montante de **R\$981.421.747,45**, verifica-se que o Plano apresentou superavit técnico-atuarial de **R\$6.324.170,46**, em 31/12/2017.

O superavit técnico acumulado do Plano, em 31 de dezembro de 2016, era de **R\$4.859.442,76**. Em 31 de dezembro de 2017, o Plano apresentou um resultado positivo de **R\$6.324.170,46**. O aumento do superavit técnico, na data da Avaliação, deveu-se, especialmente, à superação da meta atuarial no período.

A rentabilidade do Plano auferida no exercício de 2017 foi de 13,65%, conforme informado pela Entidade, sendo que a meta atuarial no período, dada pela taxa de juros atuariais acrescida do índice do Plano, foi de 7,17%, o que resultou em um ganho atuarial no exercício de **6,05%**.

Maiores detalhes podem ser encontrados no Relatório de Avaliação Atuarial **MERCER GAMA 79 - RE 31/18**.

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC n° 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC n° 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação, apurado pela Entidade, montava **R\$37.054.674,06**, na data base desta Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado de **R\$43.378.844,52** superavitário. Cumpra-se esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superavit.

#### 2.2.4 NATUREZA DO RESULTADO

O resultado acumulado superavitário do Plano apresenta características **conjunturais**, sendo oriundo, sobretudo, do cumprimento, no exercício de 2017, da meta atuarial pela rentabilidade do Plano e de outras oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para a Avaliação Atuarial. Em se tratando, portanto, de oscilações inerentes ao processo estocástico, não se pode atribuir natureza estrutural ao resultado.

#### 2.2.5 SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

Tendo em vista que o Plano não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2017, este item não é aplicável ao presente Parecer.

### 2.2.6 ADEQUAÇÕES DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Adota-se, para o financiamento dos benefícios assegurados pelo Plano, o regime de Capitalização conjugado com os métodos de Crédito Unitário Projetado e Capitalização Financeira, exceto quanto aos benefícios de Pensão por Morte de Ativo, inclusive o respectivo benefício mínimo, e de Auxílio-Doença, onde se adota o regime de Repartição de Capitais de Cobertura.

Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme item 5 do Anexo da Resolução MPS/CGPC nº 18/2006 e alterações.

### 2.2.7 OUTROS FATOS RELEVANTES

- 1) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pelo METRUS, parcela desses estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, o Instituto deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial, conforme exigência da Resolução MPAS/CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, e suas alterações posteriores;
- 2) De acordo com o Balancete Contábil de 31/12/2017, a totalidade do Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizada;
- 3) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$29.381.432,14, sendo R\$11.558.844,01 referentes aos Fundos Previdenciais, R\$13.086.394,64 referentes aos Fundos Administrativos e R\$4.736.193,49 referentes a Fundos dos Investimentos;
- 4) As hipóteses atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial anual do PLANO II foram definidas pelo METRUS, cuja decisão foi formalizada por meio da Ata da 466ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, estando estas subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, sendo os resultados formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER GAMA 079 - RE 147/17;
- 5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017, comparativamente às adotadas para o exercício de 2016, ocorreu a seguinte alteração:
  - i. Taxa de Juros: 4,79% a.a. em substituição a 5,00% a.a.;
  - ii. Crescimento Salarial: Metrô de 1,67% a.a. e Metrus de 0,93% a.a. em substituição de 0,84% a.a. e 1,00% a.a. respectivamente;
  - iii. Rotatividade: Tábua Experiência MERCER GAMA PII 2007-2016 em substituição da tábua Experiência GAMA PII 2003-2012; e
  - iv. Fator de Capacidade: 0,9814 em substituição de 0,9781.

### 3 PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o exercício de 2018, a vigor a partir de 01/04/2018, deverá ter a seguinte configuração, observada sua prévia aprovação, antes de sua entrada em vigor:

| PLANO DE CUSTEIO PARA 2018     |                                     |   |   |   |  |
|--------------------------------|-------------------------------------|---|---|---|--|
| CONTRIBUIÇÃO                   |                                     | ALÍQUOTA (%)  |   |   |  |
|                                | FAIXA SALARIAL                      | CUSTEIO VIGENTE   | AVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2017                          |   |  |
| PARTICIPANTES                  | BÁSICA                              | Parcela do Salário de Participação inferior a 10 vezes ao SU (Salário Unitário).  | 0% a 2%   | 0% a 2%   |  |
|                                |                                     | Parcela do Salário de Participação que está entre 10 vezes e 20 vezes ao SU.  | 0% a 3%   | 0% a 3%   |  |
|                                |                                     | Parcela do Salário de Participação superior a 20 vezes ao SU, com o teto definido pelo LSP (Limite do Salário de Participação). | 0% a 7%   | 0% a 7%   |  |
|                                | SUPLEMENTAR                         |   | Percentual escolhido pelo Participante              | Percentual escolhido pelo Participante                                    |  |
|                                | ESPECIAL (Benefício Mínimo e Risco) |   | 0,713%  | 0,750%  |  |
|                                | DEFICIT EQUACIONADO <sup>1</sup>    |   | 0,059%  | 0,058%  |  |
| PATROCINADORA                  | NORMAL                              |   | Paritária com a contribuição básica do Participante | Paritária com a contribuição básica do Participante                       |  |
|                                | ESPECIAL (Benefício Mínimo e Risco) |   | 0,713%  | 0,750%  |  |
|                                | SERVIÇO PASSADO <sup>2</sup>        |   | 0,031%  | 0,023%  |  |
|                                | DEFICIT EQUACIONADO <sup>1</sup>    |   | 0,059%  | 0,058%  |  |
|                                | CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL              |   | Percentual definido pela Patrocinadora              | Percentual definido pela Patrocinadora                                    |  |
| Elevação de 4,06% <sup>3</sup> |                                     |   |   |   |  |
| AUTOPATROCINADOS               |                                     | Idêntica à dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora   |   | Idêntica à dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora |  |
| ASSISTIDOS                     |                                     | Sem contribuição  |   | Sem contribuição  |  |

<sup>1</sup> 63 parcelas remanescentes. Saldo devedor no montante de R\$3.611.095,36;

<sup>2</sup> 19 parcelas remanescentes. Saldo devedor no montante de R\$218.186,35;

<sup>3</sup> Não considera o custo do benefício programado.

Ressaltamos uma vez que o custo normal reduziu, é possível a manutenção do Plano de Custeio vigente.

O Plano de Custeio Administrativo será objeto de deliberação pela Entidade, ficando tal definição consignada em documento próprio para tal finalidade.

#### 4 CONCLUSÃO

Confrontando-se as Provisões Matemáticas do Plano, no valor de **R\$975.097.576,99**, com o Patrimônio de Cobertura do Plano, no montante **R\$981.421.747,45**, verifica-se que a existência de um Superavit Técnico Atuarial acumulado de **R\$6.324.170,46**, que observado o Ajuste de Precificação de **R\$37.054.674,06** resulta em um Superavit Técnico Acumulado Ajustado de **R\$43.378.844,52**.

Cumpra esclarecer que para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superavit.

O custo dos benefícios do Plano foi mensurado em 9,963% e será coberto pelo plano de custeio mensurado neste Parecer.

Conclui-se, ante o exposto, que o Plano está em uma situação econômica superavitária.

Este é o Parecer.

Brasília, 01 de março de 2018.

*Mariana Abigail de Souza Sabino*

**MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO**  
Atuária MIBA 2.567 - MTPS/RJ  
CONSULTORA SÊNIOR

*Frederico Schulz Diniz Vieira*

**FREDERICO SCHULZ DINIZ VIEIRA**  
Atuário MIBA 2.017 - MTPS/RJ  
CONSULTOR SÊNIOR



**GAMA Consultores  
Associados**  
02.941.736/0001-  
90

PARECER

# CONSELHO DELIBERATIVO



Al. Santos, 1827 - 17ª andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 - Central de Relacionamento: 0800-16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 - Inscrição Estadual: Isento

## CONSELHO DELIBERATIVO

### DELIBERAÇÃO

O Conselho Deliberativo do METRUS – Instituto de Seguridade Social, no exercício de suas atribuições e no cumprimento das determinações expressas nos Artigos 26 – Inciso V e 35 – Inciso III, do Estatuto, em Reunião Extraordinária de 27 de março de 2018, examinou as Demonstrações Contábeis dos planos de previdência compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração da Mutações do Patrimônio Social – DMPS Consolidado, da Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL por plano de benefícios, da Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, consolidado e por plano de benefícios, da Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e Notas Explicativas e, das Demonstrações Contábeis dos planos de assistência à saúde, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração do Resultado Abrangente, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Após exame e ouvida a exposição feita pelo Diretor-Presidente do Instituto, o Conselho Deliberativo, embasado nos Pareceres Atuariais da GAMA Consultores Associados Ltda., de 01 de março de 2018, no Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, de 23 de março de 2018, e Parecer do Conselho Fiscal, de 26 de março de 2018, aprovou a matéria apresentada.

A presente deliberação é emitida em 04 (quatro) vias originais de igual teor.

São Paulo, 27 de março de 2018.

ALEXANDRA LEONELLO GRANADO  
Presidente do Conselho Deliberativo

# PARECER

# CONSELHO FISCAL

# CAL



Al. Santos, 1827 - 17º andar | Cerqueira César | CEP 01419-909 | São Paulo - SP - Brasil  
Tel.: (11) 3371-3475 - Central de Relacionamento: 0800-16 05 98 | www.metrus.org.br  
CNPJ nº 44.857.357/0001-66 - Inscrição Estadual: Isento

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião Extraordinária de 26 de março de 2018, procedeu ao exame das Demonstrações Contábeis dos planos de previdência, compostas do Balanço Patrimonial Consolidado, da Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidado - DMPS, da Demonstração da Mutações do Ativo Líquido – DMAL por plano de benefícios, da Demonstração do Ativo Líquido – DAL por plano de Benefícios, da Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA consolidado e por plano de benefícios, da Demonstração das Provisões Técnicas dos Planos de Benefícios e Notas Explicativas e, das Demonstrações Contábeis dos planos de assistência à saúde, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração do Resultado Abrangente, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, da Demonstração do Fluxo de Caixa e das respectivas Notas Explicativas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, comparadas com as do exercício anterior.

Embasado em observações e análises próprias e nos termos do parecer da GAMA Consultores Associados Ltda., Atuário e Relatório da Grant Thornton Auditores Independentes, datados de 01 de março de 2018 e 23 de março de 2018 respectivamente, o Conselho Fiscal é de opinião que os referidos documentos traduzem com propriedade a situação patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2017.

São Paulo, 26 de março de 2018.

**OSWALDO NAI FILHO**  
Presidente do Conselho Fiscal

**SERGIO RENATO DA SILVA MAGALHÃES**  
Conselheiro Efetivo

**HELIO ROSSINI JUNIOR**  
Conselheiro Efetivo

**PAULO LUIZ BAFINI**  
Conselheiro Efetivo



**METRUS** 

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

**Alameda Santos, 1827 - 17º andar - Cerqueira César  
CEP 01419-909 - São Paulo/SP**

**Tel: (11) 3371-3475 - Central de Relacionamento: 0800 16 05 98**

**CNPJ nº 44.857.357/0001-66 | Inscrição Estadual: Isento**

**[www.metrus.org.br](http://www.metrus.org.br)**